



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

Pregão Eletrônico nº 85/2021

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.*”.

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 12/07/2021 às 08:40 h.

10 PUBLÍCOS 27939

Saç. TAB/21



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Protocolo	Processo Administrativo n.º 157/2021.
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	<i>Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.</i>
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos materiais médicos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
Valor	R\$ 971.350,74
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 971.350,74 (novecentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), Conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em 17/06/2021.

Denilson Blank

Assessor Financeiro

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal nº 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (mat. 146) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 17/06/2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral

Cientes,

Titular: Fabiana Martins

Ass.: Fabiana Martins

17/06/2021

Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro

Ass.: Edemilson Marcos Ribeiro

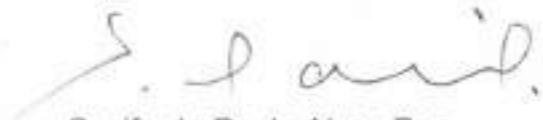
17/06/2021



Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 157/2021, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 17 de junho de 2021.



Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de "material de consumo médico hospitalar".

Processo Administrativo nº: 157/2021.

Os materiais de consumo médicos hospitalares listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no inicio e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: 02 a 08, 10, 11, 14 e 17 a 19 (que serão de participação exclusiva para ME/EPP).

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Curitiba, 17 de junho de 2021.

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 157/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

Os materiais de consumo médicos hospitalares listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no inicio e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: 02 a 08, 10, 11, 14 e 17 a 19 (que serão de participação exclusiva para ME/EPP).

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: código 211148 [BR0439943] / agulha para infusão intra-óssea 15g, estéril

Agulha para infusão Intra-óssea, calibre 15G para permitir infusão rápida de fluidos e medicamentos neste espaço; dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado, e conector de equipo; deve possuir empunhadura firme e sistema de limitação de profundidade da punção; em embalagem estéril, tamanho 15G.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.055,00

Item 02: código 217776 [BR0450961] / cânula de guedel nº 00

Cânula de Guedel descartável nº 00 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3.1646

**Item 03: código 1059 [BR0450962] / cânula de guedel nº 0**

Cânula de Guedel descartável nº 0 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,7833

Item 04: código 1054 [BR0450963] / cânula de guedel nº 1

Cânula de Guedel descartável nº 1 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,9233



Item 05: código 1055 [BR0450964] / cânula de guedel nº 2

Cânula de Guedel descartável nº 2 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,8014

Item 06: código 1056 [BR0450965]/ cânula de guedel nº 3

Cânula de Guedel descartável nº 3 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,0647





Item 07: código 1057 [BR0450966] / cânula de guedel nº 4

Cânula de Guedel descartável nº 4 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,7855

Item 08: código 211918 [BR0450967]/ cânula de guedel nº 5

Cânula de Guedel descartável nº 5 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,9988



Item 09: código 217775 [BR0428138] / cânula para traqueostomia nº 3,5 com balão descartável

Cânula para Traqueostomia nº3,5 com balão, em material radiotransparente, borda transparente ou opaca, flexível, com balão. Ponta cônica, afilada. Produto de uso único, descartável. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico, tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 54,4460

Item 10: código 110549 [BR0423703] / cânula traqueostomia media metálica nº 5,0 com mandril e intermediário

Cânula para traqueostomia média metálica, número 5, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confecionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 75,6820

Item 11: código 212789 [BR0423717] / cânula traqueostomia media metálica nº 6,0 com mandril e intermediário

Cânula para traqueostomia média metálica, número 6, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confecionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 75,6820



Item 12: código 212795 [BR0423771] / cânula traqueostomia longa metálica nº 6,0, com mandril e intermediário

Cânula para traqueostomia longa metálica, número 6, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confecionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 78,0450

Item 13: código 206713 [BR0465679]/ cateter duplo lúmen para acesso venoso central 7 fr x 20 cm

Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central 7FR x 20cm, fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação.

O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). Para este item serão aceitas variações de ±10% nas medidas de comprimento.

Quantidade: 8.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 77,7680

Item 14: código 212290 [BR0300346]/ capa para videolaparoscopia descartável:

Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.



Quantidade: 4.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,0883

Item 15: Código 53079 [BR0419390] / Coletor De Urina Infantil/Neonatal – Estéril:

Coletor de urina infantil/neonatal, com capacidade de 100ml e graduação a cada 10ml. Fabricado em saco de polietileno atóxico especial, com solda dupla, fita adesiva antialérgica e identificação do paciente. Modelo unissex. Estéril.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7261

Item 16: código 212471 [BR0437633] / curativo hidrocolóide (placa) 15x15cm:

Curativo formado por duas camadas, sendo externa uma película de poliuretano e a interna composta no mínimo por carboximetilcelulose sódica ou hidropóllmero. A camada interna tem propriedades de absorção de exsudato, manutenção do pH ácido e de ambiente úmido, estimulando a angiogênese e o debridamento autolítico. Indicado para o tratamento de feridas abertas não infectadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem estéril. Apresentação: placas medindo 15 x15cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,3333

Item 17: código 218107 [BR0428773] / dispositivo para transferência de soluções

Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Esterilizado em óxido de etileno. Embalagem individual.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8725

Item 18: código 213632 [BR0425236]/ equipo microgotas com câmara graduada 150 ml:



Equipo microgotas, câmara graduada de capacidade igual ou acima de 150 ml, transparente, com entrada de ar e filtro hidrófobo e injetor superior, graduação de 1 ml em 1 ml e destaque a cada 5 ml de boa visualização, subcâmara flexível transparente com microgotejador para 60 mgt/s/ml; tubo extensor transparente em PVC ou polietileno flexível, uniforme; igual ou superior a 1,20 m de comprimento, perfurador do soro tipo lanceta, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado, com área para rápida assepsia; pinça rolete de alta precisão. Conector luer lock reversível. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.

Quantidade: 600 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,9981

Item 19: código 51206 [BR0439625] / seringa descartável de 03ml - bico luer lock

Seringa descartável de 3ml, Bico Luer Lock, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, integral e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, integral e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada adequada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, per-



manecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2725

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:



- 4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
- 4.3.2. Data de fabricação.
- 4.3.3. Prazo de validade.
- 4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
- 4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
- 4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).
- 4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.
- 4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.
- 4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.
- 4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.
- 4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.



4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.



4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.



5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso:

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional
(dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde,
ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 17 de junho de 2021.



Fabiana Martins

Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE



conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares ID 169036259 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código BR	Código	Descrição	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	BR0439943	211148	Aguilha para Infusão Intra-óssea 15G. Estéril	unid	30	1ª compra	1.055,0000	31.650,0000
2	BR0450961	217776	Câmula de Guedel Nº 00, Descartável	unid	50	1.3600	3.1646	158.2300
3	BR0450962	1059	Câmula de Guedel Nº 0, Descartável	unid	50	1.3800	3.7833	189.1650
4	BR0450963	1054	Câmula de Guedel Nº1, Descartável	unid	50	3.3200	3.9233	196.1650
5	BR0450964	1055	Câmula de Guedel Nº2, Descartável	unid	50	2.5100	3.8014	190.0700
6	BR0450965	1056	Câmula de Guedel Nº3, Descartável	unid	50	4.0000	4.0647	203.2350
7	BR0450966	1057	Câmula de Guedel Nº4, Descartável	unid	200	1.3600	3.7855	757.1000
8	BR0450967	211818	Câmula de Guedel Nº5, Descartável	unid	200	1.3800	3.9988	799.7500
9	BR0426138	217775	Câmula para Traqueostomia nº3,5 Com Balão	unid	100	29.8700	54.4460	5.444,6000
10	BR0423703	110549	Câmula para Traqueostomia Média Metalica N.5	unid	300	47.5000	75.6820	22.704,6000
11	BR0423717	212789	Câmula para Traqueostomia Média Metalica N.6	unid	150	47.5000	75.6820	11.352,3000
12	BR0423771	212795	Câmula para Traqueostomia Longa Metalica N.6	unid	150	56.0000	78.0450	11.706,7500
13	BR0466679	206713	Cateter Duplo Lumen Aces Ven Cent 7 Fr X 20cm	unid	8.000	72.0000	77.7680	622.144,0000
14	BR0300348	212290	Capa para Videolaparoscopia Descartável	unid	4.000	1.4500	2.0883	8.363,2000
15	BR0416390	53079	Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unisex- Estéril	unid	2.000	0.4000	0.7261	1.452,2000
16	BR0437633	212471	Curativo Hidrocolóide 15cm x 15cm	unid	10.000	16.0000	19.3333	193.333,0000
17	BR0428773	218107	Dispositivo para Transferência de Soluções	unid	3.000	0.0000	0.8726	2.617,5000
18	BR0425236	213632	Equipo Microgotas com Câmara Graduada 150 ml	unid	600	4.3225	5.9981	3.598.8600
19	BR0439625	51206	Seringa Descartável de 03ml - Bico Luer Lock	unid	200.000	0.2800	0.2725	54.500,0000
								TOTAL 971.350,74

Valor total apresentado R\$ 971.350,74 (Novecentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta mil e setenta e quatro centavos)

Considerando o descriptivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o item 16 a média dos 3 menores valores orçados; para os item 17 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 13 e 18 a média dos 5 menores valores orçados; para o item 14 a média dos 6 menores valores orçados e para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15 e 19 a média de todos os valores orçados.

Curitiba, 10 de junho de 2021.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

cliente,

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares ID 169036269 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código BR	Código	Descrição	Quantidade	Especificação	CNPJ	Marcas e Produtos	Medicamentos	Equipamentos	A.P. Tornelli Cam e Rep de Prod.	Medicos e Hosp. Prod.	A.B.A. Com de Equipamentos	A.F.H. Equipamentos Fisioterapeutas Ltda	Absolute Comercio de Produtos	Medicos Hospitalares Ltda - EPP	Al Solturas Medicinal Produtos	Medicos Hospitalares Ltda CNPJ	Antitoxin Importadora Ltda CNPJ:	ABVS Medico Cirurgica Ltda CNPJ
1	BR0430943	211148	Aiguilhas para Infusão Intra-osssea 15G, Estéril	30															
2	BR0450961	217776	Cámlula de Guedel Nº 00, Descartável	50															
3	BR0450962	1059	Cámlula de Guedel Nº 0, Descartável	50															
4	BR0450963	1054	Cámlula de Guedel Nº1, Descartável	50															
5	BR0450964	1055	Cámlula de Guedel Nº2, Descartável	50															
6	BR0450965	1056	Cámlula de Guedel Nº3, Descartável	50															
7	BR0450966	1057	Cámlula de Guedel Nº4, Descartável	200															
8	BR0450967	211918	Cámlula de Guedel Nº5, Descartável	200															
9	BR0421138	217775	Cámlula para Traqueostomia nº3,5 Com Balão	100															
10	BR0423703	110549	Cámlula para Traqueostomia Media Metálica N.5	300															
11	BR0423717	212789	Cámlula para Traqueostomia Media Metálica N.6	150															
12	BR0423771	212795	Cámlula para Traqueostomia Longa Metálica N.6	150															
13	BR0466679	206713	Calotter Duplo Lumen Aces Ven Can 7 Fr X 20cm	8.000															
14	BR0300346	212290	Capa para Videolaparoscopia Descartável	4.000															
15	BR0418390	53079	Coletor de Urina Infantil Neonatal Unilope: Estéril	2.000															
16	BR0437633	212471	Curativo Hidrocólide 16cm x 15cm	10.000															
17	BR0429773	216107	Dispositivo para Transferência de Soluções	3.000															
18	BR0425236	213652	Equipo Micropipetas com Câmara Graduada 150 ml	600															
19	BR0430625	51206	Seringa Descartável de 03ml - Bloco Luer Lock	200.000															

Valor total apresentado R\$ 971.350,74 (Novecentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta mil e setenta e quatro centavos)

Considerando o desritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o Item 16 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 17 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 13 e 18 a média dos 5 menores valores orçados; para o item 14 a média dos 6 menores valores orçados e para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15 e 19 a média de todos os valores orçados.

X NE/ERP

BB

53





			Último Preço	Preço médio Escolhido	Valor Total
	Banco de Prédios em Salada - GPS		1.015,0000	1º compra	1.055,0000 31.650,0000
			2.7000	1.3600	3.1646 158.2400
			2.7900	1.3600	3.7833 189.1650
			2.7900	3.3200	3.9233 196.1650
			2.7900	2.5100	3.8014 190.0700
			2.6500	4.0000	4.0647 203.2350
			2.6500	1.3600	3.7856 757.1000
			2.7900	1.3600	3.9988 799.7600
			sem preço registrado	29.9700	54.4460 5.444.6000
			sem preço registrado	47.5000	75.6620 22.704.6000
			sem preço registrado	47.5000	75.6620 11.352.3000
			sem preço registrado	56.0000	76.0450 11.706.7400
			65.3400	72.0000	77.7680 622.144.0000
			sem preço registrado	1.4500	2.0883 8.353.2000
			0.4844	0.4000	0.7261 1.452.2000
				sem preço registrado	16.0000 193.333.0000
			0.9400	0.6000	0.8725 2.617.6000
			4.4600	4.3225	5.9981 3.598.8000
			0.2600	0.2725	54.500,0000
			0.3100	0.1400	TOTAL 971.350,74

Curitiba, 10 de junho de 2021.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras



Curitiba, 10 de junho de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Item 16 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 17 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 13 e 18 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 14 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15 e 19 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda se levam em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 03/05/2021 13:36

Comprador

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 169036259

Cotação de Materiais Hospitalares para Estimativa de Preço

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inscrição da Cotação:	27/04/2021 15:03:00
Vencimento:	03/05/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddi
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

BUSCAR

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	A.P. Tortelli Com. e Rep. de Prod. Médicos e Hosp. Ltda CNPJ: 78.451.614/0001-87 CURITIBA - PR Gustavo Juriqueria Peres Peres (41) 9973-26694 apacados@bionexo.com.br Mais Informações	R\$ 600,0000	1 dia após confirmação	06/05/2021	30 ddi	CIF	
2	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 00.392.566/0001-45 ALMIRANTE TAMANDARE - PR FERNANDO CASSOL 4130322161 aaba@aabe.com.br Mais Informações	R\$ 500,0000	10 dias após confirmação	30/04/2021	30 ddi	CIF	
3	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.246.906/0001-25 UONDRINA - PR Elane Veruska (43) 4009-0200 elane.cristina@tecnoloc.com.br Mais Informações	R\$ 500,0000	20 dias após confirmação	07/05/2021	20 ddi	CIF	
4	Absoluta Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP CNPJ: 15.131.757/0001-91 SANTA CRUZ DO SUL - RS Marina Esperança Thümler vendes@absolutamed.com.br Mais Informações	R\$ 700,0000	2 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddi	CIF	
5	All Solutions Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 08.653.657/0001-20 BARUERI - SP Denis Da Costa Cruz (11) 3419-36124 vendas@allsolutionsme.com.br Mais Informações	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddi	CIF	
6	Anbinton Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Elza De Silva (11) 43729982 vendas1@anbinton.com.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	06/05/2021	30 ddi	CIF	
7	Ativa Médico Cirúrgica Ltda CNPJ: 09.182.725/0001-12 JUIZ DE FORA - MG Webservice Ativa Médico Cirúrgica (32) 2301-1556 vendes@ativomedicirurgica.com.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddi	CIF	Obs: 32-999131799 - Cathia (chess@ativamedicirurgica.com.br) ATENÇÃO! Face à pandemia decorrente da Covid-19, esta proposta tem as seguintes condições: 1 - É PADRÃO DA NOSSA EMPRESA O PRIMEIRO contato, após a confirmação do pedido feito VIA E-MAIL, por gentileza INFORMAR no campo Observações do Pedido; 2 - Os produtos só serão resguardados para o cliente, após visualização

cadastral e FINANCEIRA, quando então poderão ter-se feito alguma modificação de disponibilidade/preço;

DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE; * - O VALOR COTADO pode sofrer alterações devido à instabilidade do mercado.						
8	BMG Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 17.441.639/0001-68 REBEIRÃO PRETO - SP Vitoria Alves Mastell (16) 3877-4913 nfe@bmghospitalar.com.br Mais Informações	R\$ 200,0000	7 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	FOB Contato: Vitoria Skype: nfe_1563 WhatsApp: (16) 99289-8038 E-mail: nfe@bmghospitalar.com.br Frete FOB, cotaremos em transportadora e repassaremos para aprovação do hospital.
9	Bioline Comercial Ltda CNPJ: 04.762.934/0001-11 SÃO PAULO - SP Marcia Denani (11) 3346-5255 adminanda@bioline.com.br Mais Informações	R\$ 500,0000	7 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	CIF
10	Biomedical Prod. Científicos Méd. e Hosp. Ltda CNPJ: 19.848.316/0001-66 BELO HORIZONTE - MG Danielle Rodrigues de Castro (31) 2129-1003 supervisao@biomedica.com.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	CIF
11	Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda CNPJ: 47.193.115/0001-63 SÃO PAULO - SP Ricardo G. Pinto (11) 32071522 luvendes@cirurgicabrasil.com.br Mais Informações	R\$ 500,0000	10 dias após confirmação	05/06/2021	30 ddI	CIF Não sera entregue pedido abaixo do faturamento mínimo. Caso haja alguma dúvida, verifique o pedido se sera entregue após a quitação das mesmas. Primeira Compr.: - Solicita a análise de crédito. Prazo de Entrega Até 10 Dias Úteis para faturamento... Vendedor: Ricardo Gomes
12	Clinmed - Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 03.627.008/0001-70 MOGI MERIM - SP Antônio Eduardo Galo (11) 9861553205 enr@climed.uol.com.br Mais Informações	R\$ 500,0000	10 dias após confirmação	05/06/2021	30 ddI	CIF
13	Coop.Central da Coop.Unimed RS Ltda CNPJ: 02.494.715/0001-73 CANAS - RS Uetteservices Coop Unimed Rs (90) 00000-0000 etm@centralrs.unimed.com.br Mais Informações	R\$ 700,0000	3 dias após confirmação	06/05/2021	28 ddI	CIF Medicamentos refrigerados são enviados em dias específicos da semana, favor verificar a liberação conforme a sua região. Não aceitamos devolução de medicamentos refrigerados, desse forma solicitamos a conferência da mercadoria no ato da entrega. Recomendamos, quando houver alguma divergência com o pedido se possível informar no conhecimento de frete.
14	Dmh Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ: 25.357.392/0001-71 PORTO ALEGRE - RS Araú Zanella (31) 3022-1075 adm@dmh.com.br Mais Informações	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	06/05/2021	30 ddI	CIF
15	Dri Comercio Importacao E Exportacao Eirelli CNPJ: 28.320.906/0001-02 RIO DE JANEIRO - RJ Hillary Cunha (21) 30300612 comercial@dri-brasil.com Mais Informações	R\$ 500,0000	4 dias após confirmação	06/05/2021	28 ddI	CIF
16	Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda - RJ CNPJ: 29.992.682/0001-48 RIO DE JANEIRO - RJ Ana Singer (21) 2558-1960 ana.singer007@gmail.com Mais Informações	R\$ 1.500,0000	3 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	CIF
17	Flexor Industrial e Comercial Ltda CNPJ: 00.947.389/0001-87 SERTÃOZINHO - SP Sandálio Figueiredo (16) 3942-5028 flexordiflexor.ind.br Mais Informações	R\$ 2.000,0000	5 dias após confirmação	03/06/2021	30/42/54 ddI	CIF
18	Fredel-Med Industria E Comercio De Aparelhos Medicos Ltda - Epp CNPJ: 02.916.028/0001-07 SÃO PAULO - SP Francisco Fernando Felix Da Silva (11) 982932658 fernando@fredel-med.com.br Mais Informações	R\$ 3.800,0000	7 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	FOB
19	Labor Import Comercial Imp Exp Ltda CNPJ: 01.005.728/0001-40 NAVEGANTES - SC Userio Wk Labor (05) 0000-00000	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	CIF Sujeito a Análise de Crédito do cliente; O Prazo de Pagamento estará sujeito a análise, de acordo com o Volume e Valor da cobrança; Para parcelamento, pedido mínimo de R\$ 1.500,00.

	fabrício.pereira@bionexsaude.com.br Mais informações					
20	MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.982.037/0001-76 PORTO ALEGRE - RS Max Cirurgica Web Service Ws (32) 4353-45364 licitacao02@maxcirurgica.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	3 dias após confirmação	03/05/2021	30 ddI	CIF
21	MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda CNPJ: 07.499.258/0001-23 ITAPIRA - SP Thais Henchini (19) 38132400 vendas2@mphospitalar.com.br Mais informações	R\$ 800,0000	5 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	CIF
22	Macmed Soluções Em Saúde Ltda. CNPJ: 31.085.156/0001-46 COLOMBO - PR Claudia Barros (41) 3675-1396 comercial@macmedbrasil.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	3 dias após confirmação	06/05/2021	30/42/54 ddI	CIF
23	Med Center Comercial Ltda CNPJ: 00.874.929/0001-40 POUSO ALEGRE - MG Webservice Medcom (35) 3449-1950 luz.godoi@medcentercomercial.com.br Mais informações	R\$ 1.200,0000	2 dias após confirmação	07/05/2021	30 ddI	CIF
						ESTAMOS ABERTOS PARA NEGOCIAÇÃO. ATENTAR AS MARCAS PROPOSTAS, EMBALAGENS E OBSERVAÇÕES. (I)ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO, SEM REALIZAÇÕES DE RESERVA E DE FRACTIONAMENTO DE MERCADORIAS. (II)SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO, PODENDO SER REVISTO FORMA DE PAGAMENTO APÓS ANÁLISE. (III)SKYPE: MEDCENTER,TELEVENDAS16@OUTLOOK.COM CONTATO (35) 3449 1950 RAMAL 243 (II) CONTATO DO VENDEDOR: (35)3449 1950 SABRINA.PEREIRA@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR
24	Medical Paniagua Produtos Hospitalares Ltda ME CNPJ: 08.063.955/0001-08 SÃO PAULO - SP karla araujo (011)56667855 karla@paniagua.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	4 dias após confirmação	06/05/2021	60 ddI	CIF
25	Medik Res Importação e Comercio de Produtos Medicos Hospitalar Ltda CNPJ: 13.217.490/0001-24 COLOMBO - PR Rosilene da Rosa Borba (041) 35622210 medikrevesende3@hotmail.com Mais informações	R\$ 0,0000	1 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	CIF
26	Medpro Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Me CNPJ: 20.259.895/0001-90 COLOMBO - PR Paulo Valentim de Santa 41 30552934 medslau@medpro.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	2 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	CIF
27	Missante Hospitalar Eireli Epp CNPJ: 27.455.485/0001-93 SÃO CAETANO DO SUL - SP Usuario Webservice Missante (11) 00000-0000 marcelo.allegro@missante.com.br Mais informações	R\$ 800,0000	1 dias após confirmação	10/05/2021	30 ddI	CIF
						- Forma de Pagamento: Sujeita a análise de crédito e aprovação do financiamento. O CNPJ do cliente SOMENTE será consultado em caso de Confirmação de Pedido. - Faturamento Mínimo: R\$ 800,00 com frete CIF (Pague) - Prazo de entrega: Até 03 dias * Estamos abertos a negociações, se for necessário. - Telefone (11) 2799-1405 - e-mail: comercial@missante.com.br
28	Nova Opção Hospitalar Comercial Ltda - Me CNPJ: 19.140.343/0001-80 ITATIBA - SP Paulo Carneiro de Lucena 011 2507-0990 logistica@novaopcionhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	3 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	CIF
29	Paulo Carneiro de Lucena -Me CNPJ: 59.250.290/0001-74 SÃO PAULO - SP Paulo Carneiro de Lucena 011 2507-0990 financeiro@novaopcionhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	3 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddI	CIF
30	Promedix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 11.409.175/0001-73 DIADEMA - SP Usuario Ws Promedio (11) 58163-2390 juliana@medix.ind.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	13/05/2021	30 ddI	CIF
						Contato Patricia vendas6@medix.ind.br (11) 2375-0331 //****SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO!!!!//**** PRAZO DE ENTREGA DE 1 ATÉ 10 DIAS***//
31	QUALIMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.072.030/0001-34 SANTO ANGELO - RS Luana Bieger (55) 33143357 comercial@qualimed.ind.br Mais informações	R\$ 700,0000	15 dias após confirmação	06/05/2021	28/35/42 ddI	CIF
32	UNIBIO DISTRIBUIDORA E	R\$ 500,0000	10 dias	06/05/2021	30 ddI	CIF

	SERVICOS LTDA CNPJ: 05.330.520/0001-86 SÃO PAULO - SP Elaine Cristina Niza (11) 55369331 elbia.loitacols@terra.com.br Mais informações		após confirmação				
33	Volgen Hospitalar Ltda - Me CNPJ: 14.229.137/0001-80 SELO HORIZONTE - MG André Luiz Martins Dias Lopes (31) 3441-8300 supervisao@volgen.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	18 dias após confirmação	06/05/2021	28 dia	CF	Consultor Carolina Cruz (31) 2524-2494- Email: apoio@volgen.com.br Paturamente o prazo sujeito a análise de crédito Entrega: Prazo de 10 a 18 dias úteis. A entrega poderá ocorrer via PAC ou TRANSPORTADORA. Consulte nossa central de vendas acerca das condições de cada entrega!!! Os prazos de entrega e pagamento estão condicionados ao quantitativo informado nessa cobatação. O prazo de pagamento não está atrelado ao prazo de entrega. PRAZO DE ENTREGA DE 10 A 18 DIAS ÚTEIS

Produto

AGULHA PARA PUNCAO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL
Código: 211148

Quantidade: 30 Unidade

Marcas: -

Preferidas: -

Informações de Última Compra

06/09/2018

Fornecedor: PREÇO INÍCIO FROZETTO

Marcas: -

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	Respostas	
UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Elaine Cristina Niza	28/04/2021 08:55	R\$ 54,0000	R\$ 1.620,0000	1	AGULHA BIOPSIAS TP.11 P/ASPIRACAO MED/OSSEA MIGROGRAMA 15GX28CM, EMO-B 15/28, UNIT. UNIT	UN				
Macmed Solucoes Enf Saude Ltda.	Claudia Barreto	29/04/2021 10:19	R\$ 70,6600	R\$ 2.120,4000	1	AGULHA PUNCADO DE PORTS RUBBER COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM EXTENSOR EM Y 20G UN 20MM RETA POLYPERF SAFE - REF. 611009, PEROUSE MEDICAL	UN	15x403 SAFER			
Ecomed Comercio de Produtos Medicos Ltda - RJ	Ana Sieger	03/05/2021 10:40	R\$ 96,0000	R\$ 2.880,0000	1	AGULHA PACOLETA MED/OSSEA INF.18GX1,5INCH ION18015, ARGON	UN				
All Solutions Medical Produtos Denis De Médicos Hospitalares Ltda	Cecilia Cruz	27/04/2021 15:14	R\$ 850,0000	R\$ 25.500,0000	1	AGULHA INTRA-OSSEA 15GA REG.PROFOUNDADE UN 0,5-2,5CM ADU., ALL SOLUTIONS					
Biomedical Prod. Cientificos Med. e Hosp. Ltda	Danielle Rodrigues de Castro	27/04/2021 19:13	R\$ 1.300,0000	R\$ 39.000,0000	1	AGULHA PARA PUNCADO INTRA-OSSEA EZ-ID 15MM, ACOMPANHADA ESTABILIZADOR PARA ACESSO, ARROW BLISTER					

AMNIÓTOMO DESCARTÁVEL
Código: 55402

Quantidade: 1000 Unidade

Marcas: -

Preferidas: -

Informações de Última Compra

27/02/2013

Fornecedor: Stokmed Produtos Hospitalares Ltda - Epp

Marcas: Health Med

Preço Unitário: 0,5550

Quantidade: 300.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	Respostas	
Climed - Indústria e Comercio Ltda - EPP	Antonio Eduardo Galo	27/04/2021 15:28	R\$ 1,3800	R\$ 3.450,0000	100	CAPA P/VIDEO LAPAROSCOPA ASSEPTICA 2,5m x0,15m, Climed		Papel graxo cirúrgico com abertura aseptica e etiqueta de identificação de esterilização			

CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA DESCARTAVEL
Código: 212200

Quantidade: 2500 Envelope

Marcas: -

Preferidas: -

Informações de Última Compra

13/12/2012

Fornecedor: Hedic Stock Com. de Prod. Médicos Ltda

Marcas: PANIAGUA

Preço Unitário: 1,7400

Quantidade: 200.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	Respostas	
Absolute Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP	Marina Esperança Thümer	27/04/2021 15:19	R\$ 1,7000	R\$ 4.350,0000	200	CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA 12,5 X 250 CM - 5009 - AMERICAN INSTRUMENTS, AMERICAN INSTRUMENTS		UNIDADE			
Medical Paraguá	Karla acaju	27/04/2021 15:38	R\$ 2,1500	R\$ 5.375,0000	500	CAPA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA	CX PAPELÃO				

discussão item mais otimizado discutiu no debate

ASSEPTICA TAH 13 X
250. ESTERIL EM
RADIACIONE CAMA -
CVA - MEDICAL
PANAGUA

10240 | capa p/
videolaparoscopia

envelopada c/ 100und
- ESTERIL-MED

BIO

CAMISA DE
PROTECAO P/
VIDEOLAPAROSCOPIA UN
2,5M H-TECH , MINAS
IMPORT

CAPA PARA VIDEO,
FLEXOR

CAIXA

CAPA PARA VIDEO
LAPAROSCOPIA
ASSEPTICA - CVA -
ESTERIL - CVA AS
E225, PANAGUA
PRODUTOS
HOSPITALARES

CAIXA

Canula de Guedel nº 0 Código: 1050											
Quantidade:	50 Unidade	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Marcas Preferidas:	Foyomed 1	Dmh Distribuidora De Medicamentos Ltda	Anai Zanella	28/04/2021 09:44	R\$ 1,9900	R\$ 99,5000	50	CANULA DE GUEDEL MD - MD - MD	pacote		-
Informações de Última Compra		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	Claudia Baracat	29/04/2021 10:19	R\$ 2,9430	R\$ 147,1500	50	CANULA GUEDELL NR.0 ESTERIL DAHHAUSEN 73.800.90.010, CIRURGICA	UN	ESTERIL/ FOYOMED	-
08/05/2017		Promedix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	Usuario Ws Promedix	30/04/2021 15:20	R\$ 3,5000	R\$ 175,0000	1	CANULA DE GUEDEL N 0 - UN PROMEDIX			-
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO	APF EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	Elaine Verriosa	28/04/2021 11:35	R\$ 4,0700	R\$ 203,5000	1	CANULA DE GUEDEL N 0; PLASTICA PROTEC	PLASTICA	PREVISAO 20 DIAS	-
Marca:	Foyomed 1	QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	03/05/2021 09:31	R\$ 5,1900	R\$ 259,5000	1	006320-(3455) CANULA GUEDEL N 0 PROTEC - probe - probe	UN		-
Preço Unitário:	0,0000	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	29/04/2021 16:18	R\$ 6,0000	R\$ 300,0000	1	CANILA DE GUEDEL NO 6; UND PROTEC			-
Quantidade:	0,0										

Canula de Guedel nº 00 Código: 317776											
Quantidade:	50 Unidade	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Marcas Preferidas:	Foyomed 1	Dmh Distribuidora De Medicamentos Ltda	Anai Zanella	28/04/2021 09:44	R\$ 1,9900	R\$ 99,5000	50	CANULA DE GUEDEL MD - MD - MD	pacote		-
Informações de Última Compra		Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	Claudia Baracat	29/04/2021 10:19	R\$ 2,9430	R\$ 147,1500	50	CANULA GUEDEL NR.0 HUDSON, CNPH	ENV	FOYOMED	-
08/05/2017		Promedix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	Usuario Ws Promedix	30/04/2021 15:20	R\$ 3,5000	R\$ 175,0000	1	CANULA DE GUEDEL N 00 - PROMEDIX	UN		-
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO	QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	03/05/2021 09:31	R\$ 4,0900	R\$ 204,5000	1	990736 CANULA DE GUEDEL MD 50 MM No 00 AZUL CLARO MD - MD	PACOTE		-
Marca:	Foyomed 1										
Preço Unitário:	0,0000										
Quantidade:	0,0										

Canula de Guedel nº 1 Código: 1054											
Quantidade:	50 Unidade	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Marcas Preferidas:	GoodCome 1 / MD 1 / Protec t	Macmed Solucoes Em Saude Ltda.	Claudia Baracat	29/04/2021 10:19	R\$ 2,9430	R\$ 147,1500	50	CANULA GUEDEL NR.1 HUDSON, CNPH	ENV	ESTERIL/ FOYOMED	-
Informações de Última Compra		Dmh Distribuidora De Medicamentos Ltda	Anai Zanella	28/04/2021 09:44	R\$ 2,9700	R\$ 148,5000	50	CANULA DE GUEDEL HD - MD - MD	pacote		-
08/05/2017		Promedix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	Usuario Ws Promedix	30/04/2021 15:20	R\$ 3,5000	R\$ 175,0000	1	CANULA DE GUEDEL N 1	UN		-
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca:	GoodCome 1 /										

Preço Unitário:	0,0000	Hospitalares Ltda						1 - PROMEDIX
Quantidade:	0,0	AFH EQUIPAMENTOS ELIANE HOSPITALARES VENUSA LTDA.	28/04/2021 11:55	R\$ 4,037,00	R\$ 203,5000	1	CANULA DE GUEDEL N- 1, PROTEC	PREVISAO 20 DIAS
		QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger 03/05/2021 09:31	R\$ 5,1900	R\$ 259,5000	1	006321 (2456) CANULA GUEDEL N- UN 1, PROTEC - protec - protec	
		AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL 29/04/2021 16:18	R\$ 6,0000	R\$ 300,0000	1	CANULA DE GUEDEL No. UND 1, PROTEC	

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Foyomed 1
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Dmh Distribuidora De Medicamentos Ltda	Ana Zanella	28/04/2021 09:44	R\$ 2,9700	R\$ 445,5000	50	TELEFLEX MEDICAL CANULA DE GUEDEL MD - MD - ND pacote
Promedix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	Usuario Ws Promedix	30/04/2021 15:20	R\$ 2,5000	R\$ 525,0000	1	CANULA DE GUEDEL N 4 - PROMEDIX UN
QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	03/05/2021 09:31	R\$ 4,6500	R\$ 697,5000	1	006324-2459 CANULA GUEDEL N 4 PROTEC - PROTEC - PROTEC
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	29/04/2021 16:18	R\$ 6,0000	R\$ 900,0000	1	CANULA DE GUEDEL N 4, UND PROTEC

Canula de Guedel nº 5
Código: 211918

Quantidade: 150 Unidade
Marcas Preferidas: Foyomed 1

Informações de Última Compra
09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: Foyomed 1
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Macmed Soluções Em Saúde Ltda.	Claudio Baracca	29/04/2021 10:19	R\$ 2,9430	R\$ 441,4560	50	CANULA OROFARINGEA GUEDEL N 5 ESTERIL TRO WAY BR - REF. UN 270107, TROGE MEDICAL GMBH			-
Dmh Distribuidora De Medicamentos Ltda	Ana Zanella	28/04/2021 09:44	R\$ 2,9700	R\$ 445,5000	50	CANULA DE GUEDEL MD - ND pacote			-
APH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Elaine Venissa	28/04/2021 11:55	R\$ 4,6400	R\$ 696,0000	1	CANULA DE GUEDEL N 5, PROTEC PLASTICA		DISPONIVEL EM ESTOQUE	-
QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	03/05/2021 09:31	R\$ 4,6500	R\$ 697,5000	1	006325 (3460) CANULA GUEDEL N 5 PROTEC - PROTEC - PROTEC			-
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	29/04/2021 16:18	R\$ 6,0000	R\$ 900,0000	1	CANULA DE GUEDEL N 5, UND PROTEC			-

Canula para Traqueostomia Longa Metálica nº 6
Código: 212795

Quantidade: 100 Unidade
Marcas: CPL 1 / Fradel-
Preferidas: Hed 1 / Style 1

Informações de Última Compra

09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: CPL 1 / Fradel-
Hed 1 / Style 1
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Fradel-Med Industria E Comércio De Aparelhos Médicos Ltda - Epp	Francisco Fernando Felix Da Silva	30/04/2021 13:41	R\$ 40,0000	R\$ 1,600,0000	1	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO N.00 LONGA - FRADEL MED - FRADEL MED			-
QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	03/05/2021 09:31	R\$ 86,1800	R\$ 8,618,0000	1	#11691-06 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA METAL LONGA N.00 06 STYLLE - STYLLE			-
Ortúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda	Ricardo G. Ribeiro	03/05/2021 08:52	R\$ 91,0000	R\$ 9,100,0000	1	Canula de traqueostomia metal longa 06, Ortúrgica Brasil / Style	Caixa		-
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	29/04/2021 16:18	R\$ 95,0000	R\$ 9,500,0000	1	Cpl Medicals, Cpl Medicals	UN		-

Canula para Traqueostomia Média Metálica nº 5
Código: 130549

Quantidade: 200 Unidade
Marcas: CPL 1 / Fradel-
Preferidas: Hed 1 / Style 1

Informações de Última Compra
09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: CPL 1 / Fradel-
Hed 1 / Style 1

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Fradel-Med Industria E Comércio De Aparelhos Médicos Ltda - Epp	Francisco Fernando Felix Da Silva	30/04/2021 13:41	R\$ 38,0000	R\$ 7,600,0000	1	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO N.05 STD - FRADEL MED - FRADEL MED			-
Macmed Soluções Em Saúde Ltda	Claudio Baracca	29/04/2021 10:19	R\$ 70,8700	R\$ 14,174,0000	1	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA - SAFER			-
QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	03/05/2021 09:31	R\$ 83,5400	R\$ 16,708,0000	1	1168-05 CANULA UN PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD METAL N.05			-

24

Precço Unitário:	Quantidade:	Descrição	STYLLE - STYLLE - STYLLE
0,0000	0,0	Crúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda	Canula de Tracheostomia Inox 05, Crúrgica Brasil / Styline
		AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	Cpl Medical/F, Cpl Medical/F UN

	Canula para Traqueostomia Média Metalica nº6 Código: 212789	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Pregó Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade:	100 Unidade	Fradel-Med Indústria E Comércio De Aparelhos Medicos Ltda - Epp	Francisco Fernando Felix Da Silva	30/04/2021 13:41	R\$ 38,0000	R\$ 3.800,0000	1	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA SEM BALAO N.06 STD - FRADEL-MED - FRADEL-MED	CAXA	-	-
Marcas Preferidas:	CPL 1 / Fradel-Med 1 / Style 1										
Informações de última Compra											
09/11/2012		Macmed Soluções Em Saúde Ltda.	Claudia Beraca	29/04/2021 10:19	R\$ 70,8700	R\$ 7.087,0000	1	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA PECA , SAFER	CANULA TRAO, MEDIA METALICA N6	-	-
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca:	CPL 1 / Fradel-Med 1 / Style 1	QUALIMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	03/05/2021 09:31	R\$ 83,5400	R\$ 8.354,0000	1	1169-06 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD METAL NO 6 STYLLE - STYLLE - STYLLE	UN	-	-
Pregó Unitário:	0,0000										
Quantidade:	0,0										
Itens Relacionados											
	Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda	Ricardo G Pires	03/05/2021 09:52	R\$ 91,0000	R\$ 9.100,0000	1	Canula de traqueostomia inox 06, Cirúrgica Brasil / Style	Caxxa	-	-	-
	AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda	FERNANDO CASSOL	29/04/2021 16:18	R\$ 95,0000	R\$ 9.500,0000	1	Cpl Medicaf's, Cpl Medicaf's	UN	-	-	-

15	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm Código: 106713	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 8000 Unidade										
	Arrow (Medicamento) 1 / B. Braun (Medicamento)	Boline Comercial Ltda	Marcia Denari	27/04/2021 15:53	R\$ 70,0000	R\$ 560.000,0000	1	CATETER SUBCLAVIA- DUPL LUMEN 7FRx20CM - ACESSO VENSO CENTRAL - 14GX18G BALTON	CAIXA	POSSUI 800 UNIDADES EM ESTOQUE DE IMEDIATO.	-
Marcas Preferidas:	1 / BALTON L / Boline 1 / Biomedical 1 / KIT 1 / Propria 1 / Smiths 1 / B. Braun							CATETER VENOSO CENTRAL DUPL LUMEN 7FRx20CM, BIOMEDICAL	UN		-
Informações de Última Compra	13/12/2012	Volgen Hospitalar Ltda - Me	André Luis Martins Dias Lopes	30/04/2021 13:35	R\$ 70,5000	R\$ 564.000,0000	1	KIT CATETER DUPL DUPL LUMEN 7FRx20CM	UN		-
Fornecedor:	Biomedical Prod. Certificados Méd. e Hosp. Ltda	Biomedical Prod. Certificados Méd. e Hosp. Ltda	Danielle Rodrigues de Castro	27/04/2021 19:13	R\$ 75,0000	R\$ 600.000,0000	100	7FRx20CM 7FRx20CM - REF. CV17702, ARROW	UN		-
Marca:	ABRÓW/DUA										
Preço Unitário:	34,0000										
Quantidade:	100.0										
	MAX	Max		27/04/2021	R\$ 105,0000	R\$ 1064.000,0000	1	CATETER	UN	CATETER	-

CIRURGICA	Cirurgica	15:06	DUPLO	DUPLO
COMERCIO DE	Web		LUMEN 7FX	LUMEN 7FX
HATERIAIS	Service Ws		20CM	20CM
HOSPITALARES			CV17702E	CV17702E
LTD			ARROW	
AABA Comercio de	FERNANDO	29/04/2021	BALTON	
Equipamentos	CASSOL	16:18	CATETER,	UND
Médicos Ltda			BALTON	

Quantidade: 0,0

Valor Total dos fornecedores no carinho de compras: R\$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado(s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e semântica, realize a inclusão das preceostas dos preços através da Plataforma.

更多資訊

• 100 •



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SPC
Rua Francisco Torres, 830
Andar C – sala C 03
Centro 80060-330
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06

Pregão Eletrônico nº 011/2021 – SMS.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME**, com sede na Rua Manoel Alberti, nº 315, Bairro Jardim Osasco, Colombo - PR, CNPJ nº 22.437.236/0001-22, neste ato representada por **FELIPE BULKA TKATCHUK**, CPF nº 104.173.999-01. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI e ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Lote: 1

Item 1: ALMOTOLIA, plástica, material não reciclado, atóxico, com graduação, cor cristal/transparente, dotado de tampa com rosca de perfeito encaixe,
Marca/Modelo: J Prolab
Valor unitário: R\$ 3,08
Quantidade estimada: 30
Valor total estimado: R\$ 92,40

Lote: 2

Item 2: COLETOR, de urina, Infantil unisex, estéril, em embalagem individual e lacrada cada embalagem individual deverá ter indicação de produto estéril e data de validade
Marca/Modelo: Cral
Valor unitário: R\$ 0,42
Quantidade estimada: 40.000
Valor total estimado: R\$ 16.800,00

Lote: 15

Item 15: PIPETA, de pasteur, não estéril, descartável, com capacidade de aspiração de 3 a 5 ml, em plástico.
Marca/Modelo: NJ Plásticos
Valor unitário: R\$ 0,08
Quantidade estimada: 100.000
Valor total estimado: R\$ 8.000,00
Valor total estimado da empresa: R\$ 24.892,40.

- Rica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 011/2021 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam e presente Ata de Registro de Preços.

MARCIÁ CECILIA
HUCULAK;49190
865987

Assinado de forma digital por:
MARCIA CECILIA
HUCULAK;491908A5947
Data: 2021.04.22 15:49:17
0700

MARCIÁ CECILIA HUCULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FELIPE BULKA
TKATCHUK:1041
7399901

Assinado de forma digital
por FELIPE BULKA
TKATCHUK:10417399901
Data: 2021.04.20 11:11:12
0700

FELIPE BULKA TKATCHUK
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALARES EIRELI-ME
CONTRATADA



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal da Saúde
 Comitê Permanente de Licitação - SMS
 Rua Francisco Torres, 830
 Andar C - sala C 03
 Centro 86000-130
 Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços nº 02****Pregão Eletrônico nº 185/2020 – SMS.****Interessado:** Secretaria Municipal da Saúde.

Ao **primeiro** dia do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA**, com sede na Rua Pavão, nº 540, Bairro Jardim Bandeirantes, Arapongas-PR, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, neste ato representada por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, CPF nº 055.146.079-25. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 185/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 7: SERINGA, descartável, 3ml, esterilizada, confeccionada em polipropileno, ou outro plástico, atóxico, ariogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (uer lock).

Marca/Modelo: S.R

Valor unitário: R\$0,31

Quantidade estimada: 100000,00

Valor total estimado: R\$31.000,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 31.000,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 185/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA
 HUCULAK:49190
 865987

Assinado de forma digital por
 MARCIA CECILIA
 HUCULAK:49190/865987
 Dados: 2021/02/24 11:45:47
 -03:00

MARCIA CECILIA HUÇULAK
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RENAN DIEGO
 RODRIGUES
 SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por
 RENAN DIEGO
 RODRIGUES
 SALLA:05514607925
 Dados: 2021/02/24 11:45:47
 -03:00

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
 CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
 CONTRATADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.451.614/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/08/1984

NOME EMPRESARIAL
A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APMEDICAL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.85-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GENERAL POTIGUARA

NÚMERO
1428

COMPLEMENTO
BRCAO 19 COND INDUSTRIAL CONESUL C

CEP
81.050-551

BAIRRO/DISTrito
NOVO MUNDO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCIERO@APMEDICAL.COM.BR

TELEFONE
(41) 3888-4653

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 09:20:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

29
C

30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
CEP 83.504-640	BAIRRO/DISTrito COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-2161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 09:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.240.906/0001-25
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/01/2011

NOME EMPRESARIAL
AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECNOLON

PORTO
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CUIABA

NÚMERO
187

COMPLEMENTO

CEP
86.026-060

BAIRRO/DISTrito
PORTUGUESA

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FERNANDO.LISSE@TECNOLON.COM.BR

TELEFONE
(43) 3323-0010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 09:30:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.131.757/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2012
NOME EMPRESARIAL ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL OSCAR RAFAEL JOST	NUMERO 905	COMPLEMENTO SALA 208
CEP 96.820-505	BAIRRO/DISTRITO SANTO INACIO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@ABSOLUTAMED.COM.BR		TELEFONE (51) 3715-5815
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2021** às **09:34:21** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**32
A

39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.651.657/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2007
NOME EMPRESARIAL ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALL SOLUTIONS MEDICAL		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL MADEIRA	NUMERO 162	COMPLEMENTO SALA 11011108 ANDAR 11 EDIFÍCIO QUEBEC BUSINESS CENTER.
CEP 06.454-010	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO DAVID@ALLSOLUTIONS.COM.BR		TELEFONE (11) 4193-6124/ (11) 4191-8206
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 09:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
NOME EMPRESARIAL ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMANCIO GAIOLLI	NÚMERO 426	COMPLEMENTO GALPAO2 - MODULO 2
CEP 07.251-250	BARRA/DISTRITO AGUA CHATA	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP		
ENDERRESCO ELETRÔNICO FISCAL@ANBIOTON.COM	TELEFONE (11) 4372-9982	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 09:52:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

35
a

NUMERO DE INSCRIÇÃO
09.182.725/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/10/2007

NOME EMPRESARIAL
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO
98
COMPLEMENTO
105

CEP
36.083-770

BARRA/DISTRITO
FONTESVILLE

MUNICÍPIO
JUIZ DE FORA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@TECOL.COM.BR

TELEFONE
(32) 2101-1556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 09:53:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.441.839/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2012
NOME EMPRESARIAL BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BMG		PORTES EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TAMBAU	NUMERO 358	COMPLEMENTO *****
CEP 14.075-010	BAIRRO/DISTrito VILA ELISA	MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZANANDREA@CONVEX.COM.BR	TELEFONE (16) 3637-5539	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2021** às **09:54:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
64.762.934/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:
17/10/2001

NOME EMPRESARIAL:
BIOLINE COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

PGMEI
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO:
R JOSE GETULIO

NÚMERO:
578

COMPLEMENTO:
ANDAR 13 E 14

CEP:
01.509-001

BAIRRO/DISTrito:
LIBERDADE

MUNICÍPIO:
SAO PAULO

UF:
SP

ENDERECO ELETRÔNICO:
ADM@BNGCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE:
(11) 2063-0032/ (11) 2063-6495

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL:
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **09:40:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.848.316/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1984
NOME EMPRESARIAL BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMEDICAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R DOUTOR ALVARO CAMARGOS	NÚMERO 1236	COMPLEMENTO *****
CEP 31.515-232	BAIRRO/DISTrito SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILBH@BIOMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (31) 2129-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:31:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.193.115/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/1975
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PONTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM PIZA	NUMERO 130	COMPLEMENTO A 132	
CEP 01.528-010	BARRA/DISTRITO CAMBUCI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO *****	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021 às 09:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

40
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 03.627.008/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA: 03/02/2000
NOME EMPRESARIAL: CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): CLINMED		PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO: AV LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS	NÚMERO: 451	COMPLEMENTO: *****
CEP: 13.801-372	BAIRRO/DISTRITO: VILA MORANI	MUNICÍPIO: MOGI MIRIM
UF: SP		
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE: (19) 3806-4493	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 18/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:32:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.494.715/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1998
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIMED CENTRAL DE SERVIÇOS AUXILIARES		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R BAGE	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 92.120-190	BAIRRO/DISTrito NITEROI	MUNICÍPIO CANOAS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CENTRALRS.UNIMED.COM.BR		TELEFONE (51) 3462-6400/ (51) 3462-6428
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **09:33:09** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.357.392/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2016
NOME EMPRESARIAL DMH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)			
LOGRADOURO R AFONSO ALVARES		NUMERO 63	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 91.920-430	BAIRRO/DISTRITO TRISTEZA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO ANAIZANELLA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3024-1212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2016	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:33:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

42
0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

43
0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
00.947.389/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:
30/11/1995

NOME EMPRESARIAL:
FLEXOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
FLEXOR

PORTE:
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas**
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOGRADOURO:
R FREDERICO DALMASO

NÚMERO:
956

COMPLEMENTO:

CEP:
14.166-115

Bairro/Distrito:
ALVORADA

MUNICÍPIO:
SERTAOZINHO

UF:
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
FINANCIERO@FLEXOR.IND.BR

TELEFONE:
(16) 3942-5028/ (16) 3942-3128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL:
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
31/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:34:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

44
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.916.028/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/01/1999

NOME EMPRESARIAL
FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FRADEL-MED

PORTA
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TENENTE AMERICO MORETTI

NUMERO
579

COMPLEMENTO

CEP
04.372-060

BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA CATARINA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDERECO ELETRÔNICO
FRADELMED@FRADEL-MED.COM.BR

TELEFONE
(11) 5562-3541

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:38:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.005.728/0011-40
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/04/2017

NOME EMPRESARIAL
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTO
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD ANTONIO HEIL

NÚMERO
6250

COMPLEMENTO
MODULOS 09 A 16

CEP
88.316-000

BARRA/DISTRITO
ITAIPAVA

MUNICÍPIO
ITAJAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THIAGO.PENTEADO@BUNZL.COM.BR

TELEFONE
(11) 2090-3300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:39:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
89.982.037/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/05/1984

NOME EMPRESARIAL
MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DR CAMPOS VELHO

NUMERO
1700

COMPLEMENTO
CASA

CEP
90.820-000

BAIRRO/DISTrito
CAVALHADA

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:39:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.499.258/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/2005

NOME EMPRESARIAL
M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M P - MATERIAIS HOSPITALARES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RENATO COELHO

NÚMERO
99
COMPLEMENTO

CEP
13.970-040

BAIRRO/DISTrito
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPIRA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@MPHOSPITALAR.COM.BR

TELEFONE
(19) 3813-2400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021 às 09:40:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

YB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.085.156/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/08/2018

NOME EMPRESARIAL
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
EST DA GRACIOSA

NÚMERO
1013

COMPLEMENTO

CEP
83.413-200

BAIRRO/DISTrito
ATUBA

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCIERO@MACMEDBRASIL.COM.BR

TELÉFONE
(41) 3675-1398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **09:40:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

YPO
D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.874.929/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/10/1995

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTES
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD JK - BR 459

NÚMERO
0
COMPLEMENTO
KM 99

CEP
37.552-484

BAIRRO/DISTrito
SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS
MORTES

MUNICÍPIO
POUSO ALEGRE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR

TELEFONE
(35) 3449-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

YD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.063.955/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/03/2006

NOME EMPRESARIAL
MEDICAL PANIAGUA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEDICAL PANIAGUA

PORTES
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL SOARES SEBASTIAO

NÚMERO
351

COMPLEMENTO

CEP
04.775-160

BARRA/DISTRITO
JARDIM MARABA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDERECO ELETRÔNICO
contabiljapi@superig.com.br

TELEFONE
(11) 5666-1924

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **09:43:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
13.217.490/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PODE SER
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.21-4-00 - Fabricação de papel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SALTO DO ITARARE

NÚMERO
74

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
83.410-330

BAIRRO/DISTRITO
PALOMA

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MEDKRES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 3562-2210/ (41) 3562-7637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL:
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **09:44:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.259.895/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/05/2014

NOME EMPRESARIAL
MEDPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEDPROPRODUTOS HOSPITALARES

PORTES
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PREFEITO JOAO BATISTA STOCCH

NÚMERO
2303

COMPLEMENTO

CEP
83.407-734

BAIRRO/DISTrito
SAO GABRIEL

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3044-4684/ (41) 3352-2254

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2014

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
27.455.465/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/04/2017

NOME EMPRESARIAL
MIXSANTE HOSPITALAR - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AL TERRACOTA

NUMERO
215 COMPLEMENTO
ANDAR 9 SALA 904

CEP
09.531-190

BAIRRO/DISTrito
CERAMICA

MUNICÍPIO
SAO CAETANO DO SUL

UF
SP

ENDERECO ELETRÔNICO
CONTATO@MIXSANTE.COM.BR

TELEFONE
(11) 2759-1407

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:46:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.140.343/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2013
NOME EMPRESARIAL NOVA OPCAO HOSPITALAR COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSP&FARMA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOARES MUNIZ	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 13.250-301	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO ITATIBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OTAVIANOESILVA@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2026-7513
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.250.290/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/07/1988

NOME EMPRESARIAL
PAULO CARNEIRO DE LUCENA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOVA OPCAO HOSPITALAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R IMPATA

NÚMERO
358

COMPLEMENTO
SALA 05 E 07

CEP
03.663-010

BAIRRO/DISTRITO
VILA RE

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OTAVIANOESILVA@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 3496-2267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelas entidades federativas, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO:
11.409.175/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:
10/12/2009

NOME EMPRESARIAL:
PROMEDIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
PROMEDIX

PORTA
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO:
R DAS PEROLAS

NUMERO:
128

COMPLEMENTO:

CEP:
09.820-490

BARRA/DISTrito:
CENTRO

MUNICÍPIO:
DIADEMA

UF:
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
bentinhosantos@ig.com.br

TELEFONE:
(11) 2059-2943

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL:
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
10/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **09:48:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.072-030/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/06/2016

NOME EMPRESARIAL
QUALIMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUALIMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VENANCIOS AIRES

NÚMERO
1615

COMPLEMENTO
SALA 12

CEP
98.801-660

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANGELO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(55) 9653-9468/ (55) 9925-2740

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/06/2016

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO:
14.229.337/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:
01/09/2011

NOME EMPRESARIAL:
VOLGEN HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

PORTE:
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO:
R GRECIA

NUMERO:
39

COMPLEMENTO:

CEP:
32.340-080

BAIRRO/DISTrito:
GLORIA

MUNICÍPIO:
CONTAGEM

UF:
MG

ENDERECO ELETRÔNICO:
ANDRELOPES@VOLGEN.COM.BR

TELÉFONE:
(31) 3586-8046

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL:
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
01/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **09:52:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.081.446/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/07/1992

NOME EMPRESARIAL
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

FORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO JOSE

NÚMERO
3815

COMPLEMENTO

CEP
83.040-230

BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BR

TELEFONE
(41) 3376-0056

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021 às 09:48:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.437.236/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2015
NOME EMPRESARIAL PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)		
LOGRADOURO R MANOEL ALBERTI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
CEP 83.403-140	BAIRRO/DISTrito OSASCO	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AABANET@AABA.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-2161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **11:44:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO:
24.586.988/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:
13/04/2016

NOME EMPRESARIAL:
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

PORTES:
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário**
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e aciondicionamento associada**
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOGRADOURO:
R PAVAO

NUMERO:
540

COMPLEMENTO:

CEP:
86.703-250

Bairro/Distrito:
JARDIM BANDEIRANTES

MUNICÍPIO:
ARAPONGAS

UF:
PR

ENDERECO ELETRÔNICO:
CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM

TELEFONE:
(43) 3252-9947

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL:
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:
13/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Código BRI: 0418943

Data da Compra: 09/12/2019 à 09/06/2021

ITENS

Descrição CATMAT: AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, APLICAÇÃO PI PLUNÇÃO INTRÓSSEA, DIMENSÕES CERCA DE 15 G X 3 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, LISTÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

PERÍODO

Unidade: Análise Matrix Záckie da Piede

GERAL

CÓDIGO BRI	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	UF MUNICÍPIO	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CINCO - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CNED	MÉDIA PONDERADA		
BR040389	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, APLICAÇÃO PI PLUNÇÃO INTRÓSSEA, DIMENSÕES CERCA DE 15 G X 3 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL.	Unidade	Não	10/03/2020	Pesado	05/10/2020	A	TELELEX MEDICAL, BRASIL, SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	COMERCIAL 3 ALBE LTDA.	LIBATUBA	10	1.015,0000	0,0000	N/A	1.015,0000		

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descontabilizar os registros com preços unitários menores que a média de preços. Desregistra-se o quanto menor o valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref. Estatística para Econometristas - 3ª Edição. Rodovalho Hoffmann - Pg. 39. Estas regras com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seção não genérica e sumaria a consistência destas inéditas representatividade.

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Consulta feita: 04 Junho 2021 12:38
BPS

Último: Frente Natura, Zelkova de Peixe

CÓDIGO BN	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA DA COMPRA	TIPO COMpra	FABRICANTE	FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								MODALIDADE	DATA INSCRIÇÃO	QTD ITENS	MUNICÍPIO	UF	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETITIVA CMEQ
GERAL														

Observações**Média Ponderada**

É gerada o mês simples e o desvio padrão desse preço unitário para determinar os registros com preços unitários menores que a soma da média. São registrados resultados, apesar de o resultado do valor total das transações pelo fornecedor total venha. Ref. Estatística para Econometria - 3º Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 35. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza a amostra e diminui a eficiência dessa medida representativa.

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Código BIE: 0450962

Descrição CATMAT: CÂMULA OROFARINGEA GUEDÉ.. MATERIAL POLIMERO. Tamanho: TAMANHO N°0

Usuário: Andréa Moreira Zilheira da Paula

Data da Consulta: 01/07/2021 à 09/07/2021

ITENS

PÉRIODO

Quinta-feira 09-Arte 2021 12:46

Dia da Consulta: 01/07/2021 à 09/07/2021

UF: PR

UF: PR

UF:

UF: PR

UF: PR

Observações

Nova Pendente

Enviou a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para discussão com o registro com preços unitários inferiores que o autorizado do primeiro pelo segundo e maiores que a soma do autorizado. Dos registros restantes, aperte-se o respectivo do valor total das transações pelos quantitativos totais enviada. Rel.: Estatística para Economistas - 3º Edição. Roberto Hoffmann - Pág. 30. Entre registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção não genérica e automática.

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 09 Junho 2021 12:41

ITENS

Código IR: 0450905

Descrição CATMAT: CÂMULAS CRISTALINA/GUEDEL MATERIAL POLIMERICO TANANHO TANANHO N° 3

PERÍODO

Data da Consulta: 01/01/2021 à 08/06/2021

BPS

CÓDIGO IR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DADOS DA COMPRA			FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
				MODALIDADE DA COMPRA	DATA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA		NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CINED - PREÇO REGULAR	
BR04505 65	CÂMULA CRISTALINA/GUEDEL MATERIAL POLIMERICO TANANHO TANANHO N° 3	UNIDADE	Não	15/03/2021	Pregão	18/03/2021	A	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS VIZINHOS	PR	50	2.5500	0.0000

Observações

*Média Ponderada

Em razão a máscara branca e o bloco-adiuto dos brancos unitários para desconjugar os negócios com preços unitários menores que a soma de ônibus. Dos registros restantes, aponta-se o quadriente do vitor leal das transações pelo quarto período total vendida. Ref.: Estatística sobre Índices de consumo - 3º Trimestre - 2020. Rodolfo Hollmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários altos, em média caixa, resultado de estímulos de desoneração da digitalização ou de isenção da tributação de artigos de consumo.

67

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 09 Junho 2021 12:41

ITEMS

Código BR: DASQ007

Descrição CATMAT: CANJULA OFICARBITRIA GUEDEL, MATERIAL POLIMERO, TAMAÑHO: TAMAÑO N°5

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2021 à 09/06/2021

BPS

Entrega a medida ampliada o cronograma-padrão das preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que o valor total das transações para quantitativo total vendido. Ref.: Estatística entre Econômicas - 3º Edição. Instituto Nacional - Pág. 30. Estava registrados com preços unitários extremamente baixos, em muitos casos, resultando da atração de fornecedores que realizavam a aquisição de massa.

GENAL

Usuário: Anaclerc Martins Záleko do Paula

UF: PR

UF: PR

Código Compra: 01/01/2021 à 09/06/2021

UF: PR

Descrição CATMAT: CANJULA OFICARBITRIA GUEDEL, MATERIAL POLIMERO, TAMAÑO: TAMAÑO N°5

UF: PR

Periodo

UF: PR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04500	CANJULA OFICARBITRIA GUEDEL, MATERIAL POLIMERO, TAMAÑO: TAMAÑO N°5	UNIDADE	Não	18/03/2021	Pregão	18/03/2021	A	ABC INSTRUMENTO & CIRÚRGICOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIAS VIZINHOS VIZINHOS	DOIS	PR	50	2.7900	0,0000	N/A	4.6364

Observações

*Média Ponderada

Entrega a medida ampliada o cronograma-padrão das preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que o valor total das transações para quantitativo total vendido. Ref.: Estatística entre Econômicas - 3º Edição. Instituto Nacional - Pág. 30. Estava registrados com preços unitários extremamente baixos, em muitos casos, resultando da atração de fornecedores que realizavam a aquisição de massa.

Figuras indicadas específicamente no tópico Realizações nos últimos 14 meses, o que corresponde ao segundo período: 06-12-2013 à 05-06-2014.

THERMOPHILIC BACTERIA IN SOILS

PESQUISAR POR

 ITEM MEDICAMENTO INSTRUMENTO FORNECEDOR

 ITEM MEDICAMENTO INSTRUMENTO FORNECEDOR

 ITEM MEDICAMENTO INSTRUMENTO FORNECEDOR

 Índice de Fornecedores
 —

 ITEM MEDICAMENTO INSTRUMENTO FORNECEDOR

 ITEM MEDICAMENTO INSTRUMENTO FORNECEDOR

ITEM

Descrição CPT/CTX/C

CÂMULA DE FRACOCOSTOMIA MATERIAL: METAL. DIÂMETRO 11 MM. ACESSÓRIOS: MANGUEIRA, ESTERILIZADOR, ALGODÃO HUMEDO.
 Índice de Fornecedores
 —

Código:

 Sim Não

Descrição:

 Deve ser Agrupado

.../...

...

...

UF:

 SEM REGISTRO

 SEM REGISTRO

RELATÓRIO PÚBLICO

Instrumentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos

 TIPO DE COMPRA

 BASE DA COMPRA (exclui Fornec.)

 PREÇO DE COMPRA

 ITEM

 MEDICAMENTO

 INSTRUMENTO

 FORNECEDOR

 Nenhuma

 SIM

 NADA

 NADA

RESULTADO

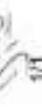
Os seguintes fornecedores realizaram compras no último mês, o que corresponde ao período de 01/01/2019 a 05/06/2021.

Fonte de Dados: BPS.

 SIM

 NÃO

 NADA

 NADA
 

RIVISTAZIONE MEDICO-PUBBLICO

25170

Send (1997) 2000-2001

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Data-Hora: 09 Junho 2021 12:43

BPS

(Assunto: Análise Martins Zabotin da Prada)

GERAL

UF: PR
Descrição CATMAT: CATETER CENTRAL APLICAÇÃO VENOSO, MATERIA: PRIMA POLIURETANO RADIODIPOACO, DIAMETRO CERCA 7 FR, VIAS DUPLO LUMEN, LUMEN 1A A 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM
PESQUISA

Data da Consulta: 09/12/2019 à 06/06/2021

CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DADOS DA COMPRA			FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO			NOME DA INSTITUIÇÃO	UF MUNICÍPIO	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	QDMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
				MODALIDADE DA COMPRA	DATA COMPRA	TÍPO INSERÇÃO		NÚMERO FABRICANTE	NÚMERO FORNECEDOR	UF MUNICÍPIO							
79	CATETER CENTRAL APLICAÇÃO VENOSO. MATERIA: PRIMA POLIURETANO RADIODIPOACO. DIAMETRO CERCA 7 FR, VIAS DUPLO LUMEN, LUMEN 1A A 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM. CONECTOR CONNECTART E PADRÃO. COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO.	UNIDADE	Neó	11/11/2020	Príncipio	A					BIOMEDICAL EQUIPAMENTO S E PROD REPRESENTAÇÃO MEDICO- CIRURGIOS EXPORTAÇÃO LTDA	COTIA/SP MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO LTDA	30	\$5.340,00	0,0000	N/A	105,3241

Observações***Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários já com descontos de reembolsos para o sujeito de valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística sobre Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - pág. 78. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação ou de especificação de artigos de consumo.

BPS

Banco de Preços em Saúde
Mato Grosso do Sul
UF: MT

Protocolo Mínimo 2019 da PNDR | v.4.1.18.

PESQUISAR POR

 ITEM NOME/NOSS NORMA/NSC FARMACO FARMACUT FARMACUTRELAÇÃO PÚBLICO
produtos, materiais evitáveis hospitalares e bares medicinais TIPO DE COMPRA FADA FARMACUT FARMACUT

RELATÓRIO PÚBLICO

Descrição: CANTO/ART:

Caixa metálica, material: Aço inox, tipo: Aperturável, aplicação: Bolso para o bolso, dimensões: 12,5 X 25,0 CM, tipo uso: Usuário/Esteticista

 Dados Adicionais Dados Adicionais

VALORES

Custo Unitário

Preço Unitário

Custo Total

Preço Total

Custo Unitário

Preço Total

VALORES

Custo Unitário

Preço Unitário

Custo Total

Preço Total

Custo Unitário

Preço Total

VALORES

Custo Unitário

Preço Unitário

Custo Total

Preço Total

Custo Unitário

Preço Total

VALORES

Custo Unitário

Preço Unitário

Custo Total

Preço Total

Custo Unitário

Preço Total

VALORES

Custo Unitário

Preço Unitário

Custo Total

Preço Total

Custo Unitário

Preço Unitário

BPS | Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Itens

Consulta feita: 09 Junho 2021 12:50

Código BII: 0410290

Descrição CATMAT: COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO

CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INDIVIDUAL

PERÍODO

Data da Consulta: 01/05/2020 à 08/06/2021

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

UF: PR
ITENS: CÓDIGO DE REFERÊNCIA: CÓDIGO DE 100 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÉNICO,

BPS

Observações

Nenhuma observação.

Enunciado: "Neste painel é o desdobramento dos pedidos unitários para descobrir os registros com preços unitários menores que a subtração do prazo pelo segundo é maior que a soma de ambos. Desse resultado, extraem-se o quociente do valor total das transações pelo quociente total vendida. Ref.: Estatística para Econometristas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Esses registros com preços unitários menores que a soma de ambos são classificados ou da classificação ou da classificação, resultando de erros de codificação ou de digitação e, portanto, sala solução homologada e aumenta a confiabilidade destes resultados representativos."

CÓDIGO BII	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMpra	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO - REGULADO	PREÇO UNITÁRIO - REGULADO	CRED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA PONDERADA
BR0410290	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CÉRCIA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÉNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	Não	20/10/2020	Prévio	05/01/2021	A	Laboratório S LTDA	Coral Artigos Para Hospitalar LTDA	Al. Termeo MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RANCHO ALDEIA DOESTE	PR	200	0,4844	0,0100	0,4844	0,4844	0,4844	0,4844

Observações

Nenhuma observação.

Enunciado: "Neste painel é o desdobramento dos pedidos unitários para descobrir os registros com preços unitários menores que a subtração do prazo pelo segundo é maior que a soma de ambos. Desse resultado, extraem-se o quociente do valor total das transações pelo quociente total vendida. Ref.: Estatística para Econometristas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Esses registros com preços unitários menores que a soma de ambos são classificados ou da classificação ou da classificação, resultando de erros de codificação ou de digitação e, portanto, sala solução homologada e aumenta a confiabilidade destes resultados representativos."



CÓDIGO ER	DESCRIÇÃO CATNAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
			GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA COMPRA	TIPO INSCRIÇÃO	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTO ITENS COMPRADOS	UF	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

Observações

Média Ponderada

Explicação: o medida simula o efeito-padrão dos preços unitários para obtermos menores que a soma de todos os registros do sistema. O resultado mostra-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística sobre Economizas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Esta regra serve com preços-unitários extremos são, em muitas vezes, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esse resultado homogeneizado aumenta a consistência desse medida representativa.



Quarta-Feira 09 Junho 2021 17:45

ITENS

Código BR_0426296

Descrição:CATMAT EQUIPO TIPO DE EQUIPO DE INFUSAO MATERIAL PVC CRISTAL FLEXIVEL C/FILTRO AR. TIPO BURETA BURETA A GRADUADA C/ ALCA, VOLUME BURETA(ML)150

Periodo

Data da Consulta: 09/12/2019 à 09/06/2021

GERAL

Usuário: Anaísa Manins Zaleski de Paula

ITENS

Quantidade:CATMAT EQUIPO TIPO DE EQUIPO DE INFUSAO MATERIAL PVC CRISTAL FLEXIVEL C/FILTRO AR. TIPO BURETA BURETA A GRADUADA C/ ALCA, VOLUME BURETA(ML)150

PERÍODO

Data da Consulta: 09/12/2019 à 09/06/2021

CÓDIGO BRI	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	Nome da Instituição	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0002	EQUIPO TIPO DE EQUIPO DE INFUSAO MATERIAL PVC CRISTAL FLEXIVEL C/FILTRO AR. TIPO BURETA BURETA A GRADUADA C/ ALCA, VOLUME BURETA(ML)150	UNDADE	Não	26/12/2018	Preço	25/02/2021	A	TKL IMPORTAÇÃO E	DISTRIBUIDORA MUNICIPAL DE SAÚDE LTDA.	IPOLUCA	PE	1.248	4.490	0.3000	N/A	4.5729
BR0003	GOTEJADOR MICROGOT ABS. TIPO PINCA REGULADOR DE FLUXO. TIPO EQUIPO DE INFUSAO MATERIAL PVC CRISTAL FLEXIVEL C/FILTRO AR. TIPO BURETA BURETA A GRADUADA C/ ALCA, VOLUME BURETA(ML)150	UNDADE	Não	09/05/2020	Importação de Lisboa	23/04/2021	A	TKL IMPORTAÇÃO E	CIRURGICA UNIM LDTA	AMERICANO BRASILENSE	SP	120	4.890	0.3000	N/A	4.5729



DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
ÓCDOO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTO ITENS	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R10422 36	FLUOX. TIPO INJETO/ENJUTOR LATERAL, 1A	UNDADE		08/10/2020	Injetável/10ml de Lactato	23/04/2021	A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE	AMÉRICO BRASILIENSE	120	4.6500	0.0000	N/A	4.6126

SERVICES

THE JOURNAL OF
PHYSICAL CHEMISTRY A

o cálculo é feito para que o resultado seja dividido entre os resultados de todos os outros países, resultando em uma média mundial.

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 29 Junho 2021 12:46

ITENS

Código BRI: 0433625

Descrição CATMAT: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO-BICO CENTRAL LUER LOOK OU SURF, VEDAÇÃO:ÉMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.

PERÍODO

Data da Consulta: 01/03/2021 à 08/06/2021

BPS

GERAL

Usuário: Anaísa Mertins Zerbini do Brasil

CÓDIGO BRI	DISCRICAO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DADOS DA COMPRA			FABRICANTE FORNECEDOR	FORNECEDOR	DADOS DO FABRICANTE FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			UF	MUNICÍPIO	NOME DA INSTITUIÇÃO	VALIDADES
			INSCRIÇÃO	DATA DA COMPRA	DATA INSERÇÃO			TIPO COMPRA	FABRICANTE	UF COMPRADO	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CNPED - PREÇO REGULAR	COMPETÊNCIA CNED	MÉDIA PONDERADA		
B3043625	25	UNIDAE	Não	17/03/2021	Proprio	17/03/2021	A	SALDANHA RODRIGUES LTDA	SALDANHA RODRIGUES LTDA	PR	1.0000	0.1400	0.0000	N/A			
B3043625	25	UNIDAE	Não	22/03/2021	Proprio	16/04/2021	A	SALDANHA RODRIGUES LTDA	SALDANHA RODRIGUES LTDA	PR	1.0000	0.1400	0.0000	N/A			

88



DADOS DO ITEM							DADOS DA INSTITUIÇÃO							VALORES			
ÓRGÃO	DESCRIÇÃO CATNAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	TIPO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	GTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	

heavy擔

Wolfini

nos preços de consumo.

Mobile Connect: [61] 3515-3590 (press 2 when you get
[61] 3515-3591 when you're going to Brazil)

卷之三

CURITIBA

Nº 173 - ANO IX
CURITIBA TERCEIRA FERIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas pregoeira e mestre de cerimônias do apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas competências e serviços atraídas da modalidade de Projeto Eletrônico, os seguintes servidores:

Pregoeiro:
Eduardo Andrade da Silva, matrícula nº 101.438;

Marlene da Luz Tercario Pau, matrícula 100.069;

Wilson Cesar Jarecki, matrícula nº 100.453;

Equipe de Apoio:

Juliano Beufur Lopes, matrícula nº 101.031;
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030;

Art. 2º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital do anúncio para cada processo licitatório.

Art. 3º Cabeira ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais nº's 1.217 e 1.236/2003.

Art. 4º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação que atende à alínea "C", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.056 de 21 de agosto de 1956, no percentual de 30% do pacote (32%), referência "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art. 5º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação. Ficando revogada a Portaria nº 104/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Art. 6º Mário Silveira Pavaesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 55

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 35/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº. 10.520/2002 e no Decreto Federal 3.655/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio nos processos licitatórios, nos procedimentos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atendimento à Saúde – Feas:

Pregoeiro:

Jeanina Barreto Fonseca - matrícula nº 290

Juliano Eugênio da Silva - matrícula nº 277

Maria Francisca Fonseca - matrícula 1822

CURITIBA

Nº 173 - ANO IX
CURITIBA, TERCEIRA FERIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de licitação para cada processo licitatório.

Art. 3º Cabeira ao Pregoeiro a elaboração e julgamento das procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compra por mimo eletrônico. Bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Cabeira aos servidores a inclusão no Sistema ISORNEGO E PUBLINEXO, das dadas resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer disposição contrária.

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS."

SILVINO PALHO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atendimento à Saúde de Curitiba. Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que nunciou o presente Edital vencido ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA, expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atendimento à Saúde, para preenchimento das vagas adicionais nas referidas classificações finais: QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JACQUELINE CAETANO SOUZA	14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais devem comparecer a Rua Loterário Boafrã, nº. 90, Paterninho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive na Caixa de Trabalho e da Presidência Sociedade – CTPS nº 2 (duas) lodos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 08:00hrs, conforme consta pelo email.

DESCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Zimbra**julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****Re: Análise minuta edital PE - material médico**

De : Fabiana Martins
 <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>sex, 18 de jun de 2021 16:06

1 anexo

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - material médico

Para : Juliano Eugenio da Silva
 <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
 Coordenadora de Compras
 61 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:33:14

Assunto: Análise minuta edital PE - material médico

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar" (PA 157/2021)" para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,



assinatura.png



30 KB



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

83

Memorando 145/2021 – CPL

Em 21 de junho de 2021

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 157/2021, para análise e posicionamento jurídico.

O referido processo administrativo diz respeito a "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba e Jornal de Grande Circulação, além do respectivo site de compras da Feas (Publinexo).

Respeitosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

**MINUTA****EDITAL DE EMBASAMENTO**

Processo Administrativo nº xxx/2021.

Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”.

Pregão com itens de Ampla Concorrência, itens exclusivos para ME/EPP

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens 02 a 08, 10, 11, 14 e 17 a 19 (que serão de participação exclusiva para ME/EPP).

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade Pregão, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo "menor preço", de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ainda, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo nº 157/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2021, é de R\$ 971.350,74.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o "*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*", conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, por escrito, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.



b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do inicio do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.





4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens: 02 a 08, 10, 11, 14 e 17 a 19 (que serão de participação exclusiva para ME/EPP).

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sites eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta online aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-



pras Públcas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.



b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida emblemática pelo Pregoeiro.



4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.



6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sitio eletrônico da Feas, Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2020 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2020 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.



7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-



jeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto Na Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:



4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do Importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o inicio do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local





de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas desclassificadas.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

90
91

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “menor preço”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e desritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

J



10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.



10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no E-Compras, para as empresas cadastradas no E-Compras, cujo Certificado de Registro de



Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no SICAF, para as empresas cadastradas no SICAF, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria;
- No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documen-



tos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Pùblico de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Commercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.



a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

LG = _____

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = _____

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os *índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

- b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executara o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condi-



ções exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadram conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.



12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.



15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal nº 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, novamente, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá inicio a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.



17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-a em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, nº: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110-522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.



18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o conteúdo na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item registrado, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em até 15% (quinze por cento), conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Adminis-



tração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituidas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a



reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

94
01

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

JL



20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirão a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

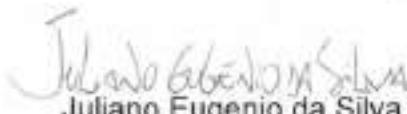
98
01

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 157/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

Os materiais de consumo médicos hospitalares listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016², no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: 02 a 08, 10, 11, 14 e 17 a 19 (que serão de participação exclusiva para ME/EPP).

² Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: código 211148 [BR0439943] / agulha para infusão intra-óssea 15g, estéril

A agulha para infusão Intra-óssea, calibre 15G para permitir infusão rápida de fluidos e medicamentos neste espaço; dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado, e conector de equipamento; deve possuir empunhadura firme e sistema de limitação de profundidade da punção; em embalagem estéril, tamanho 15G.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.055,00

Item 02: código 217776 [BR0450961] / cânula de guedel nº 00 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 00 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,1646

Item 03: código 1059 [BR0450962] / cânula de guedel nº 0 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 0 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de



mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,7833

Item 04: código 1054 [BR0450963] / cânula de guedel nº 1 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 1 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,9233

Item 05: código 1055 [BR0450964] / cânula de guedel nº 2 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 2 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de



mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,8014

Item 06: código 1056 [BR0450965]/ cânula de guedel nº 3 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 3 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,0647

Item 07: código 1057 [BR0450966] / cânula de guedel nº 4 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 4 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de



mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,7855

Item 08: código 211918 [BR0450967]/ cânula de guedel nº 5 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 5 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,9988

Item 09: código 217775 [BR0428138] / cânula para traqueostomia nº 3,5 com balão descartável

Cânula para Traqueostomia nº 3,5 com balão, em material radiotransparente, borda transparente ou opaca, flexível, com balão. Ponta cônica, afilada. Produc-



to de uso único, descartável. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico, tipo blíster, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 54,4460

Item 10: código 110549 [BR0423703] / cânula traqueostomia media metálica nº 5,0 com mandril e intermediário – *Exclusivo para ME/EPP.*

Cânula para traqueostomia média metálica, número 5, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confecionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 75,6820

Item 11: código 212789 [BR0423717] / cânula traqueostomia media metálica nº 6,0 com mandril e intermediário – *Exclusivo para ME/EPP.*

Cânula para traqueostomia média metálica, número 6, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confecionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 75,6820

Item 12: código 212795 [BR0423771] / cânula traqueostomia longa metálica nº 6,0, com mandril e intermediário

Cânula para traqueostomia longa metálica, número 6, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confecionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com super-



fície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 78,0450

Item 13: código 206713 [BR0465679]/ cateter duplo lúmen para acesso venoso central 7 fr x 20 cm

Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central 7FR x 20cm, fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação.

O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). Para este item serão aceitas variações de ±10% nas medidas de comprimento.

Quantidade: 8.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 77,7680

Item 14: código 212290 [BR0300346]/ capa para videolaparoscopia descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,0883

Item 15: Código 53079 [BR0419390] / Coletor De Urina Infantil/Neonatal – Estéril:

Coletor de urina infantil/neonatal, com capacidade de 100ml e graduação a cada 10ml. Fabricado em saco de polietileno atóxico especial, com solda dupla, fita adesiva antialérgica e identificação do paciente. Modelo unissex. Estéril.

106
J

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7261

Item 16: código 212471 [BR0437633] / curativo hidrocolóide (placa) 15x15cm:

Curativo formado por duas camadas, sendo externa uma película de poliuretano e a interna composta no mínimo por carboximetilcelulose sódica ou hidropómero. A camada interna tem propriedades de absorção de exsudato, manutenção do pH ácido e de ambiente úmido, estimulando a angiogênese e o debridamento autolítico. Indicado para o tratamento de feridas abertas não infecadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem estéril. Apresentação: placas medindo 15 x15cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,3333

Item 17: código 218107 [BR0428773] / dispositivo para transferência de soluções – Exclusivo para ME/EPP.

Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com profetor. Esterilizado em óxido de etileno. Embalagem individual.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8725

Item 18: código 213632 [BR0425236]/ equipo microgotas com câmara graduada 150 ml – Exclusivo para ME/EPP.

Equipo microgotas, câmara graduada de capacidade igual ou acima de 150 ml, transparente, com entrada de ar e filtro hidrófobo e injetor superior, graduação de 1 ml em 1 ml e destaque a cada 5 ml de boa visualização, subcâmara flexível transparente com microporejador para 60 mgts/ml; tubo extensor transparente em PVC ou polietileno flexível, uniforme; igual ou superior a 1,20 m de comprimento, perfurador do soro tipo lanceta, injetor lateral em "Y" com membrana autocatrizante ou valvulado, com área para rápida assepsia; pinça rolete de alta precisão. Conector luer lock reversível. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.

Quantidade: 600 unidades

J



Valor máximo permitido: R\$ 5,9981

Item 19: código 51206 [BR0439625] / seringa descartável de 03ml - bico luer lock – Exclusivo para ME/EPP.

Seringa descartável de 3ml, Bico Luer Lock, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, císcos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte; assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel



grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2725

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.



4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao padrão brasileiro.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses



2 anos

18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;



4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:
 localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná.

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.



10

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 17 de junho de 2021.

Fabiana Martins

Gestora do Contrato

Coordenadora de Compras Feas

3



Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º xxx/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, nº: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



106

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas

Objeto: *Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

P.A. nº 157/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de **Material Médico Hospitalar** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 225/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de **Material Médico Hospitalar**, essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fls. 04/11);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 16);
- cotações (v. fls. 17/28);
- CNPJ's (v. fls. 29/61);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 84/106).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 971.350,74 (novecentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.



II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não comprehende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o quantitativo unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a aquisição de material médico hospitalar, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.



10/02/2021

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de menor preço por item o que atende a priori os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer todos os itens, portanto, correta a decisão administrativa ao informar que optou-se por ampliar a participação nestes itens ao mercado em geral. A exceção a este cenário são os itens 02 a 08, 10, 11, 14 e 17 a 19 , os quais serão totalmente exclusivos para ME/EPP.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.



310
Or

III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 21 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS



Processo Administrativo nº 157/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 225/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 21 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

112
a

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 157/2021.

Pregão Eletrônico nº: 85/2021.

Pregão com itens de Ampla Concorrência, itens exclusivos para ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Valor total estimado do pregão: R\$ 971.350,74.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 28/06/2021 às 08:00 h até o dia 12/07/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 12/07/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 12/07/2021 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



CURITIBA

Nº 124 - ANO X

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

113
2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Abertura das propostas: dia 09/07/2021 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 09/07/2021 – a partir das 14:00 h.

• As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

• O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feaes.curitiba.pr.gov.br

• Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

• Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de junho de 2021.

Sezílredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 157/2021.

Pregão Eletrônico nº: 85/2021.

Pregão com itens de Ampla Concorrência, item exclusivo para ME/EPP e item com cota reservada para ME/EPP

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Valor total estimado do pregão: R\$ 971.350,74.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 28/06/2021 às 08:00 h até o dia 12/07/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 12/07/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 12/07/2021 – a partir das 09:00 h.

• As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.

• O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feaes.curitiba.pr.gov.br

• Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

• Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de junho de 2021.

Sezílredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO


ARAUCÁRIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL N° 185/2021 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados e classificados para contratação temporária para o cargo de PROFESSOR, conforme Edital nº 06/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada na Travessa Frederico Basso S/N, Centro - Araucária - PR, no dia 29 de junho de 2021, conforme horário especificado abaixo, para entrega de documentos e comprovação do tempo de experiência.

CLAS.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SMGP	SITUAÇÃO
0033	25215	LUCIANO ALBERTO MEL CARNEIRO	13h00min	TITULAR

PA. 36.502/2021
Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHANI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHANI
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

OBJS.: Os anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no endereço eletrônico do município, site: www.araucaria.pr.gov.br/, para consulta e impressão.

EDITAL N° 186/2021 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM e segue relacionados e classificados para contratação temporária, conforme Edital nº 06/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada na Travessa Frederico Basso S/N, Centro - Araucária - PR, no dia 29 de junho de 2021, conforme horário especificado abaixo, para entrega de documentos e comprovação do tempo de experiência.

CLAS.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SMGP	SITUAÇÃO
0246	28821	CRISLANE CONTRÁD FRONZA	09h00min	TITULAR
0247	28827	PAULO ESTANCI TY	09h00min	TITULAR
0248	28835	ROGANA LILUSA DE OLIVEIRA	09h00min	SUPLENTE

PA. 36.503/2021 e 26.019/2021
Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHANI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS

OBJS.: Os anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no endereço eletrônico do município, site: www.araucaria.pr.gov.br/, para consulta e impressão.

EDITAL N° 186/2021 - RMSP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos para o cargo de ENFERMEIRO e segue relacionados e classificados para contratação temporária, conforme Edital nº 07/2021, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada na Travessa Frederico Basso S/N, Centro - Araucária - PR, no dia 29 de junho de 2021, conforme horário especificado abaixo, para entrega de documentos e comprovação do tempo de experiência.

CLAS.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO PARA ENTRE- GA DE DOCUMENTOS NA RMSP	SITUAÇÃO
0068	31079	GISELE CRIS- TINA MAR- TINS PIQUAM	13h00min	TITULAR
0069	27693	ANTONIO CE- ZAR PAES R CARRIL	13h00min	TITULAR
0070	19210	ERINNIA AL- VES MENDES DA SILVA	13h00min	TITULAR
0071	20084	LAILA CRIS- TINE NEGRIN	13h00min	TITULAR

PA. 36.510/2021, 26.918/2021 e 50.444/2021
Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2021.
HISSAM HUSSEIN DEHANI
Prefeito

RYAM HISSAM DEHANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS

OBJS.: Os anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no endereço eletrônico do município, site: www.araucaria.pr.gov.br/, para consulta e impressão.


ARAUCÁRIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº: ST/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 388/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
CONTRATADORA: INNOWARE - CENTRO DE SAÚDE E REABILITAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 30.872.724/0001-91.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AVALIAÇÕES PSICOPEDAGÓGICAS INDIVIDUAL COM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA, DE MODO A FORNECER RELATÓRIO DE AVAIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA EM CONJUNTO COM PROFISSIONAIS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO. TAMBÉM DEVE OFERECER ORIENTAÇÃO AOS PÁS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ACERCA DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E RELACIONAMENTO ESCOLAR/FAZENDO ESTUDANTES, ALÉM DE PRESTAR ATENDIMENTO IN LOCO, BEMO: 20 HORAS SEMANAS E 10 HORAS MENSALMENTE nos termos da Pregão Eletrônico nº 44/2021, especificações técnicas e todos os seus anexos. VALOR CONTRATUAL: O CONTRATANTE pagará, em razão da prestação dos serviços contratados, a quantia global de: R\$ 178.820,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais e vinte reais). DA VIGÊNCIA: O prazo para a conclusão e da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, para execução o contrato 540 relatório avaliativo. CONTRATO ASSINADO EM: 23 de junho de 2021.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2021.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretaria Municipal de Educação

#FICAEMCASA

Orientações contra o Coronavírus

- Lave sempre as mãos com água e sabonete líquido ou higienize com álcool gel 70%.

- Abra as janelas e mantenha os ambientes ventilados.

- Evite tocar os olhos, nariz e boca.

- Não compartilhe copos, talheres e objetos pessoais.

- Use lenço descartável para assentar o nariz. Ao tossir ou espirrar apoie no cotovelo, nunca nas mãos.

- Evite locais com aglomeração de pessoas e ambientes fechados.

- Se precisar sair use máscara PFF2, N95 ou de tecido.

O uso é obrigatório.


ARAUCÁRIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/11/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

SECRETARIA GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde

No dia 14/06/2021, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Drucker, 111, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SIR ADILSON SEIXAS SUGUIURA, CPF: 004.762.368-15, nos termos da Lei nº 8.086, de 21 de julho de 1990, e da Lei nº 15.629, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, localizada na Rua José Rodrigues Pinto, nº 2035 CIC, Campo Largo, inscrita no CNPJ sob nº 02.321.788/0003-04 manifestada pelo Sr. ADILSON SEIXAS SUGUIURA, CPF: 004.762.368-15, conforme o item número discriminado, com seu respectivo preço unitário e quantidades, em nome da empresa acima citada. Locação de Concentrador de Oxigênio e acessórios para o serviço de OXIGENOTERAPIA, COMERCIAL, no valor total de R\$30.000,00.

ADILSON SEIXAS SUGUIURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJS.: A tabela citada encontra-se disponível, integralmente, no site oficial eletrônico do município, site: www.araucaria.pr.gov.br/, para consulta e impressão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO ESTATAL DE AFLAÇÃO À SAÚDE - FEAS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 88/2021

A Fundação Estatal de Atendimento à Saúde nome público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº: 157/2021. Pregão com item de Amplia Concorrência, item exclusivo para ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 071.359,74 (setenta e um mil trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 28/06/2021 às 08h até o dia 13/07/2021 às 08h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/07/2021 às 08h40.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 13/07/2021 - a partir das 08h.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via Internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.pregolexico.com.br. O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.pregolexico.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

SOMENTE poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.pregolexico.com.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelas fones: (41) 3316-3927; 3316-5967, Curitiba, 28 de junho de 2021.

Júlio Cesar Eugenio da Silva
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 78.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 42/2021

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, Processo nº: 7529/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta de lixo hospitalar e coleta e tratamento de cacaueiros assalados, com base no artigo 34 inciso IV da Lei nº 8.666/93, e consonância com o Parecer Jurídico nº 172/2021.

CONTRATADA: TRANSPRENDICIOS AMBIENTAL S/A, CNPJ: 77.371.789/0001-11.

VALOR R\$: 56.630,00 (Cinquenta e seis mil reais e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 823 - 060501103/0100/2020/7833 90380000 - e 782 - 1110115542/001/2020/395/380000 - Bases Serviços de Terceiros - Pesca Jurídica

Lormenho Bernardo Tolosa
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 78.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 43/2021

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, Processo nº: 7529/2021. Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de Kit de Merenda Escolar, nome, futuro no artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, e consonância com o Parecer Jurídico nº 168/2021.

CONTRATADA: J10 Comercio da Brasil Ltda, CNPJ: 11.399.528/0001-91.

VALOR R\$: 564.115,20 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 232 - 050501208/001/2020/339/020000 - Maestria, bem ou serviço para distribuição e/ou

Lormenho Bernardo Tolosa
Prefeito Municipal

**Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato
no tel.: (41) 3263-2002**



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

MINUTA

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 157/2021.

Pregão Eletrônico nº 085/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”.

Pregão com itens de Ampla Concorrência, itens exclusivos para ME/EPP

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

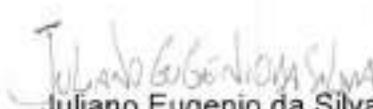
- Do dia 28 de junho de 2021 às 08:00 h até o dia 12 de julho de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia 12 de julho de 2021 às 08:40 h, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia 12 de julho de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016¹; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: 02 a 08, 10, 11, 14 e 17 a 19 (que serão de participação exclusiva para ME/EPP).

Curitiba, 28 de junho de 2021.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

¹ Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I – não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II – o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade Pregão, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo "menor preço", de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ainda, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo nº 157/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 85/2021, é de R\$ 971.350,74.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o "**Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria nº 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Pública-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.



4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los, e não ser vantajoso a disputa exclusiva entre ME/EPP. A exceção a este cenário são os itens: 02 a 08, 10, 11, 14 e 17 a 19 (que serão de participação exclusiva para ME/EPP).

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-



pras Públcas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.



b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida emblemática pelo Pregoeiro.



4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.



6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sitio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 28 de junho de 2021 às 08:00 h até o dia 12 de julho de 2021 às 08:30 h, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.



119
C
7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-



jeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:



4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 12 de julho de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o inicio do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.



8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas desclassificadas.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "menor preço".



9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e desritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.



10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.



11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas cadastradas no **E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;



11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria;
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.



II. REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Commercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:



ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = _____
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = _____
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.



11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.



13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail:



julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.





16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá inicio a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, nº: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades



19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre **o valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.



19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.



20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalicias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.



20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.



20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Pubblixo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Juliano Eugenio da Silva".

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo nº: 157/2021.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

2. Justificativa:

Os materiais de consumo médicos hospitalares listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no inicio e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo periodo de 12 (doze) meses. Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo periodo de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016²; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo. A exceção a este cenário são os itens: 02 a 08, 10, 11, 14 e 17 a 19 (que serão de participação exclusiva para ME/EPP).

2 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: código 211148 [BR0439943] / agulha para infusão intra-óssea 15g, estéril

A agulha para infusão Intra-óssea, calibre 15G para permitir infusão rápida de fluidos e medicamentos neste espaço; dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado, e conector de equipamento; deve possuir empunhadura firme e sistema de limitação de profundidade da punção; em embalagem estéril, tamanho 15G.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.055,00

Item 02: código 217776 [BR0450961] / cânula de guedel nº 00 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 00 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,1646

Item 03: código 1059 [BR0450962] / cânula de guedel nº 0 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 0 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de



mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,7833

Item 04: código 1054 [BR0450963] / cânula de guedel nº 1 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 1 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,9233

Item 05: código 1055 [BR0450964] / cânula de guedel nº 2 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 2 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de



mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,8014

Item 06: código 1056 [BR0450965]/ cânula de guedel nº 3 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 3 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,0647

Item 07: código 1057 [BR0450966] / cânula de guedel nº 4 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 4 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de



mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,7855

Item 08: código 211918 [BR0450967]/ cânula de guedel nº 5 – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula de Guedel descartável nº 5 embalada individualmente, confeccionada em PVC neutro, siliconado, transparente e atóxico, não flexível à pressão de mordedura, de qualidade apropriada devendo apresentar-se dotado de flexibilidade e acabamento perfeito, isento de rebarbas ou quaisquer outros defeitos capazes de traumatizar o paciente. As dimensões (interno e externo da aba) deverão variar de acordo com cada tamanho solicitado. A luz da cânula deverá ser uniforme em toda sua extensão devendo a curvatura ser perfeitamente anatômica, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de sonda de aspiração. O produto deverá vir embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. A embalagem deverá conter todas as informações referentes ao produto: calibre, método de esterilização, validade da esterilização, data de fabricação e validade, lote, n.º do registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,9988

Item 09: código 217775 [BR0428138] / cânula para traqueostomia nº 3,5 com balão descartável

Cânula para Traqueostomia nº3,5 com balão, em material radiotransparente, borda transparente ou opaca, flexível, com balão. Ponta cônica, afilada. Produ-



to de uso único, descartável. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico, tipo blíster, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 54,4460

Item 10: código 110549 [BR0423703] / cânula traqueostomia media metálica nº 5,0 com mandril e intermediário – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula para traqueostomia média metálica, número 5, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confecionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 75,6820

Item 11: código 212789 [BR0423717] / cânula traqueostomia media metálica nº 6,0 com mandril e intermediário – Exclusivo para ME/EPP.

Cânula para traqueostomia média metálica, número 6, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confecionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com superfície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 75,6820

Item 12: código 212795 [BR0423771] / cânula traqueostomia longa metálica nº 6,0, com mandril e intermediário

Cânula para traqueostomia longa metálica, número 6, composta de cânula externa, cânula interna e mandril guia, com perfeito ajuste destas peças. Confecionada em aço inox ou metal cromado com acabamento perfeito, com super-



fície lisa e sem rebarbas, permitindo fácil limpeza e remoção da cânula interna. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e data de fabricação.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 78,0450

Item 13: código 206713 [BR0465679]/ cateter duplo lúmen para acesso venoso central 7 fr x 20 cm

Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central 7FR x 20cm, fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação.

O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 cateter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07). Para este item serão aceitas variações de ±10% nas medidas de comprimento.

Quantidade: 8.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 77,7680

Item 14: código 212290 [BR0300346]/ capa para videolaparoscopia descartável – Exclusivo para ME/EPP.

Capa em polietileno transparente medindo 12,5 cm ou 15 cm x 2,5 metros de comprimento em forma tubular. Produto descartável e estéril. Apresentação: embalagem individual em envelope de polietileno transparente e papel de grau cirúrgico.

Quantidade: 4.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,0883

Item 15: Código 53079 [BR0419390] / Coletor De Urina Infantil/Neonatal – Estéril:

Coletor de urina infantil/neonatal, com capacidade de 100ml e graduação a cada 10ml. Fabricado em saco de polietileno atóxico especial, com solda dupla, fita adesiva antialérgica e identificação do paciente. Modelo unissex. Estéril.



Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7261

Item 16: código 212471 [BR0437633] / curativo hidrocolóide (placa) 15x15cm:

Curativo formado por duas camadas, sendo externa uma película de poliuretano e a interna composta no mínimo por carboximetilcelulose sódica ou hidropólimero. A camada interna tem propriedades de absorção de exsudato, manutenção do pH ácido e de ambiente úmido, estimulando a angiogênese e o debridamento autolítico. Indicado para o tratamento de feridas abertas não infecadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem estéril. Apresentação: placas medindo 15 x15cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %.

Obs.: A cotação deste item deverá ser feita por unidade.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 19,3333

Item 17: código 218107 [BR0428773] / dispositivo para transferência de soluções – Exclusivo para ME/EPP.

Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Esterilizado em óxido de etileno. Embalagem individual.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,8725

Item 18: código 213632 [BR0425236]/ equipo microgotas com câmara graduada 150 ml – Exclusivo para ME/EPP.

Equipo microgotas, câmara graduada de capacidade igual ou acima de 150 ml, transparente, com entrada de ar e filtro hidrófobo e injetor superior, graduação de 1 ml em 1 ml e destaque a cada 5 ml de boa visualização, subcâmara flexível transparente com microporejador para 60 mgts/ml; tubo extensor transparente em PVC ou polietileno flexível, uniforme; igual ou superior a 1,20 m de comprimento, perfurador do soro tipo lanceta, injetor lateral em "Y" com membrana autocatrizante ou valvulado, com área para rápida assepsia; pinça rolete de alta precisão. Conector luer lock reversível. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.

Quantidade: 600 unidades



Valor máximo permitido: R\$ 5,9981

Item 19: código 51206 [BR0439625] / seringa descartável de 03ml - bico luer lock – Exclusivo para ME/EPP.

Seringa descartável de 3ml, Bico Luer Lock, de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luer lock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, císcos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade a seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconada apropriada para melhor deslize do cursor. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada a superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel



grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 200.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2725

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro ou Notificação ou ser Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.



- 4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.
- 4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao padrão brasileiro.
- 4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses



2 anos	18 meses
--------	----------

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;



4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:
localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara,
Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.



Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

Curitiba, 17 de junho de 2021.

Fabiana Martins
Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas

JS



Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

*Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo nº: 157/2021 – Feas.*

Pregão Eletrônico n.º 85/2021 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, nº: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF nº _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF nº: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – Feas, cujo objeto é “**Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade estimada:

Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo III

Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 85/2021-Feas

Objeto: **Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 85/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO

De : Juliano Eugenio da Silva
 <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 08 de jul de 2021 13:59

2 anexos

Assunto : Re: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO
 LICITAÇÃO

Para : Dayzila Fernandes
 <dayzila.fernandes@tamussino.com.br>

Prezada,

Somente tomei conhecimento deste e-mail na data de hoje (08/07). Encaminhei para o setor responsável para análise. Assim que tiver resposta, prontamente lhe envio.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
 Professor
 Comissão Permanente de Licitações
 (41) 3316-5427 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Dayzila Fernandes" <dayzila.fernandes@tamussino.com.br>

Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "ariane.garcia" <ariane.garcia@tamussino.com.br>, "Thais Jacinto" <thais.jacinto@tamussino.com.br>, "Cesar Hoher" <cesar.hoher@tamussino.com.br>, "Talita Akemy" <talita.akemy@tamussino.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 2 de julho de 2021 8:56:35

Assunto: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO

Prezados Srs, bom dia!

Solicitamos esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 085/2021 – Proc. Administrativo :157/2021 que, será realizado no dia 12/07/2021 Às 9h quanto aos descritivos dos Lotes/ Itens abaixo:

Solicitamos informação se o item 1, atende ao solicitado.

Segue em anexo, a ficha técnica do nosso material, para sua análise.

Grata, no aguardo do seu retorno.

Item	Especificação do Edital:	Nosso item/ descrição:
Item 1: Código 211148 (BR0439943)	Agulha para infusão intraóssea 15g, estéril. Agulha para infusão Intraóssea, calibre 15G para permitir infusão rápida de fluidos e medicamentos neste espaço; dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado, e conector de equipo; deve possuir empunhadura firme e Sistema de limitação de profundidade de punção; em embalagem estéril, tamanho 15G.	Agulha de infusão intraóssea 16gage, 3cm de comprimento, ponta trocar 45graus, com furos laterais. REGISTRO ANVISA: 10212990115. OBS: nossa é 16 Gage.

****IMPORTANTE: Solicitamos para sempre enviarem e/ou responderem seus emails, dados e solicitações a todos em cópia neste** para evitarmos perdas de informações.

Atenciosamente,

Dayzila Fernandes – Assistente Adm. – Licitações Sul.

E. Tamussino & Cia Ltda.

R. Julia Wanderley , 178 - Mercês

80430-030 - Curitiba - PR

Fone:+ 55(41)3336-6116

E-mail: dayzila.fernandes@tamussino.com.br

Site: www.tamussino.com.br



**E. TAMUSSINO
& CIA LTD**

**Assinatura e-mail.png**

30 KB



Zimbra**julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****Re: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO**

De : Fabiana Martins
 <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 08 de jul de 2021 14:43

2 anexos

Assunto : Re: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO
 LICITAÇÃO

Para : Juliano Eugenio da Silva
 <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : compras <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento informo que o item não atende ao descritivo pois de acordo com o site da E Tamussino a agulha calibre 16G é para uso pediátrico e nas unidades da Feas essa agulha 15G é utilizada em adultos.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
 Coordenadora de Compras
 (41) 3215-6942 / fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "compras" <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de julho de 2021 14:00:38

Assunto: Fwd: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO

Prezadas,

Segue abaixo pedido de esclarecimento ao pregão 85/2021 - Feas.

Paz e Bem,

De: "Dayzila Fernandes" <dayzila.fernandes@tamussino.com.br>

Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "ariane.garcia" <ariane.garcia@tamussino.com.br>, "Thais Jacinto" <thais.jacinto@tamussino.com.br>, "Cesar Hoher" <cesar.hoher@tamussino.com.br>, "Talita Akemy" <talita.akemy@tamussino.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 2 de julho de 2021 8:56:35

Assunto: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO

Prezados Srs, bom dia!

Solicitamos esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 085/2021 – Proc. Administrativo 157/2021 que, será realizado no dia 12/07/2021 às 9h quanto aos descritivos dos Lotes/ Itens abaixo:

Solicitamos informação se o item 1, atende ao solicitado.

Segue em anexo, a ficha técnica do nosso material, para sua análise.

Grata, no aguardo do seu retorno.

Item	Especificação do Edital:	Nosso item/ descrição:
Item 1: Código 211148 (BR0439943)	Agulha para infusão intraóssea 15g, estéril. Agulha para infusão Intraóssea, calibre 15G para permitir infusão rápida de fluidos e medicamentos neste espaço; dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado, e conector de equipo; deve possuir empunhadura firme e Sistema de limitação de profundidade de punção; em embalagem estéril, tamanho 15G.	Agulha de infusão intraóssea 16gauge, 3cm de comprimento, ponta trocar 45graus, com furos laterais. REGISTRO ANVISA: 10212990115. OBS: nossa é 16 Gage.

****IMPORTANTE: Solicitamos para sempre enviarem e/ou responderem seus emails, dados e solicitações a todos em cópia neste** para evitarmos perdas de informações.

Atenciosamente,

Dayzila Fernandes – Assistente Adm. – Licitações Sul.

E. Tamussino & Cia Ltda.

R. Julia Wanderley , 178 - Mercês

80430-030 - Curitiba - PR

Fone:+ 55(41)3336-6116

E-mail: dayzila.fernandes@tamussino.com.br

Site: www.tamussino.com.br



E. TAMUSSINO
& CIA LTDA

**assinatura.png**

30 KB





R. Cap. Argemiro Monteiro Vandersley, 161
3º andar
Capão Raso - Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo nº: 157/2021.

Pregão Eletrônico nº: 85/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe, nos seguintes termos:

Solicitamos esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 085/2021 – Proc. Administrativo :157/2021 que, será realizado no dia 12/07/2021 Às 9h quanto aos descriptivos dos Lotes/ Itens abaixo:

Solicitamos informação se o item 1, atende ao solicitado.

Segue em anexo, a ficha técnica do nosso material, para sua análise.

Grata, no aguardo do seu retorno.

Item	Especificação do Edital:	Nosso item/ descrição:
Item 1: Código 211148 (BR0439943)	Agulha para infusão intraóssea 15g, estéril. Agulha para infusão Intraóssea, calibre 15G para permitir infusão rápida de fluidos e medicamentos neste espaço; dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado, e conector de equipio; deve possuir empunhadura firme e Sistema de limitação de profundidade de punção; em embalagem estéril, tamanho 15G.	Agulha de infusão intraóssea 16gauge, 3cm de comprimento, ponta trocar 45 graus, com furos laterais. REGISTRO ANVISA: 10212990115. OBS: nossa é 16 Gage.

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

Em resposta ao pedido de esclarecimento informo que o item não atende ao descriptivo pois de acordo com o site da E Tamussino a agulha calibre 16G é para uso pediátrico e nas unidades da Feas essa agulha 15G é utilizada em adultos.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

EMPRESA	E. TAJAUSSINGO & CIA LTDA																																																												
C.N.P.J.	33.100.082/0001-03																																																												
ENDERECO	RUA DO SENADO, 260 – CENTRO 20231-006 RIO DE JANEIRO – RJ																																																												
NOME TÉCNICO	AGULHAS																																																												
NOME COMERCIAL	AGUJA DE INFUSÃO INTRA-OSSÉA																																																												
CLASSE	II																																																												
LOCAL DE FABRICAÇÃO	COOK INCORPORATED – ESTADOS UNIDOS																																																												
REGISTRO N°	102129900115																																																												
DATA REGISTRO	04.06.2004																																																												
VENCIMENTO DO REGISTRO	VIGENTE																																																												
Descrição da Apresentação (Especificações de embalagem e rotulagem)	<p>O produto é fornecido esterilizado com gás óxido de etileno, em embalagem de abertura fácil tipo "descascamento", de papel tyvek e filme de polietileno. Verificar a data de validade indicada na etiqueta antes de utilizar o produto. Se a validade já tiver expirado, não utilizar nem voltar a esterilizar o produto. Se, quando da recepção, a embalagem estiver aberta ou em más condições, não utilizar o produto.</p>																																																												
IMAGEM GRÁFICA	<p>Fig. 1</p> <p>Base de Apoio</p> <p>Base apical</p> <p>Alça</p> <p>Mola de posicionamento</p> <p>T45</p> <p>Fixar 45°</p> <p>Porta-minal</p>																																																												
ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES (Se aplicável)	<table> <tbody> <tr><td>C-DIN-14-3.0-T45</td><td>C-DIN-18-2.5-T45</td></tr> <tr><td>C-DIN-14-3.0-T45-DKM</td><td>C-DIN-18-2.5-T45-DKM</td></tr> <tr><td>C-DIN-14-4.0-T45</td><td>C-DIN-18-3.0-L35</td></tr> <tr><td>C-DIN-14-4.0-T45-DKM</td><td>C-DIN-18-3.0-PP</td></tr> <tr><td>C-DIN-15.5-3.0-T45-DKM-HD</td><td>C-DIN-18-3.0-PP-JM</td></tr> <tr><td>C-DIN-16-2.5-T45</td><td>C-DIN-18-3.0-T45</td></tr> <tr><td>C-DIN-16-2.5-T45-DKM</td><td>C-DIN-18-3.0-T45-DKM</td></tr> <tr><td>C-DIN-16-3.0-L35</td><td>C-DIN-18-3.0-T45-M</td></tr> <tr><td>C-DIN-16-3.0-T45</td><td>C-DIN-18-4.0-PP</td></tr> <tr><td>C-DIN-16-3.0-T45-DKM</td><td>C-DIN-18-4.0-L35</td></tr> <tr><td>C-DIN-16-4.0-L35</td><td>C-DIN-18-4.0-L35-M</td></tr> <tr><td>C-DIN-16-4.0-L35-DKM</td><td>C-DIN-18-4.0-T45</td></tr> <tr><td>C-DIN-16-4.0-L35-H</td><td>C-DIN-18-4.0-T45-M</td></tr> <tr><td>C-DIN-16-4.0-PP</td><td>C-S DIN-15.5-3.0-T45</td></tr> <tr><td>C-DIN-16-4.0-T45-DKM</td><td>C-S DIN-18-4.0-T45-DKM</td></tr> <tr><td>C-DIN-18-2.5-L35</td><td>C-S DIN-15.5-3.0-T45-AF</td></tr> </tbody> </table>								C-DIN-14-3.0-T45	C-DIN-18-2.5-T45	C-DIN-14-3.0-T45-DKM	C-DIN-18-2.5-T45-DKM	C-DIN-14-4.0-T45	C-DIN-18-3.0-L35	C-DIN-14-4.0-T45-DKM	C-DIN-18-3.0-PP	C-DIN-15.5-3.0-T45-DKM-HD	C-DIN-18-3.0-PP-JM	C-DIN-16-2.5-T45	C-DIN-18-3.0-T45	C-DIN-16-2.5-T45-DKM	C-DIN-18-3.0-T45-DKM	C-DIN-16-3.0-L35	C-DIN-18-3.0-T45-M	C-DIN-16-3.0-T45	C-DIN-18-4.0-PP	C-DIN-16-3.0-T45-DKM	C-DIN-18-4.0-L35	C-DIN-16-4.0-L35	C-DIN-18-4.0-L35-M	C-DIN-16-4.0-L35-DKM	C-DIN-18-4.0-T45	C-DIN-16-4.0-L35-H	C-DIN-18-4.0-T45-M	C-DIN-16-4.0-PP	C-S DIN-15.5-3.0-T45	C-DIN-16-4.0-T45-DKM	C-S DIN-18-4.0-T45-DKM	C-DIN-18-2.5-L35	C-S DIN-15.5-3.0-T45-AF																					
C-DIN-14-3.0-T45	C-DIN-18-2.5-T45																																																												
C-DIN-14-3.0-T45-DKM	C-DIN-18-2.5-T45-DKM																																																												
C-DIN-14-4.0-T45	C-DIN-18-3.0-L35																																																												
C-DIN-14-4.0-T45-DKM	C-DIN-18-3.0-PP																																																												
C-DIN-15.5-3.0-T45-DKM-HD	C-DIN-18-3.0-PP-JM																																																												
C-DIN-16-2.5-T45	C-DIN-18-3.0-T45																																																												
C-DIN-16-2.5-T45-DKM	C-DIN-18-3.0-T45-DKM																																																												
C-DIN-16-3.0-L35	C-DIN-18-3.0-T45-M																																																												
C-DIN-16-3.0-T45	C-DIN-18-4.0-PP																																																												
C-DIN-16-3.0-T45-DKM	C-DIN-18-4.0-L35																																																												
C-DIN-16-4.0-L35	C-DIN-18-4.0-L35-M																																																												
C-DIN-16-4.0-L35-DKM	C-DIN-18-4.0-T45																																																												
C-DIN-16-4.0-L35-H	C-DIN-18-4.0-T45-M																																																												
C-DIN-16-4.0-PP	C-S DIN-15.5-3.0-T45																																																												
C-DIN-16-4.0-T45-DKM	C-S DIN-18-4.0-T45-DKM																																																												
C-DIN-18-2.5-L35	C-S DIN-15.5-3.0-T45-AF																																																												
COMPOSIÇÃO	COMPONENTES	<table> <thead> <tr> <th></th> <th colspan="8">MATERIAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aguinha</td> <td colspan="8">Aço Inoxidável AISI 304</td></tr> <tr> <td>Cabo</td> <td colspan="8">Nylon PA6</td></tr> <tr> <td>Base de Apoio</td> <td colspan="8">Polycarbonato</td></tr> </tbody> </table> <p>Composição química daço inoxidável</p> <table> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>C max</th> <th>Si max</th> <th>M max</th> <th>P max</th> <th>S max</th> <th>Cr max</th> <th>Ni max</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>304</td> <td>0,08%</td> <td>1,00%</td> <td>2,00%</td> <td>0,045%</td> <td>0,030%</td> <td>18,00/20,0%</td> <td>6,00/10,50%</td> </tr> </tbody> </table>									MATERIAL								Aguinha	Aço Inoxidável AISI 304								Cabo	Nylon PA6								Base de Apoio	Polycarbonato								Tipo	C max	Si max	M max	P max	S max	Cr max	Ni max	304	0,08%	1,00%	2,00%	0,045%	0,030%	18,00/20,0%	6,00/10,50%
	MATERIAL																																																												
Aguinha	Aço Inoxidável AISI 304																																																												
Cabo	Nylon PA6																																																												
Base de Apoio	Polycarbonato																																																												
Tipo	C max	Si max	M max	P max	S max	Cr max	Ni max																																																						
304	0,08%	1,00%	2,00%	0,045%	0,030%	18,00/20,0%	6,00/10,50%																																																						



FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

FINALIDADE	<p>O produto foi criado para ser utilizado como alternativa ao acesso intravenoso em situações de emergência pediátrica, permitindo a infusão de medicamentos e fluidos. A infusão intraóssea é uma alternativa de emergência utilizada até que o acesso venoso normal ou convencional possa ser feito. Não é recomendada a utilização por mais de 24 horas.</p> <p>A agulha de infusão intra-óssea dispõe de uma marca de posicionamento: 1 cm proximal relativamente à ponta do cônico da agulha e que assegura um ponto de referência visual para determinação da profundidade (Fig. 1 – anexo). Pontas de agulhas disponíveis de Trocar 45° (-T45), de lanceta 35° (-L35) ou com ponta de lápis (-PP).</p> <p>A alteração Dieckmann (DH-/-DKM) dispõe de furos laterais opostos.</p> <p>A referência com sufixo (C-DH-DKM-HD) indica uma agulha com base em aço inoxidável.</p> <p>A referência com sufixo (C-SDH-AF) indica que o cabo da agulha é ajustável.</p>
-------------------	--

ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES

C-DIN-15.5-3.0-T45-DKM-HD	Aguilha de infusão intra-óssea 15.5 ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.
C-DIN-16.4.0-L35-DKM	Aguilha de infusão intra-óssea 16ga., 4cm de comprimento, ponta Lancet 35°, com furos laterais.
C-DIN-14.3.0-T45-DKM	Aguilha de infusão intra-óssea 14 ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.
C-DIN-14.4.0-T45-DKM	Aguilha de infusão intra-óssea 14 ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.
C-DIN-16.2.5-T45-DKM	Aguilha de infusão intra-óssea 16ga., 2.5cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.
C-DIN-16.3.0-T45-DKM	Aguilha de infusão intra-óssea 16ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.
C-DIN-18.4.0-T45-DKM	Aguilha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.
C-DIN-18.2.5-T45-DKM	Aguilha de infusão intra-óssea 18ga., 2.5cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.
C-DIN-18.3.0-T45-DKM	Aguilha de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.
C-DIN-18.4.0-T45-DKM	Aguilha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.
C-DIN-16.3.0-L35	Aguilha de infusão intra-óssea 16ga., 3cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.
C-DIN-16.4.0-L35	Aguilha de infusão intra-óssea 16ga., 4cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.
C-DIN-18.2.5-L35	Aguilha de infusão intra-óssea 18ga., 2.5cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.
C-DIN-18.3.0-L35	Aguilha de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.
C-DIN-18.4.0-L35	Aguilha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.
C-DIN-16.4.0-L35-M	Aguilha de infusão intra-óssea 16ga., 4cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.
C-DIN-18.4.0-L35-M	Aguilha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.



FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

furos laterais	
C-DIN-14-3.0-T45	Aiguille de infusão intra-óssea 14ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.
C-DIN-14-4.0-T45	Aiguille de infusão intra-óssea 14ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°.
C-DIN-16-2.5-T45	Aiguille de infusão intra-óssea 16ga., 2.5cm de comprimento, ponta Trocar 45°.
C-DIN-16-3.0-T45	Aiguille de infusão intra-óssea 16ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.
C-DIN-16-2.5-T45	Aiguille de infusão intra-óssea 16ga., 2.5cm de comprimento, ponta Trocar 45°.
C-DIN-16-3.0-T45	Aiguille de infusão intra-óssea 16ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.
C-DIN-18-4.0-T45	Aiguille de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°.
C-DIN-18-3.0-T45-M	Aiguille de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.
C-DIN-18-3.0-T45-M	Aiguille de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.
C-DIN-18-4.0-T45-M	Aiguille de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°.
C-DIN-18-4.0-PP	Aiguille de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta tipo Ponta de Lápis.
C-DIN-18-3.0-PP	Aiguille de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta tipo Ponta de Lápis.
C-DIN-18-4.0-PP	Aiguille de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta tipo Ponta de Lápis.
C-DIN-18-3.0-PP-M	Aiguille de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta tipo ponta de Lápis.
C-S DIN-15.5-3.0-T45-AF	Aiguille de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta tipo Trocar 45° com cabo ajustável.
C-S DIN-15.5-3.0-T45	Aiguille de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.



R. Cap. Argemiro Monteiro Venderley, 161
3º andar
Capão Raso - Curitiba/PR
CEP 81.130-100
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	E TAMUSSINO E CIA LTDA
CNPJ	33.100.082/0001-03
Autorização	1.02.129-9
Produto	AGULHA DE INFUSÃO INTRA-ÓSSEA

Modelo Produto Médico



C-DIN-15.5-3.0-T45-DKM-HD: Agulha de infusão intra-óssea 15.5 ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.

C-DIN-16-4.0-L35-DKM: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 4cm de comprimento, ponta Lancet 35°, com furos laterais.

C-DIN-14-3.0-T45-DKM: Agulha de infusão intra-óssea 14 ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.

C-DIN-14-4.0-T45-DKM: Agulha de infusão intra-óssea 14 ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.

C-DIN-16-2.5-T45-DKM: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 2.5cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.

C-DIN-16-3.0-T45-DKM: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.

C-DIN-16-4.0-T45-DKM: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.

C-DIN-18-2.5-T45-DKM: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 2.5cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.

C-DIN-18-3.0-T45-DKM: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.

C-DIN-18-4.0-T45-DKM: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°, com furos laterais.

C-DIN-16-3.0-L35: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 3cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.

C-DIN-16-4.0-L35: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 4cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.

C-DIN-18-2.5-L35: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 2.5cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.

C-DIN-18-3.0-L35: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.

C-DIN-18-4.0-L35: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.

C-DIN-14-3.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 14ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-14-4.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 14ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-16-2.5-T45: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 2.5cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-16-3.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-18-2.5-T45: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 2.5cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-18-3.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-18-4.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-16-3.0-T45-M: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 3cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.

C-DIN-18-4.0-L35-M: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Lancet 35°, sem furos laterais.

C-DIN-14-3.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 14ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-14-4.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 14ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-16-2.5-T45: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 2.5cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-16-3.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-18-3.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-18-4.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-16-3.0-T45-M: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-18-3.0-T45-M: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-18-4.0-T45-M: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

C-DIN-16-4.0-PP: Agulha de infusão intra-óssea 16ga., 4cm de comprimento, ponta tipo Ponta de Lápis.

C-DIN-18-3.0-PP: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta tipo Ponta de Lápis.

C-DIN-18-4.0-PP: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 4cm de comprimento, ponta tipo Ponta de Lápis.

C-DIN-18-3.0-PP-M: Agulha de infusão intra-óssea 18ga., 3cm de comprimento, ponta tipo ponta de Lápis.

C-SDIN-15.5-3.0-T45-AF: Agulha de infusão intra-óssea 15.5ga., 3cm de comprimento, ponta tipo Trocar 45°, com furos laterais.

versão 07/07/2021 às 10h05 em "http://consultas.anvisa.gov.br/pacientes/downloadPDF/2539104325600036"



R. Cap. Argemiro Monteiro Vandarley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

G-SDIN-15.5-3.0-T45: Agulha de infusão intra-óssea 15.5ga ,3cm de comprimento, ponta Trocar 45°.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Aguilhas
Registro	10212990115
Processo	25351043250200336
Fabricante Legal	COOK INCORPORATED
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Zimbra**julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****Re: RES: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO**

De : Juliano Eugenio da Silva
 <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 09 de jul de 2021 09:07

@4 anexos

Assunto : Re: RES: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO
 LICITAÇÃO

Para : Dayzila Fernandes
 <dayzila.fernandes@tamussino.com.br>

Cc : ariane.garcia <ariane.garcia@tamussino.com.br>,
 Thais Jacinto <thais.jacinto@tamussino.com.br>,
 Cesar Hoher <cesar.hoher@tamussino.com.br>,
 Talita Akemy <talita.akemy@tamussino.com.br>

Prezad@s,

Acerca de seu pedido de esclarecimento ao pregão 85/2021 - Feas, informo que foi anexado na Plataforma Publinexo, na página do pregão, o boletim de esclarecimento 1. Para facilitar a comunicação tal boletim segue em anexo.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
 Pregoeiro
 Comissão Permanente de Licitações
 (41) 3226-3607 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Dayzila Fernandes" <dayzila.fernandes@tamussino.com.br>

Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "ariane.garcia" <ariane.garcia@tamussino.com.br>, "Thais Jacinto" <thais.jacinto@tamussino.com.br>, "Cesar Hoher" <cesar.hoher@tamussino.com.br>, "Talita Akemy" <talita.akemy@tamussino.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de julho de 2021 14:05:20

Assunto: RES: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO

Juliano, boa tarde!

Obrigada pelo retorno,

Ficamos no aguardo, visto que o Pregão Eletrônico 085/2021 – Proc. Administrativo :157/2021, será realizado no dia 12/07/2021 Às 9h.

****IMPORTANTE: Solicitamos para sempre enviarem e/ou responderem seus emails, dados e solicitações a todos em cópia neste** para evitarmos perdas de informações.

Atenciosamente,

Dayzila Fernandes – Assistente Adm. – Licitações Sul.

E. Tamussino & Cia Ltda.

R. Julia Wanderley , 178 - Mercês

80430-030 - Curitiba - PR

Fone:+ 55(41)3336-6116

E-mail: dayzila.fernandes@tamussino.com.br

Site: www.tamussino.com.br



De: Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de julho de 2021 14:00

Para: Dayzila Fernandes <dayzila.fernandes@tamussino.com.br>

Assunto: Re: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO

Prezada,

Somente tomei conhecimento deste e-mail na data de hoje (08/07). Encaminhei para o setor responsável para análise. Assim que tiver resposta, prontamente lhe envio.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927/feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Dayzila Fernandes" <dayzila.fernandes@tamussino.com.br>

Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "ariane garcia" <ariane.garcia@tamussino.com.br>, "Thais Jacinto" <thais.jacinto@tamussino.com.br>, "Cesar Hoher" <cesar.hoher@tamussino.com.br>, "Talita Akemy" <talita.akemy@tamussino.com.br>

147

Enviadas: Sexta-feira, 2 de julho de 2021 8:56:35

Assunto: FICHA TÉCNICA PARA ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO

Prezados Srs, bom dia!

Solicitamos esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 085/2021 – Proc. Administrativo :157/2021 que, será realizado no dia 12/07/2021 Às 9h quanto aos descriptivos dos Lotes/ Itens abaixo:

Solicitamos informação se o item 1, atende ao solicitado.

Segue em anexo, a ficha técnica do nosso material, para sua análise.

Grata, no aguardo do seu retorno.

Item	Especificação do Edital:	Nosso item/ descrição:
Item 1: Código 211148 (BR0439943)	Agulha para infusão intraóssea 15g, estéril. Agulha para infusão Intraóssea, calibre 15G para permitir infusão rápida de fluidos e medicamentos neste espaço; dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado, e conector de equipo; deve possuir empunhadura firme e Sistema de limitação de profundidade de punção; em embalagem estéril, tamanho 15G.	Agulha de infusão intraóssea 16gage, 3cm de comprimento, ponta trocar 45graus, com furos laterais. REGISTRO ANVISA: 10212990115. OBS: nessa é 16 Gage.

****IMPORTANTE: Solicitamos para sempre enviarem e/ou responderem seus emails, dados e solicitações a todos em cópia neste**, para evitarmos perdas de informações.

Atenciosamente,

Dayzila Fernandes – Assistente Adm. – Licitações Sul.

E. Tamussino & Cia Ltda.
R. Julia Wanderley , 178 - Mercês
80430-030 - Curitiba - PR
Fone:+ 55(41)3336-6116
E-mail: dayzila.fernandes@tamussino.com.br
Site: www.tamussino.com.br



E. TAMUSSINO
CIA LTDA

**Assinatura e-mail.png**

30 KB

— 11 - Boletim de Esclarecimento 1.pdf

1 MB

zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

148
O

Re: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16

qui, 08 de jul de 2021 14:01



Assunto : Re: Esclarecimento - PE nº 85/2021 -
Item 16

Para : Philippe Marcos
<philippe.marcos@hartmannbr.info>

Prezado,

Somente tomei conhecimento deste e-mail na data de hoje (08/07). Encaminhei para o setor responsável para análise. Assim que tiver resposta, prontamente lhe envio.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pragmatic
Comissão Permanente de Literatura
(1913-1927) (verso o ministro presidente)

De: "Phelippe Marcos" <phelippe.marcos@hartmannbr.info>
Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Leandro Lemos" <leandro.lemos@hartmannbr.info>, "Fabiano Silva" <fabiano.silva@hartmannbr.info>, "Carlos Moura" <carlos.moura@hartmannbr.info>
Enviadas: Terça-feira, 6 de julho de 2021 16:13:02
Assunto: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue carta de esclarecimento referente ao PE nº 85/2021 - Item 16.

Por gentileza, favor confirmar o recebimento.

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att,

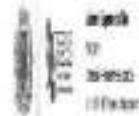
Phelippe Marcos
Licitação



Apoia. Cuida. Protege.

HARTMANN BRASIL
Tel: +55(11)3168-0226 / Cel: +55 (11) 99522-1710
phelippe.marcos@hartmannbr.info
hartmannbr.info

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.



Assinatura e-mail.png
30 KB



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS
 Ref.: Edital Pregão Eletrônico, nº 85/2021 de 12/07/2021

Bace Comércio Internacional Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.411.780/0001-26 e Inscrição Estadual nº 206.456.824.110, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 690, Tamboré, vem, por intermédio de seu representante infra-assinado perante V. S^a, tempestivamente, solicitar:

ESCLARECIMENTOS

referente as especificações do Item 16 do Anexo I do edital supra, cujo objeto é aquisição de material, conforme abaixo espostado:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
16	curativo hidrocoloide (placa) 15x15cm: Curativo formado por duas camadas, sendo externa uma película de poliuretano e a interna composta no mínimo por carboximetilcelulose sódica ou hidro polímero. A camada interna tem propriedades de absorção de exsudato, manutenção do pH ácido e de ambiente úmido, estimulando a angiogênese e o desbridamento auto lítico. Indicado para o tratamento de feridas abertas não infectadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem estéril. Apresentação: placas medindo 15 x 15cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estas medidas poderão sofrer variação máxima de 10 %.	UNIDADE	10.000

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

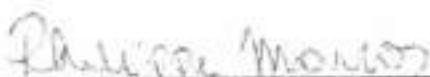
Ao proceder análise do referido edital, percebemos que o descritivo contido em seu termo, da forma como está redigido, limita a participação de algumas empresas que comercializam o produto com medidas aproximadas para o item 16.

A empresa Paul Hartmann fabrica e comercializa o produto Hydrocoll, um curativo hidrocoloide absorvente, autoadesivo, coberto com um revestimento semipermeável para impedir a penetração bacteriana. Ao absorver o exsudato se transforma em gel e promove o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Entendemos atender perfeitamente a necessidade desta instituição, já que as partículas mais compactas de CMC em sua espessura de 0,6mm garantem a mesma capacidade das marcas ofertadas no mercado e a variação na espessura não irá interferir na eficácia do produto.

2. DO PEDIDO

Portanto, solicitamos a autorização de participação no processo em igualdade de condições com posterior envio de amostras em caso de arremate para melhor avaliação do curativo, contribuindo com o princípio da ampla competitividade e possibilitando que esta doura instituição adquira o produto com melhor preço possível.

Barueri, 06 de julho de 2021.



BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

PHELIPPE MARCOS

ANALISTA DE LICITAÇÃO

RG: 48.796.318-0 SSP/SP

CPF: 379.493.758-92

Zimbra**julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****Re: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16**

De : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br> sex, 09 de jul de 2021 07:48

6 anexos

Assunto : Re: Esclarecimento - PE nº 85/2021 -
Item 16

Para : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Conforme e-mail abaixo da enfermeira Adrieli responsável pela comissão de pele do Hospital do Idoso não podemos aceitar o hidrocolóide 0,6mm por não atender nossa indicação de uso.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Câmpus
(41) 3209-0642 / fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Comissao Cuidados Pele Hiza"
<comissaocuidadospele.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Gerencia Assistencial Hiza"
<gerenciaassistencial.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Fabiana Martins"
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 9 de julho de 2021 7:22:12

Assunto: Re: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16

Bom dia

Nós utilizamos o hidrocolóide com espessura de 1,2 para tratamento de LP em estágio II, o que a empresa está oferecendo é um curativo mais fino que é utilizado para prevenção de lesão por fricção. No momento não utilizamos hidrocolóide em pele íntegra.



Adrieli Aparecida Simões de Oliveira
 Endereço:
 Cuidados com a Pele
 (41) 3216-2952 | comissaoassistencial.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Gerencia Assistencial Hiza"

<gerenciaassistencial.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Comissão Cuidados Pele Hiza"

<comissaocuidadospele.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de julho de 2021 15:25:17

Assunto: Fwd: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16

Boa tarde Adri;

Por gentileza avalia esse pedido sobre a placa de hidrocolóide, pelo que li à empresa que quer participar o hidrocolóide deles tem 0,6 de espessura, e pedimos 1,2 podendo ter variação de +10%.

Atenciosamente,



Rosane Kraus
 Coordenadora Assistencial
 Diretoria - Hospital Municipal do Igo Zilda Arns
 (41) 3216-0966 | gerenciaassistencial.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Gerencia Assistencial Hiza"

<gerenciaassistencial.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de julho de 2021 14:27:38

Assunto: Fwd: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16

Rosane,

Recebemos um pedido de esclarecimento para o item 16 - Curativo Hidrocolóide 15x15cm - PE 85/2021 Feas, preciso da ajuda da área assistencial para ver se podemos aceitar a mudança de desritivo.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
 Coordenadora de Compras
 (41) 3216-0962 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "compras" <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 8 de julho de 2021 14:01:58
Assunto: Fwd: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16

Prezadas,

Segue abaixo pedido de esclarecimento ao pregão 85/2021 - Feas.
 Paz e Bem,



De: "Phelippe Marcos" <phelippe.marcos@hartmannbr.info>
Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Leandro Lemos" <leandro.lemos@hartmannbr.info>, "Fabiano Silva" <fabiano.silva@hartmannbr.info>, "Carlos Moura" <carlos.moura@hartmannbr.info>
Enviadas: Terça-feira, 6 de julho de 2021 16:13:02
Assunto: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue carta de esclarecimento referente ao PE nº 85/2021 - Item 16.

Por gentileza, favor confirmar o recebimento.

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att,

Phelippe Marcos
 Licitação



Apóia. Cuida. Protege.

HARTMANN BRASIL
 Tel: +55(11)3168-0226 / Cel: +55 (11) 99522-1710
phelippe.marcos@hartmannbr.info

hartmannbr.info

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.



assinatura.png

30 KB



Boletim de esclarecimento nº 2

Processo Administrativo nº: 157/2021.

Pregão Eletrônico nº: 85/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe, nos termos do documento em anexo:

Por se tratar de questões de ordem estritamente técnica, este questionamento foi enviado ao setor responsável da Feas, o qual se manifestou conforme segue:

Conforme e-mail abaixo da enfermeira Adrieli responsável pela comissão de pele do Hospital do Idoso não podemos aceitar o hidrocolóide 0,6mm por não atender nossa indicação de uso. [Veja-se]:

Nós utilizamos o hidrocolóide com espessura de 1,2 para tratamento de LP em estágio II, o que a empresa está oferecendo é um curativo mais fino que é utilizado para prevenção de lesão por fricção. No momento não utilizamos hidrocolóide em pele íntegra.

Curitiba, 09 de julho de 2021.



Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS
Ref.: Edital Pregão Eletrônico, nº 85/2021 de 12/07/2021

Bace Comércio Internacional Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.411.780/0001-26 e Inscrição Estadual nº 200.456.824.110, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Oliveira Rodrigues, 690, Tamboré, vem, por intermédio de seu representante infra-assinado perante V. Sr. tempestivamente, solicitar:

ESCLARECIMENTOS

referente as especificações do item 16 do Anexo I do edital supra, cujo objeto é aquisição de material, conforme abaixo espostado:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
16	curativo hidrocolóide (quicra) 15x15cm: Curativo formado com duas camadas, sendo externa uma película de poliuretano e a interna composta no mínimo por carbocromelofólio sobre m. termo polímero. A camada interna tem propriedades de absorção de exsudato, manutenção da umidade e de ambiente úmido, estimulando a angiogênese e o cicatrizamento estejeto. Indicado para o tratamento de tecidos síticos não infectados. O produto deve ser esterilizado em estufagem asept. Apresentação: círculo medindo 15 x 15cm. Espessura mínima: 1,2mm. Estejeto: hidrocol. susteria sobre variação máxima de 10 %.	UNDIDAS	10.000

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

Ao proceder análise do referido edital, percebemos que o descriptivo contido em seu termo, da forma como está redigido, limita a participação de algumas empresas que comercializam o produto com medidas aproximadas para o item 16.

A empresa Paul Hartmann fabrica e comercializa o produto Hydrocoll, um curativo hidrocolóide absorvente, autoadesivo, coberto com um revestimento semipermeável para impedir a penetração bacteriana. Ao absorver o exsudato se transforma em gel e promove o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Entendemos atender perfeitamente a necessidade desta instituição, já que as partículas mais compactas de CMC em sua espessura de 0,6mm garantem a mesma capacidade das marcas oferecidas no mercado e a variação na espessura não irá interferir na eficácia do produto.

HARTMANN - Bace Comércio Internacional Ltda.
Avendida Copacabana, 325 - 12º Andar, conjunto 1214 - Edifício Litorânea - Barueri - SP - CEP: 06 472-000
Tel.: (11) 3318-0226
www.hartmann.info.pt
Propriedade da Bace Comércio Internacional Ltda. Pode ser copiado ou autorizado.



154
0

R. Cap. Argemiro Monteiro Vandeley, 161
3º andar
Capão Raso - Curitiba/PR
CEP 81.130-180
(41) 3316-6827
www.feas.curitiba.pr.gov.br



2. DO PEDIDO

Portanto, solicitamos a autorização de participação no processo em igualdade de condições com posterior envio de amostras em caso de arremate para melhor avaliação do curativo, contribuindo com o princípio da ampla competitividade e possibilitando que esta doura instituição adquira o produto com melhor preço possível.

Barueri, 06 de julho de 2021.

Philippe Marcos
BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.
 PHILIPPE MARCOS
 ANALISTA DE LICITAÇÃO
 RG: 48.796.318-0 SSP/SP
 CPF: 379.493.758-92

HARTMANN - Bace Comércio Internacional Ltda.
 Avenida Copacabana, 125 - 12º Andar, conjunto 1214 - Empresarial 16 de Setembro - Barueri - SP - CEP: 06.472-001
 Tel.: 11 3109-0225
www.bace.com.br
 Propriedade da Bace Comércio Internacional. Proibida cópia não autorizada.

155
C**Zimbra****julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****Re: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16**

De : Juliano Eugenio da Silva sex, 09 de jul de 2021 09:27
 <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> 4 anexos

Assunto : Re: Esclarecimento - PE nº 85/2021 -
 Item 16

Para : Phelippe Marcos
 <phelippe.marcos@hartmannbr.info>

Prezad@s,

Acerca de seu pedido de esclarecimento ao pregão 85/2021 - Feas, informo que foi anexado na Plataforma Publinexo, na página do pregão, o boletim de esclarecimento 2. Para facilitar a comunicação tal boletim segue em anexo.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
 Prefeito
 Comissão Permanente de Licitações
 (41) 3316-9327 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Phelippe Marcos" <phelippe.marcos@hartmannbr.info>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de julho de 2021 14:01:23

Assunto: Re: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16

Prezado,

Somente tomei conhecimento deste e-mail na data de hoje (08/07). Encaminhei para o setor responsável para análise. Assim que tiver resposta, prontamente lhe envio.

Paz e Bem,



De: "Phelippe Marcos" <phelippe.marcos@hartmannbr.info>

Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Leandro Lemos" <leandro.lemos@hartmannbr.info>, "Fabiano Silva" <fabiano.silva@hartmannbr.info>, "Carlos Moura" <carlos.moura@hartmannbr.info>

Enviadas: Terça-feira, 6 de julho de 2021 16:13:02

Assunto: Esclarecimento - PE nº 85/2021 - Item 16

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue carta de esclarecimento referente ao PE nº 85/2021 - Item 16.

Por gentileza, favor confirmar o recebimento.

Quaisquer dúvidas, à disposição.

Att,

Philippe Marcos

Licitação



Apoia. Cuida. Protege.

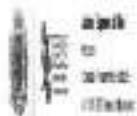
HARTMANN BRASIL

Tel: +55(11)3168-0226 / Cel: +55 (11) 99522-1710

philippe.marcos@hartmannbr.info

hartmannbr.info

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

**Assinatura e-mail.png**

30 KB

12 - Boletim de Esclarecimento 2.pdf

483 KB

Pregão com registro de preço

Processo Nº 085.2021

Nº Pregão 085.2021

Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:00 horas do dia 12/07/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24934. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Ínicio do Acolhimento das Propostas: 28/06/21 às 08:00h

Límite do Acolhimento das Propostas: 12/07/21 às 08:30h

Data da Abertura das Propostas: 12/07/21 às 08:40h

Data Início Sessão da Disputa: 12/07/21 às 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - 80.392.566/0001-45	Fornecedor 84513	09/07/21 às 14:26:42
2 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 84526	09/07/21 às 15:53:06
3 Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - 58.950.775/0001-08	Fornecedor 84570	12/07/21 às 07:58:38
4 Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda - 37.778.759/0001-00	Fornecedor 84538	09/07/21 às 17:02:28
5 DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 03.951.140/0001-33	Fornecedor 84573	12/07/21 às 08:45:50
6 Medefit Produtos Medicos Hospitalares Ltda - 25.463.374/0001-74	Fornecedor 84540	12/07/21 às 08:15:32
7 Medevices Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - Me - 24.774.241/0001-56	Fornecedor 84467	12/07/21 às 08:46:02
8 Medpoa Comercio De Material Hospitalar Ltda. - 10.807.173/0001-70	Fornecedor 84524	09/07/21 às 15:47:48
9 Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - 28.470.340/0001-03	Fornecedor 84559	11/07/21 às 10:25:57
10 NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - 35.370.125/0001-98	Fornecedor 84216	06/07/21 às 13:25:03
11 Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda - 34.761.779/0001-80	Fornecedor 84442	08/07/21 às 11:23:05
12 Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me - 22.437.236/0001-22	Fornecedor 84516	09/07/21 às 14:47:31
13 Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me -	Fornecedor 84525	09/07/21 às 15:50:58

05.247.406/0001-97

14	Unit Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda. (epp) - 66.969.262/0001-77	Fornecedor 84405	07/07/21 às 15:56:25
15	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - 39.239.472/0001-37	Fornecedor 84535	09/07/21 às 16:36:09

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	114	29
Fornecedores que cadastraram propostas	15	7
Fornecedores categoria ME/EPP	9	3
Fornecedores que inseriram comentários	4	
Fornecedores que anexaram documentos	15	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	19
Itens com propostas cadastradas	18
Itens desertos	1
Itens com registro de observações	6

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	AGULHA PARA PUNCAO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL Código: 211148 Quantidade: 30	Unit Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda. (epp) - CNPJ:66.969.262/0001-77	120,0000	3.600,0000	UNIT	1
		Medevices Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - Me - CNPJ:24.774.241/0001-56	1.055,0000	31.650,0000	BIG Adulto	1
		Torre Ferta Atacado E Varejo Ltda - Me - CNPJ:05.247.406/0001-97	1.055,0000	31.650,0000	BIG	1
2 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 00 Descartavel Código: 217776 Quantidade: 50	Fornecedor Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
			3,1646	158,2300	DESCARPACK	50
3 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 0 Descartavel Código: 1059 Quantidade: 50	Fornecedor Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
			3,7833	189,1650	DESCARPACK	50
4 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 1 Descartavel Código: 1054 Quantidade: 50	Fornecedor Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
			3,9233	196,1650	DESCARPACK	50
5 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 2 Descartavel Código: 1055 Quantidade: 50	Fornecedor Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
			3,8014	190,0700	DESCARPACK	50
6 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 3 Descartavel Código: 1056 Quantidade: 50	Fornecedor Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
			4,0647	203,2350	DESCARPACK	50
7 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº4 Descartavel Código: 1057 Quantidade: 200	Fornecedor Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
			3,7855	757,1000	DESCARPACK	50

S Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº5, Descartavel Código: 211918 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		2m Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	3,9988	799,7600	DESCARPACK	50
9	Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Balão Descartavel Código: 217775 Quantidade: 100	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:35.370.125/0001-98	54,4400	5.444,0000	BCI MEDICAL	3
		Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	54,4400	5.444,0000	BCI	1
10	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5 Código: 110549 Quantidade: 300	2m Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	54,4460	5.444,6000	VITALGOLD	10.
		NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:35.370.125/0001-98	75,6800	22.704,0000	FRADEL	1
		Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me - CNPJ:22.437.236/0001-22	75,6800	22.704,0000	CPL	1
		Cubicare Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	75,6800	22.704,0000	CPL	1
11	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6 Código: 212789 Quantidade: 150	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:35.370.125/0001-98	75,6800	11.352,0000	FRADEL	1
		Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me - CNPJ:22.437.236/0001-22	75,6800	11.352,0000	CPL	1
		Cubicare Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	75,6800	11.352,0000	CPL	1
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:28.470.340/0001-03	75,6820	11.352,3000	CPL	1
12	Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6 Código: 212795 Quantidade: 150	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		DE PAULJ COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	78,0000	11.700,0000	FRADEL	1
		NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:35.370.125/0001-98	78,0400	11.706,0000	FRADEL	1
		Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	78,0400	11.706,0000	CPL	1
13	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm Código: 206713 Quantidade: 8.000	Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	78,0450	11.706,7500	CIRURGICA BRASIL	1
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	77,7600	622.080,0000	KFF	1
		Medepe Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	77,7600	622.080,0000	BIOMEDICAL	1
14	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTAVEL Código: 212290 Quantidade: 4.000	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - CNPJ:58.950.775/0001-08	120,0000	960.000,0000	BIOMEDICAL	1
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
15	Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unisex- Esteril Código: 53079 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	0,7200	1.440,0000	CRAL	1
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,7261	1.452,2000	CRAL	100
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	0,7261	1.452,2000	LABOR IMPORT	100
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos	0,7261	1.452,2000	MEDSONDA	1

		E Hospitalares Ltda - CNPJ:28.470.340/0001-03				
16	Curativo Hidrocoloide 15cm x 15cm Código: 212471 Quantidade: 10.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda - CNPJ:34.761.779/0001-80	19,3300	193.300,0000	COMPEEL PLUS 15x15 / COLOPLAST	5
		Aata Comercio De Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ:80.392.566/0001-45	19,3300	193.300,0000	Smith&Nephew	1
		Medefo Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	19,3300	193.300,0000	CASEX	1
		DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:03.951.140/0001-33	19,3300	193.300,0000	CASEX	1
		Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me - CNPJ:05.247.406/0001-97	19,3333	193.333,0000	CASEX	10
		Medpox Comercio De Material Hospitalar Ltda - CNPJ:10.807.173/0001-70	50,0000	500.000,0000	CASEX	10
17	Dispositivo para Transferencias de Solucoes Código: 218107 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Primazia Materiais Médico Hospitalares Eirel - Me - CNPJ:22.437.236/0001-22	0,8700	2.610,0000	Embramed/Cremier	1
18	Equipo Microgotas com Camara Graduada 150 ml Código: 213632 Quantidade: 600	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:35.370.125/0001-98	5,9900	3.594,0000	La Vita	50
		Primazia Materiais Médico Hospitalares Eirel - Me - CNPJ:22.437.236/0001-22	5,9900	3.594,0000	Lamedid	1
		Cibocare Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	5,9900	3.594,0000	TKL	1
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	5,9981	3.598,8600	BIOSANT	100
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:28.470.340/0001-03	5,9981	3.598,8600	TKL EM01	1
19	SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOOK Código: 51206 Quantidade: 200.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cibocare Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	0,2500	50.000,0000	SR PRODUTOS	1
		Primazia Materiais Médico Hospitalares Eirel - Me - CNPJ:22.437.236/0001-22	0,2700	54.000,0000	Descarpack	1
		Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me - CNPJ:05.247.406/0001-97	0,2725	54.500,0000	MEDIX	100
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda - CNPJ:39.239.472/0001-37	0,2725	54.500,0000	DESCARPACK	100

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados do PREGÃO:

Fornecedor	Data	Motivo
DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	12/07/21 08:45	A empresa identificou sua proposta ao colocar nome próprio em campo indevido e contrariou diretamente o item 7.9. do edital de embasamento; veja-se: "7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances".
Medevices Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - Me	12/07/21 08:45	A empresa identificou sua proposta ao colocar nome próprio em campo indevido e contrariou diretamente o Item 7.9. do edital de embasamento; veja-se: "7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances".

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

I	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
	AGULHA PARA			

	PUNCAO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL	Unit Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda. (epp)	12/07/21 09:02:55	110,0000
	Código: 211148	Unit Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda. (epp)	12/07/21 09:19:33	100,0000
	Quantidade: 30			
2 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 00 Descartavel Código: 217776 Quantidade: 50			
3 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 0 Descartavel Código: 1059 Quantidade: 50			
4 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 1 Descartavel Código: 1054 Quantidade: 50			
5 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 2 Descartavel Código: 1055 Quantidade: 50			
6 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 3 Descartavel Código: 1056 Quantidade: 50			
7 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº4 Descartavel Código: 1057 Quantidade: 200			
8 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº5, Descartavel Código: 211918 Quantidade: 200			
9	Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Balão Descartavel Código: 217775 Quantidade: 100	Fornecedor Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda. Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda. Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	Hora 12/07/21 09:10:08 12/07/21 09:10:41 12/07/21 09:12:27 12/07/21 09:12:45 12/07/21 09:13:15 12/07/21 09:13:33 12/07/21 09:14:33	Lance 54,0000 53,9000 53,0000 52,5000 50,0000 49,9000 49,8000
10 Exclusivo ME/EPP	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5 Código: 110549 Quantidade: 300	Fornecedor Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda Primazia Materiais Médicos Hospitalares Eireli - Me	Hora 12/07/21 09:11:48 12/07/21 09:12:00 12/07/21 09:12:19 12/07/21 09:12:33 12/07/21 09:12:51 12/07/21 09:13:04 12/07/21 09:13:40 12/07/21 09:13:49 12/07/21 09:14:11 12/07/21 09:14:41	Lance 75,0000 74,9000 74,8500 74,5000 74,4500 74,0000 73,9500 73,0000 73,6500* 70,0000

		NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:15:06	69,0000
11 Exclusivo ME/EPP	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6 Código: 212789 Quantidade: 150	Fornecedor Primazia Materiais Médico Hospitalares Erei - Me NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda Cibcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	Hora 12/07/21 09:29:52 12/07/21 09:30:19 12/07/21 09:30:28 12/07/21 09:30:35	Lance 70,0000 69,0000 73,6500* 73,6450*
12	Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6 Código: 212795 Quantidade: 150	Fornecedor Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	Hora 12/07/21 09:30:07 12/07/21 09:30:26	Lance 75,0000 74,0000
13	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm Código: 206713 Quantidade: 8.000	Fornecedor Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	Hora 12/07/21 09:29:07 12/07/21 09:30:30 12/07/21 09:31:22 12/07/21 09:31:43 12/07/21 09:32:41 12/07/21 09:35:03	Lance 77,0000 77,5000* 76,9500 73,2800 72,6000 69,1400
14 Exclusivo ME/EPP	CAPA PARA VIDEOOLAPAROSCOPIA DESCARTAVEL Código: 212290 Quantidade: 4.000		Item Deserto !	
15	Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unisex- Esteril Código: 53079 Quantidade: 2.000	Fornecedor Zni Medical Atacado Da Saúde Ltda Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Zni Medical Atacado Da Saúde Ltda	Hora 12/07/21 09:38:53 12/07/21 09:40:08 12/07/21 09:40:43	Lance 0,7100 0,7000 0,6900
16	Curativo Hidrocoloide 15cm x 15cm Código: 212471 Quantidade: 10.000	Fornecedor Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda	Hora 12/07/21 09:38:40 12/07/21 09:39:03 12/07/21 09:39:18 12/07/21 09:40:01 12/07/21 09:40:09 12/07/21 09:40:22 12/07/21 09:40:32 12/07/21 09:40:39 12/07/21 09:41:01 12/07/21 09:41:08 12/07/21 09:41:17 12/07/21 09:42:23 12/07/21 09:47:50	Lance 19,0000 18,9500 18,0000 17,9500 16,0000 17,5000* 15,5000 14,0000 13,9000 10,0000 12,7400* 7,2000 18,9400*
17 Exclusivo ME/EPP	Dispositivo para Transferencias de Solucoes Código: 218107 Quantidade: 3.000	Fornecedor Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	Hora 12/07/21 09:40:59	Lance 0,6600
18	Equipo Micropontas	Fornecedor	Hora	Lance

Exclusivo ME/EPP	com Camara Graduada 150 ml	Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:38:41	5,9000
Código:	213632	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me	12/07/21 09:39:10	5,5000
Quantidade:	600	Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:39:36	5,4500
		NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:40:09	5,4000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:40:20	5,3500
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:41:08	5,3400
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:42:13	5,3300
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:42:45	5,3200
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:42:56	5,3100
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:43:05	5,3000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:43:31	5,2900
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:43:52	5,2800
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:44:02	5,2700
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:44:41	5,2600
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:44:49	5,2500
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:45:11	5,2200
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:45:38	5,2100
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:46:04	5,2000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:46:10	5,1900
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:46:21	5,1800
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:46:34	5,1700
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:46:49	5,1600
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:46:56	5,1500
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:47:05	5,1400
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:47:08	5,1000
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:47:32	5,0900
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:47:44	5,0800
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:48:00	5,0500
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:48:12	5,0300
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:48:35	5,0200
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:48:43	5,0100
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:48:50	5,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:48:56	4,9900
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:49:04	4,9800
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:49:10	4,9700
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:49:20	4,9500
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:49:33	4,9400
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:49:55	4,9300
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:49:59	4,9200
		Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:50:48	4,9000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:51:12	4,8800

	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:51:22	4,8500
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:51:34	4,6400
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:51:45	4,8300
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:51:55	4,8200
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:52:30	4,8100
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:52:38	4,7900
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:52:50	4,7800
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:52:55	4,7600
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:53:08	4,7700*
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:53:14	4,7500
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:53:20	4,7300
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:53:36	4,7000
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:53:43	4,6900
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:54:29	4,6800
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:54:33	4,6700
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:54:44	4,6500
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:54:53	4,6400
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:54:57	4,6300
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:55:06	4,6200
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:55:24	4,6100
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:55:26	4,6000
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:55:32	4,5900
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:55:45	4,5800
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:55:51	4,5700
	Cubicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	12/07/21 09:56:07	4,5400
	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 09:57:13	4,5300
19 Exclusivo ME/EPP	SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOCK Código: 51206 Quantidade: 200.000	Fornecedor	Hora
		Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	12/07/21 09:39:14
		Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me	12/07/21 09:40:22

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	12/07/21 09:00:15	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 24934
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	12/07/21 09:00:36	Bem dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – Fase 1.

Pregoeiro	12/07/21 09:01:01	A disputa será aberta gradativamente. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 178675 - AGULHA PARA PUNCÃO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL		
Sistema	12/07/21 09:01:23	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 178676 - Canula de Guedel nº 00 Descartável		
Sistema	12/07/21 09:01:23	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 178677 - Canula de Guedel nº 0 Descartável		
Sistema	12/07/21 09:01:23	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 178678 - Canula de Guedel nº 1 Descartável		
Sistema	12/07/21 09:01:23	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartável		
Sistema	12/07/21 09:01:23	Aberta a disputa do item 5
Item 2: 178676 - Canula de Guedel nº 00 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:04:48	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 3: 178677 - Canula de Guedel nº 0 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:04:48	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 4: 178678 - Canula de Guedel nº 1 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:04:48	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:04:48	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 1: 178675 - AGULHA PARA PUNCÃO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL		
Sistema	12/07/21 09:06:17	Atenção!!! Batida iminente para o item 1! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 178676 - Canula de Guedel nº 00 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:06:27	Senhores, aguardo os lances!
Item 3: 178677 - Canula de Guedel nº 0 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:06:27	Senhores, aguardo os lances!
Item 4: 178678 - Canula de Guedel nº 1 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:06:27	Senhores, aguardo os lances!
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:06:27	Senhores, aguardo os lances!
Item 2: 178676 - Canula de Guedel nº 00 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:08:07	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 3: 178677 - Canula de Guedel nº 0 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:08:07	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 4: 178678 - Canula de Guedel nº 1 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:08:07	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartável		
Pregoeiro	12/07/21 09:08:07	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 2: 178676 - Canula de Guedel nº 00 Descartável		
Sistema	12/07/21 09:08:35	Atenção!!! Batida iminente para o item 2! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 178677 - Canula de Guedel nº 0 Descartável		
Sistema	12/07/21 09:08:37	Atenção!!! Batida iminente para o item 3! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 178678 - Canula de Guedel nº 1 Descartável		
Sistema	12/07/21 09:08:39	Atenção!!! Batida iminente para o item 4! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartável		
Sistema	12/07/21 09:08:42	Atenção!!! Batida iminente para o item 5! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 178680 - Canula de Guedel nº 3 Descartável		
Sistema	12/07/21 09:08:58	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 178681 - Canula de Guedel nº 4 Descartável		
Sistema	12/07/21 09:08:58	Aberta a disputa do item 7
Item 8: 178682 - Canula de Guedel nº 5, Descartável		

Sistema	12/07/21 09:08:58	Aberta a disputa do item 8.
Item 9: 178683 - Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Balao Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:08:58	Aberta a disputa do item 9.
Item 10: 178684 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5		
Sistema	12/07/21 09:08:58	Aberta a disputa do item 10.
Item 6: 178680 - Canula de Guedel nº 3 Descartavel		
Pregoeiro	12/07/21 09:10:47	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 7: 178681 - Canula de Guedel nº4 Descartavel		
Pregoeiro	12/07/21 09:10:54	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 8: 178682 - Canula de Guedel nº5, Descartavel		
Pregoeiro	12/07/21 09:11:01	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 10: 178684 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5		
Pregoeiro	12/07/21 09:11:26	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
Item 9: 178683 - Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Balao Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:13:12	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 10: 178684 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5		
Sistema	12/07/21 09:13:14	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 178680 - Canula de Guedel nº 3 Descartavel		
Pregoeiro	12/07/21 09:13:31	Senhores, aguardo os lances!
Item 7: 178681 - Canula de Guedel nº4 Descartavel		
Pregoeiro	12/07/21 09:13:31	Senhores, aguardo os lances!
Item 8: 178682 - Canula de Guedel nº5, Descartavel		
Pregoeiro	12/07/21 09:13:31	Senhores, aguardo os lances!
Item 6: 178680 - Canula de Guedel nº 3 Descartavel		
Pregoeiro	12/07/21 09:14:49	Senhores, os lances, por favor!
Item 7: 178681 - Canula de Guedel nº4 Descartavel		
Pregoeiro	12/07/21 09:14:49	Senhores, os lances, por favor!
Item 8: 178682 - Canula de Guedel nº5, Descartavel		
Pregoeiro	12/07/21 09:14:49	Senhores, os lances, por favor!
Item 6: 178680 - Canula de Guedel nº 3 Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:14:57	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 178681 - Canula de Guedel nº4 Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:14:59	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 178682 - Canula de Guedel nº5, Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:15:01	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 1: 178675 - AGULHA PARA PUNCAO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL		
Pregoeiro	12/07/21 09:18:49	Não é necessário reduzir seu preço ao do primeiro colocado, mas é possível redimir sua propria proposta.
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:22:48	Disputa do item 5 encerrada!
Item 9: 178683 - Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Balao Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:23:18	Disputa do item 9 encerrada!
Item 3: 178677 - Canula de Guedel nº 0 Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:27:44	Disputa do item 3 encerrada!
Item 11: 178685 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6		
Sistema	12/07/21 09:28:31	Aberta a disputa do item 11.
Item 12: 178686 - Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6		
Sistema	12/07/21 09:28:31	Aberta a disputa do item 12.
Item 13: 178687 - Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm		
Sistema	12/07/21 09:28:31	Aberta a disputa do item 13.

Item 10: 178684 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5

Sistema	12/07/21 09:31:21	Disputa do item 10 encerrada!
Item 2: 178676 - Canula de Guedel nº 00 Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:31:42	Disputa do item 2 encerrada!
Item 1: 178675 - AGULHA PARA PUNCAO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL		
Sistema	12/07/21 09:32:24	Disputa do item 1 encerrada!
Item 4: 178678 - Canula de Guedel nº 1 Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:32:46	Disputa do item 4 encerrada!
Item 11: 178685 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6		
Sistema	12/07/21 09:33:27	Atenção!!! Batida iminente para o item 11! O inicio do tempo randomico acontecerá em 2 minutos.
Item 12: 178686 - Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6		
Sistema	12/07/21 09:33:29	Atenção!!! Batida iminente para o item 12! O inicio do tempo randomico acontecerá em 2 minutos.
Item 13: 178687 - Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm		
Sistema	12/07/21 09:33:31	Atenção!!! Batida iminente para o item 13! O inicio do tempo randomico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 178681 - Canula de Guedel nº4 Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:36:06	Disputa do item 7 encerrada!
Item 15: 178689 - Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril		
Sistema	12/07/21 09:37:55	Aberta a disputa do Item 15
Item 16: 178690 - Curativo Hidrocoloido 15cm x 15cm		
Sistema	12/07/21 09:37:55	Aberta a disputa do Item 16
Item 17: 178691 - Dispositivo para Transferencias de Solucoes		
Sistema	12/07/21 09:37:55	Aberta a disputa do Item 17
Item 18: 178692 - Equipo Microgotas com Camara Graduada 150 ml		
Sistema	12/07/21 09:37:55	Aberta a disputa do Item 18
Item 19: 178693 - SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOCK		
Sistema	12/07/21 09:37:55	Aberta a disputa do Item 19
Item 17: 178691 - Dispositivo para Transferencias de Solucoes		
Pregoeiro	12/07/21 09:40:02	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 15: 178689 - Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril		
Sistema	12/07/21 09:40:31	Atenção!!! Batida iminente para o item 15! O inicio do tempo randomico acontecerá em 2 minutos.
Item 16: 178690 - Curativo Hidrocoloido 15cm x 15cm		
Sistema	12/07/21 09:40:32	Atenção!!! Batida iminente para o item 16! O inicio do tempo randomico acontecerá em 2 minutos.
Item 17: 178691 - Dispositivo para Transferencias de Solucoes		
Sistema	12/07/21 09:40:34	Atenção!!! Batida iminente para o item 17! O inicio do tempo randomico acontecerá em 2 minutos.
Item 18: 178692 - Equipo Microgotas com Camara Graduada 150 ml		
Sistema	12/07/21 09:40:36	Atenção!!! Batida iminente para o item 18! O inicio do tempo randomico acontecerá em 2 minutos.
Item 19: 178693 - SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOCK		
Sistema	12/07/21 09:40:38	Atenção!!! Batida iminente para o item 19! O inicio do tempo randomico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 178680 - Canula de Guedel nº 3 Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:44:04	Disputa do item 6 encerrada!
Item 15: 178689 - Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril		
Sistema	12/07/21 09:45:36	Disputa do item 15 encerrada!
Item 17: 178691 - Dispositivo para Transferencias de Solucoes		
Sistema	12/07/21 09:45:40	Disputa do item 17 encerrada!
Item 8: 178682 - Canula de Guedel nº5, Descartavel		
Sistema	12/07/21 09:46:09	Disputa do item 8 encerrada!
Item 11: 178685 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6		
Sistema	12/07/21 09:46:33	Disputa do item 11 encerrada!

Item 13: 178687 - Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm	
Sistema	12/07/21 09:56:38 Disputa do item 13 encerrada!
Item 18: 178692 - Equipo Microgotas com Camara Graduada 150 ml	
Sistema	13/07/21 09:57:43 Disputa do item 18 encerrada!
Item 12: 178686 - Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6	
Sistema	12/07/21 10:01:37 Disputa do item 12 encerrada!
Item 16: 178690 - Curativo Hidrocoloid 15cm x 15cm	
Sistema	12/07/21 10:01:39 Disputa do item 16 encerrada!
Item 1: 178675 - AGULHA PARA PUNCAO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL	
Sistema	12/07/21 10:09:46 Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Unit Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda. (epp)
Item 2: 178676 - Canula de Guedel nº 00 Descartavel	
Sistema	12/07/21 10:09:46 Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 3: 178677 - Canula de Guedel nº 0 Descartavel	
Sistema	12/07/21 10:09:46 Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 4: 178678 - Canula de Guedel nº 1 Descartavel	
Sistema	12/07/21 10:09:46 Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartavel	
Sistema	12/07/21 10:09:46 Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 6: 178680 - Canula de Guedel nº 3 Descartavel	
Sistema	12/07/21 10:09:46 Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 7: 178681 - Canula de Guedel nº4 Descartavel	
Sistema	12/07/21 10:09:47 Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 8: 178682 - Canula de Guedel nº5, Descartavel	
Sistema	12/07/21 10:09:47 Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 9: 178683 - Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Balão Descartavel	
Sistema	12/07/21 10:09:47 Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 10: 178684 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5	
Sistema	12/07/21 10:09:47 Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda
Item 11: 178685 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6	
Sistema	12/07/21 10:09:47 Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda
Item 12: 178686 - Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6	
Sistema	12/07/21 10:09:47 Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda
Item 13: 178687 - Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm	
Sistema	12/07/21 10:09:47 Item 13 em fase de habilitação para o fornecedor: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda
Item 15: 178689 - Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril	
Sistema	12/07/21 10:09:47 Item 15 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 16: 178690 - Curativo Hidrocoloid 15cm x 15cm	
Sistema	12/07/21 10:09:47 Item 16 em fase de habilitação para o fornecedor: Nucleo Comercio De Produtos Para Saúde Ltda
Item 17: 178691 - Dispositivo para Transferencias de Solucoes	
Sistema	12/07/21 10:09:48 Item 17 em fase de habilitação para o fornecedor: Metrosaude Comercio De Materiais Médicos E Hospitalares Ltda
Item 18: 178692 - Equipo Microgotas com Camara Graduada 150 ml	
Sistema	12/07/21 10:09:48 Item 18 em fase de habilitação para o fornecedor: Metrosaude Comercio De Materiais Médicos E Hospitalares Ltda
Item 19: 178693 - SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOCK	
Sistema	12/07/21 10:09:48 Item 19 em fase de habilitação para o fornecedor: Tome Forte Atacado E Varejo Ltda - Me
Sistema	12/07/21 10:09:48 Disputa do item 19 encerrada!
Item 2: 178676 - Canula de Guedel nº 00 Descartavel	
Sistema	12/07/21 10:11:04 Atenção:Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso à sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor.

		solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:11:15	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 2,50? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 3: 178677 - Canula de Guedel nº 0 Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:11:39	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:11:42	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 2,50? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 2: 178676 - Canula de Guedel nº 00 Descartavel		
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	12/07/21 10:12:00	Bom dia, já estamos em nossa melhor oferta.
Item 4: 178678 - Canula de Guedel nº 1 Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:12:00	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:12:03	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 3,00? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:12:24	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 3: 178677 - Canula de Guedel nº 0 Descartavel		
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	12/07/21 10:12:26	Bom dia, já estamos em nossa melhor oferta.
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartavel		
Pregoeiro	12/07/21 10:12:28	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 3,00? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 4: 178678 - Canula de Guedel nº 1 Descartavel		
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	12/07/21 10:12:35	Bom dia, já estamos em nossa melhor oferta.
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartavel		
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	12/07/21 10:12:47	Bom dia, já estamos em nossa melhor oferta.
Item 6: 178680 - Canula de Guedel nº 3 Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:12:52	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:12:59	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 3,00? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	12/07/21 10:13:10	Bom dia, já estamos em nossa melhor oferta.
Item 7: 178681 - Canula de Guedel nº 4 Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:13:21	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:13:24	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 3,00? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 8: 178682 - Canula de Guedel nº 5, Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:13:42	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 8! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:13:46	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 3,00? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 10: 178684 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5		
Sistema	12/07/21 10:14:06	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 10! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:14:10	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 50,00? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 11: 178685 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6		
Sistema	12/07/21 10:14:35	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 11! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o

		Licitante solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:14:38	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 50,00? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 12: 178686 - Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6		
Sistema	12/07/21 10:14:56	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 12! O link 'Negociar' do item, para acesso à sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:15:00	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 50,00? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 15: 178689 - Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril		
Sistema	12/07/21 10:15:21	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 15! O link 'Negociar' do item, para acesso à sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:15:24	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,50? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 17: 178691 - Dispositivo para Transferencias de Solucoes		
Sistema	12/07/21 10:15:46	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 17! O link 'Negociar' do item, para acesso à sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:15:48	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,55? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 19: 178693 - SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOCK		
Sistema	12/07/21 10:16:16	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 19! O link 'Negociar' do item, para acesso à sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	12/07/21 10:16:19	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,20? Caso não seja possível favor inserir seu melhor preço.
Item 7: 178681 - Canula de Guedel nº4 Descartavel		
Zm Medical Atacado Da Saude Ltda	12/07/21 10:17:11	Bom dia, já estamos em nossa melhor oferta.
Item 8: 178682 - Canula de Guedel nº5, Descartavel		
Zm Medical Atacado Da Saude Ltda	12/07/21 10:17:26	Bom dia, já estamos em nossa melhor oferta.
Item 2: 178676 - Canula de Guedel nº 00 Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:17:38	Licitante alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:17:38	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	12/07/21 10:17:38	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 15: 178689 - Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril		
Zm Medical Atacado Da Saude Ltda	12/07/21 10:17:50	Bom dia, já estamos em nossa melhor oferta.
Item 3: 178677 - Canula de Guedel nº 0 Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:18:01	Licitante alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:18:01	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	12/07/21 10:18:01	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 4: 178678 - Canula de Guedel nº 1 Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:18:28	Licitante alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:18:28	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	12/07/21 10:18:28	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 5: 178679 - Canula de Guedel nº 2 Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:18:52	Licitante alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:18:52	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	12/07/21 10:18:52	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Item 12: 178686 - Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6		
NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 10:19:06	Bom Dia! Esse valor para o item 12 não conseguimos chegar. Nossa melhor valor seria 58 Reais.
Item 6: 178680 - Canula de Guedel nº 3 Descartavel		
Sistema	12/07/21 10:19:19	Licitante alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:19:19	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	12/07/21 10:19:19	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda

Item 7: 178681 - Canula de Guedel nº4 Descartavel

Sistema	12/07/21 10:19:58	Licitante alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:19:58	Atenção Srs. Fornecedores. O pregão encerrou a negociação do item 7!
Sistema	12/07/21 10:19:58	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda

Item 8: 178682 - Canula de Guedel nº5, Descartavel

Sistema	12/07/21 10:20:19	Licitante alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:20:19	Atenção Srs. Fornecedores. O pregão encerrou a negociação do item 8!
Sistema	12/07/21 10:20:19	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda

Item 15: 178689 - Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril

Sistema	12/07/21 10:20:59	Licitante alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:20:59	Atenção Srs. Fornecedores. O pregão encerrou a negociação do item 15!
Sistema	12/07/21 10:20:59	Item 15 em fase de habilitação para o fornecedor: Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda

Item 19: 178693 - SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOCK

Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me	12/07/21 10:21:33	Infelizmente estamos no nosso limite.
--	-------------------	---------------------------------------

Item 12: 178686 - Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6

Sistema	12/07/21 10:21:49	Licitante reduziu preço e alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:21:49	Atenção Srs. Fornecedores. O pregão encerrou a negociação do item 12!
Sistema	12/07/21 10:21:49	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda

Item 10: 178684 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5

Sistema	12/07/21 10:22:38	Licitante reduziu seu preço e alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:22:38	Atenção Srs. Fornecedores. O pregão encerrou a negociação do item 10!
Sistema	12/07/21 10:22:38	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda

Item 11: 178685 - Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6

Sistema	12/07/21 10:23:04	Licitante reduziu seu preço e alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:23:04	Atenção Srs. Fornecedores. O pregão encerrou a negociação do item 11!
Sistema	12/07/21 10:23:04	Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda

Item 19: 178693 - SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOCK

Sistema	12/07/21 10:23:53	Licitante alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:23:53	Atenção Srs. Fornecedores. O pregão encerrou a negociação do item 19!
Sistema	12/07/21 10:23:53	Item 19 em fase de habilitação para o fornecedor: Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me

Item 0: -1 - null

Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	12/07/21 10:27:43	Prezado Sr. Juliano, bom dia! Infelizmente não podemos reduzir mais nesses valores, estamos com nossa menor margem já aplicada.
--	-------------------	---

Item 17: 178691 - Dispositivo para Transferencias de Solucoes

Sistema	12/07/21 10:29:30	Licitante alegou chegar em seu limite.
Sistema	12/07/21 10:29:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregão encerrou a negociação do item 17!
Sistema	12/07/21 10:29:30	Item 17 em fase de habilitação para o fornecedor: Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	AGULHA PARA PUNCAO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL Código: 211148 Quantidade: 30			
2	Canula de Guedel nº 00 Descartavel	Fornecedor	Hora	Valor

Exclusivo ME/EPP	Código: 217776 Quantidade: 50	Fornecedor	Hora	Valor
3 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 0 Descartavel Código: 1059 Quantidade: 50			
4 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 1 Descartavel Código: 1054 Quantidade: 50	Fornecedor	Hora	Valor
5 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 2 Descartavel Código: 1055 Quantidade: 50	Fornecedor	Hora	Valor
6 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 3 Descartavel Código: 1056 Quantidade: 50	Fornecedor	Hora	Valor
7 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº4 Descartavel Código: 1057 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
8 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº5, Descartavel Código: 211918 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
9	Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Balao Descartavel Código: 217775 Quantidade: 100	Fornecedor	Hora	Valor
10 Exclusivo ME/EPP	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5 Código: 110549 Quantidade: 300	Fornecedor NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	Hora 12/07/21 10:21:50	Valor 55,0000
11 Exclusivo ME/EPP	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6 Código: 212789 Quantidade: 150	Fornecedor NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	Hora 12/07/21 10:22:19	Valor 55,0000
12	Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6 Código: 212795 Quantidade: 150	Fornecedor NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	Hora 12/07/21 10:21:30	Valor 58,0000
13	Cabeter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm Código: 206713 Quantidade: 8.000	Fornecedor	Hora	Valor

14 Exclusivo ME/EPP	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTAVEL Código: 212290 Quantidade: 4.000	Item Deserto !		
15	Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril Código: 53079 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Valor
16	Curativo Hidrocoloide 15cm x 15cm Código: 212471 Quantidade: 10.000	Fornecedor	Hora	Valor
17 Exclusivo ME/EPP	Dispositivo para Transferencias de Solucoes Código: 218107 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
18 Exclusivo ME/EPP	Equipo Microgotas com Camara Graduada 150 ml Código: 213632 Quantidade: 600	Fornecedor	Hora	Valor
19 Exclusivo ME/EPP	SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOCK Código: 51206 Quantidade: 200.000	Fornecedor	Hora	Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	211148	AIGULHA PARA PUNÇÃO INTRA- OSSEA 15G, ESTERIL	30,0000	Unit Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda. (epp)	100,0000	1	UNIT
2	217776	Canula de Guedel nº 00 Descartavel	50,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	3,1646	50	DESCARPACK
3	1059	Canula de Guedel nº 0 Descartavel	50,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	3,7833	50	DESCARPACK
4	1054	Canula de Guedel nº 1 Descartavel	50,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	3,9233	50	DESCARPACK
5	1055	Canula de Guedel nº 2 Descartavel	50,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	3,8014	50	DESCARPACK
6	1056	Canula de Guedel nº 3 Descartavel	50,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	4,9647	50	DESCARPACK
7	1057	Canula de Guedel nº4 Descartavel	200,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	3,7855	50	DESCARPACK
8	211918	Canula de Guedel nº5, Descartavel	200,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	3,9988	50	DESCARPACK
9	217775	Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Balão Descartavel	100,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	49,8000	10	VITALGOLD
10	110549	Canula para Traqueostomia Média Metalica nº5	300,0000	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	55,0000	1	FRADEL
11	212789	Canula para Traqueostomia Média Metalica nº6	150,0000	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	55,0000	1	FRADEL
12	212795	Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6	150,0000	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	58,0000	1	FRADEL
13	206713	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm	8.000,0000	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	69,1400	1	BIONMEDICAL
15	53079	Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unisex- Esteril	2.000,0000	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	0,6900	100	LABOR IMPORT

16	212471	Curativo Hidrocoloide 15cm x 15cm	10.000,0000	Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda	7,2000	5	CONFEEL PLUS 15x15 / COLOPLAST
17	218107	Dispositivo para Transferências de Soluções	3.000,0000	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	0,8600	1	TKL ADA01
18	213632	Equipo Microgotas com Câmera Graduada 150 ml	600,0000	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda	4,5300	1	TKL EM001
19	51206	SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML + BICO LLIER LOOK	200.000,0000	Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me	0,2450	100	MEDIX

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtd
1	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL	211148	30
Habilitação de Fornecedor			
12/07/2021 10:09:46	Unit Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda. (epp) Rua Baronesa de Bela Vista, 346-Vl. Congonhas 04612-001 - SÃO PAULO - SP (11)5536-9331 - unit.licitacoes@terra.com.br - (11) 55369331		

	Produto	Código	Qtd
2 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 00 Descartável	217776	50
Habilitação de Fornecedor			
12/07/2021 10:17:38	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Rua Desembargador Cld Campelo, 6598-Cic 81250-510 - CURITIBA - PR (41) 3021-1770 - licitacao@zerbinimedical.com.br - (41) 3021-1770		

	Produto	Código	Qtd
3 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 0 Descartável	1059	50
Habilitação de Fornecedor			
12/07/2021 10:18:01	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Rua Desembargador Cld Campelo, 6598-Cic 81250-510 - CURITIBA - PR (41) 3021-1770 - licitacao@zerbinimedical.com.br - (41) 3021-1770		

	Produto	Código	Qtd
4 Exclusivo ME/EPP	Canula de Guedel nº 1 Descartável	1054	50
Habilitação de Fornecedor			
12/07/2021 10:18:28	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Rua Desembargador Cld Campelo, 6598-Cic 81250-510 - CURITIBA - PR (41) 3021-1770 - licitacao@zerbinimedical.com.br - (41) 3021-1770		

	Produto	Código	Qtd
5	Canula de Guedel nº 2 Descartável	1055	50

Exclusivo:
ME/EPP

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 10:18:52	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Rua Desembargador Cid Campelo, 6598-0c 81250-510 - CURITIBA - PR 41 3021-1770 - licitacao@zerbinimedical.com.br - (41) 3021-1770
------------------------	---

	Produto	Código	Qtd
6 Exclusivo: ME/EPP	Canula de Guedel nº 3 Descartavel	1056	50

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 10:19:19	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Rua Desembargador Cid Campelo, 6598-0c 81250-510 - CURITIBA - PR 41 3021-1770 - licitacao@zerbinimedical.com.br - (41) 3021-1770
------------------------	---

	Produto	Código	Qtd
7 Exclusivo: ME/EPP	Canula de Guedel nº4 Descartavel	1057	200

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 10:19:58	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Rua Desembargador Cid Campelo, 6598-0c 81250-510 - CURITIBA - PR 41 3021-1770 - licitacao@zerbinimedical.com.br - (41) 3021-1770
------------------------	---

	Produto	Código	Qtd
8 Exclusivo: ME/EPP	Canula de Guedel nº5, Descartavel	211918	200

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 10:20:19	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Rua Desembargador Cid Campelo, 6598-0c 81250-510 - CURITIBA - PR 41 3021-1770 - licitacao@zerbinimedical.com.br - (41) 3021-1770
------------------------	---

	Produto	Código	Qtd
9	Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Balao Descartavel	217775	100

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 10:09:47	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Rua Desembargador Cid Campelo, 6598-0c 81250-510 - CURITIBA - PR 41 3021-1770 - licitacao@zerbinimedical.com.br - (41) 3021-1770
------------------------	---

	Produto	Código	Qtd
10 Exclusivo: ME/EPP	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5	110549	300

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021	NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
------------	---

10:22:38 | Rua Sport Club São José 54, S1 504-Passo D'areia
91030-510 - PORTO ALEGRE - RS
55514042-3662 - contato@npmedical.com.br - (51) 4042-3662

	Produto	Código	Qtdc
11 Exclusivo ME/EPP	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6	212789	150

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 | NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
Rua Sport Club São José 54, S1 504-Passo D'areia
91030-510 - PORTO ALEGRE - RS
55514042-3662 - contato@npmedical.com.br - (51) 4042-3662

	Produto	Código	Qtdc
12	Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6	212795	150

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 | NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
Rua Sport Club São José 54, S1 504-Passo D'areia
91030-510 - PORTO ALEGRE - RS
55514042-3662 - contato@npmedical.com.br - (51) 4042-3662

	Produto	Código	Qtdc
13	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm	206713	8.000

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 | Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda
Rua Campo Comprido Nº 90-Imirim
02469-120 - SÃO PAULO - SP
11 2239-6060 - ester@cotaçaocrie.com.br - (11) 2239-6060

	Produto	Código	Qtdc
15	Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril	53079	2.000

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 | Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda
Rue Desembargador Cid Campelo, 6598-Ck
81250-510 - CURITIBA - PR
41 3021-1770 - licitacao@zermimmedical.com.br - (41) 3021-1770

	Produto	Código	Qtdc
16	Curativo Hidrocoloide 15cm x 15cm	212471	10.000

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 | Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda
Avenida Das Torres, 5200-São Pedro
83005-450 - SAD JOSE DOS PINHAIS - PR
41 3052 2127 - licitacao.nucleo@gmail.com - (41) 3052-2128

	Produto	Código	Qtdc
17 Exclusivo ME/EPP	Dispositivo para Transferencias de Solucoes	218107	3.000

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 10:29:30	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda Rua Agostinho Merlin, 319-Portão 80330-300 - CURITIBA - PR LUCIA BELTRAME (41)3342-4454 - licitacao@metrosaudede.com.br - (41) 3014-8540
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
18 Exclusivo ME/EPP	Equipo Microgotas com Camara Graduada 150 ml	213632	600

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 10:09:48	Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda Rua Agostinho Merlin, 319-Portão 80330-300 - CURITIBA - PR LUCIA BELTRAME (41)3342-4454 - licitacao@metrosaudede.com.br - (41) 3014-8540
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
19 Exclusivo ME/EPP	SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOCK	51206	200.000

Habilitação de Fornecedor

12/07/2021 10:23:53	Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me Avenida Jacob Macâman, 4315-Jardim Claudia 83326-000 - PONHAIS - PR Adriana - vendas2@grupotorreforte.com.br - (41) 3598-3591
------------------------	--

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeiro - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

FECHAR



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva
ID:	24934
Nº Pregão:	085.2021
Processo nº:	085.2021
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar
Início sessão:	12/07/21 - 09:00h

Inicio acolhimento: 28/06/21 - 08:00h
 Limite acolhimento: 12/07/21 - 08:30h
 Abertura propostas: 12/07/21 - 08:40h

Seq: 1 Cód: 211148 AGULHA PARA PUNCAO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL Qtde: 30

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Urit. Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda. [app]	66.968.262/0001-77	Lance	12/07/2021 09:19	100,0000	3.000,0000
2º	Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me	05.247.406/0001-97	Proposta	09/07/2021 15:50	1.055,0000	31.650,0000

Seq: 2 Cód: 217776 Canula de Guedel nº 00 Descartavel Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Proposta	09/07/2021 16:36	3,1646	158,2300

Seq: 3 Cód: 1059 Canula de Guedel nº 0 Descartavel Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Proposta	09/07/2021 16:36	3,7833	189,1650

Seq: 4 Cód: 1054 Canula de Guedel nº 1 Descartavel Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Proposta	09/07/2021 16:36	3,9233	196,1650

Seq: 5 Cód: 1055 Canula de Guedel nº 2 Descartavel Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Proposta	09/07/2021 16:36	3,8014	190,0700

Seq: 6 Cód: 1056 Canula de Guedel nº 3 Descartavel Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Proposta	09/07/2021 16:36	4,0647	203,2350

Seq: 7 Cód: 1057 Canula de Guedel nº 4 Descartavel Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Proposta	09/07/2021 16:36	3,7855	757,1000

Seq: 8 Cód: 211918 Canula de Guedel nº 5, Descartavel Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Proposta	09/07/2021 16:36	3,9088	780,7600

Seq: 9 Cód: 217775 Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Balão Descartavel Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	12/07/2021 09:14	49,8000	4.980,0000
2º	NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	35.370.125/0001-98	Lance	12/07/2021 09:13	49,9000	4.990,0000
3º	Aste Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.586/0001-45	Proposta	09/07/2021 14:26	54,4400	5.444,0000

Seq: 10 Cód: 110549 Canula para Traqueostomia Media Metalica nº5 Qtde: 300

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	35.370.125/0001-98	Lance	12/07/2021 10:21	55,0000	16.500,0000
2º	Primária Materiais Médico Hospitalares Ercil - Mc	22.437.236/0001-22	Lance	12/07/2021 09:14	70,0000	21.000,0000
3º	Cubicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	12/07/2021 09:14	73,6500	22.095,0000

Seq: 11 Cód: 212789 Canula para Traqueostomia Media Metalica nº6 Qtde: 150

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
-------	--------------	------	------	------	-------	-------

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	35.370.125/0001-98	Lance	12/07/2021 10:32	55,0000	8.250,0000
2º	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me	22.437.236/0001-22	Lance	12/07/2021 09:29	70,0000	10.500,0000
3º	Cubicare Produtos Médicos Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	12/07/2021 09:30	73,6450	11.046,7500
4º	Metrosaudie Comercio De Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	28.470.340/0001-03	Lance	12/07/2021 09:30	75,6500	11.347,5000

Seq: 12 Cód: 212795

Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº6

Qtde: 150

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	35.370.125/0001-98	Lance	12/07/2021 10:21	58,0000	8.700,0000
2º	Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	12/07/2021 09:30	75,0000	11.250,0000
3º	Altered Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	09/07/2021 15:53	78,0450	11.706,7500

Seq: 13 Cód: 206713

Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm

Qtde: 8000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	58.950.775/0001-08	Lance	12/07/2021 09:35	69,1400	553.120,0000
2º	Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	12/07/2021 09:32	72,6000	580.800,0000
3º	Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	12/07/2021 09:30	77,5000	620.000,0000

Seq: 15 Cód: 53079

Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril

Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	12/07/2021 09:40	0,6900	1.380,0000
2º	Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Lance	12/07/2021 09:40	0,7000	1.400,0000
3º	Altered Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	09/07/2021 15:53	0,7261	1.452,2000
4º	Metrosaudie Comercio De Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	28.470.340/0001-03	Proposta	11/07/2021 10:25	0,7261	1.452,2000

Seq: 16 Cód: 212471

Curativo Hidrocoloide 15cm x 15cm

Qtde: 10000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Nucleo Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	34.761.779/0001-80	Lance	12/07/2021 09:42	7,2000	72.000,0000
2º	Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me	05.247.406/0001-97	Lance	12/07/2021 09:41	12,7400	127.400,0000
3º	Medofit Produtos Médicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	12/07/2021 09:40	17,9500	179.500,0000
4º	Medbox Comercio De Material Hospitalar Ltda.	10.807.173/0001-70	Lance	12/07/2021 09:47	18,9400	189.400,0000
5º	Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.392.566/0001-45	Proposta	09/07/2021 14:26	19,3300	193.300,0000

Seq: 17 Cód: 218107

Dispositivo para Transferencias de Solucoes

Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Metrosaudie Comercio De Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	28.470.340/0001-03	Lance	12/07/2021 09:49	0,8600	2.580,0000
2º	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me	22.437.236/0001-22	Proposta	09/07/2021 14:47	0,8700	3.610,0000

Seq: 18 Cód: 213632

Equipo Microgotas com Camara Graduada 150 ml

Qtde: 600

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Metrosaudie Comercio De Materiais Médicos E Hospitalares Ltda	28.470.340/0001-03	Lance	12/07/2021 09:57	4,5300	2.718,0000
2º	Cubicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	12/07/2021 09:56	4,5400	2.724,0000
3º	NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	35.370.125/0001-98	Lance	12/07/2021 09:40	5,4000	3.240,0000
4º	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me	22.437.236/0001-22	Lance	12/07/2021 09:39	5,5000	3.300,0000
5º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Proposta	09/07/2021 16:36	5,9981	3.599,8600

Seq: 19 Cód: 51206

SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - BICO LUER LOCK

Qtde: 200000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Me	05.247.406/0001-97	Lance	12/07/2021 09:40	0,2450	49.000,0000
2º	Cubicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Proposta	09/07/2021 17:02	0,2500	50.000,0000
3º	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	Lance	12/07/2021 09:39	0,2600	52.000,0000
4º	Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli - Me	22.437.236/0001-22	Proposta	09/07/2021 14:47	0,2700	54.000,0000

Fachar

Imprimir

12 de Julho de 2021

11:16

Horário do Brasil

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDACAO ESTADUAL DE ATENCAO
ESPECIALIZADA EM SAUDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)**PREGÓIOS**[Pregão sem registro](#)[Novo pregão](#)[Upload pregão](#)[Upload de pregão com
pesquisa de preço](#)[Meus pregões](#)[Consultar itens](#)[Pregão com registro](#)[Novo pregão](#)[Upload pregão com
registro](#)[Upload pregão CE
pesquisa de preço](#)[Meus pregões](#)[Consultar itens](#)[Ata de Registro Preço](#)[**Pregão presencial**](#)[Processo item: projeto de
pregão](#)[Meus pregões](#)[Consultar Produto](#)[Consultar Lote](#)[**Intenção de Registro
de Preços**](#)[Gestão IPP](#)[**Registro de preços**](#)[Adesivo RP](#)[Centro de Registro de
Preço](#)[Centro de Órgãos](#)[Forças Externas](#)[Parâmetro de RP](#)[Comunidade Fornecedora](#)[**Gestão de Pedidos**](#)[Gerar Solicitação de
Serviço](#)[Pedidos Abertos](#)**Pregão com registro de preço**

ID: 24934 | Função: Pregoeiro

[Início](#)[Meus perfis](#)[Sair](#)

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m...

Status: Consultar Status no Item

Nº pregão: 085.2021

Nº processo: 085.2021

Juliano Eugenio Da Silva

Pregoeiro(s):

Forma de pagamento:	Conforme Tabela	Tipo de frete:	SE
Inicio do aceitamento das propostas:	28/06/21	Repasses Convênios:	Não
Límite do aceitamento das propostas:	12/07/21	Data abertura das propostas:	12/07/21
Data inicio da sessão de disputa:	12/07/21	Data da publicação:	28/06/21
Validade do Registro de Preço:	12 meses	Termos e condições:	Vide Edital de Encerramento.
		Observações:	

[Voltar](#)[Cancelar item](#)[Encerramento / Impugnação](#)[Meus Pregões](#)[Chat](#)[Destinar preço](#)[Extrato de e-mail](#)[Baixar ou usar classificação de fornecedores pós-disputa](#)

Este momento exibe(m) 14 fornecedor(es) visualizando o pregão (CHPs legalizado).

		Buscar nome:	Buscar

	PRODUTOS	RESPOSTAS
1	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRA-OSSÉA 15G, ESTERIL. Código: 211146 Quantidade: 30 Status: Env. Inabilitado (Última compra)	Resumo da disputa/impugnação: Valor inicial: 120,0000 Uni. Indústria, Comércio, Importação E Exportação (Lote, (m2)) Melhor lance: 100,0000 (11/07/21 09:19:33) Uni. Indústria, Comércio, Importação E Exportação (Lote, (m2))

Pedidos Encerrados
Pedidos Preenchidos
Meus Pedidos
Consulta Pedidos do Itens
Gastos
Consulta Documentos
Fornecedores

Relatórios Metabase
Visão Global
Economia
Itálicos

Medefit Produtos Medicos Hospitalares Ltda
Data: 18/08/20 Qtd: 50 (UNIDADE)
Marca: UNIT Valor: R\$7,1633

Preço Referência:

Data: 25/06/2021 Preço: R\$65,6000

Arrematante: 100,0000
UNIT Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda. (avz)
Marca: UNIT **Embalagem com:** 1
Obs.:
Benefício (última compra): -14,73 %
Benefício (valor inicial): 16,67 %
Benefício (preço referência): 99,52 %

[Detalhes compra](#) [Visualizar PDF](#)**PRODUTOS****REPORTES**

Carvão de Gásel n° 03 Descartável

Código: 217776
Quantidade: 10
Status: Em Habilitação
Exclusivo MEI/EPP

Última compra:

Alternmed Material Médico Hospitalar LtdaData: 08/06/21 Qtd: 50 (UNIDADE)
Marca: MD Valor: R\$6,620

Preço Referência:

Data: 25/06/2021 Preço: R\$64,44

Resumo da compra (última)

Valor inicial: 3,1646
2m Medical Atacado Da Saúde Ltda
Melhor lance: 3,1646 (09/07/21 16:36:10)
2m Medical Atacado Da Saúde Ltda

Arrematante: 3,1646
2m Medical Atacado Da Saúde Ltda
Marca: DESCARPACK **Embalagem com:** 50
Obs.:
Benefício (última compra): 13,58 %
Benefício (valor inicial): 0,00 %
Benefício (preço referência): 0,00 %

[Detalhes compra](#) [Visualizar PDF](#)**PRODUTOS****REPORTES**

3

Carvão de Gásel n° 3 Descartável

Código: 1059
Quantidade: 50
Status: Em Habilitação
Exclusivo MEI/EPP

Última compra:

Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade LimitadaData: 25/06/20 Qtd: 30 (UNIDADE)
Marca: FOYOMED Valor: R\$6,600

Preço Referência:

Data: 25/06/2021 Preço: R\$78,33

Resumo da compra (última)

Valor inicial: 3,7833
2m Medical Atacado Da Saúde Ltda
Melhor lance: 3,7833 (09/07/21 16:36:10)
2m Medical Atacado Da Saúde Ltda

Arrematante: 3,7833
2m Medical Atacado Da Saúde Ltda
Marca: DESCARPACK **Embalagem com:** 50
Obs.:
Benefício (última compra): -176,18 %
Benefício (valor inicial): 0,00 %
Benefício (preço referência): 0,00 %

		Detalhes completo	Proseguir		
		PRODUTOS		RESPOSTAS	
		Canula de Taxidit nº 1 Descartável		Resumo da disputa/negociação	
4		Código: 1054	Valor inicial: 3,9233		
		Quantidade: 50	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda		
Cirurgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		Status: Em Habilitação	Melhor lance: 3,9233 (08/07/21 16:36:10)		
		Exclusivo ME/ERP	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda		
		Última compra:	Arrematante: 3,9233		
		Data: 18/06/2020 Qtd: 20 (UNIDADE)	Marca: DESCARPACK	Embalagem com: 50	
		Marca: GOODCOME Valor: 3,3200	Obs.:		
Cirurgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		Preço Referência:	Benefício (última compra): -18,17 %		
		Data: 25/06/2021 Preço: 3,8033	Benefício (valor inicial): 0,00 %		
			Benefício (preço referência): 0,00 %		
			Detalhes completo	Proseguir	

		Detalhes completo	Proseguir		
		PRODUTOS		RESPOSTAS	
		Canula de Guedel nº 2 Descartável		Resumo da disputa/negociação	
5		Código: 1055	Valor inicial: 3,8014		
		Quantidade: 50	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda		
Cirurgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		Status: Em Habilitação	Melhor lance: 3,8014 (08/07/21 16:38:10)		
		Exclusivo ME/ERP	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda		
		Última compra:	Arrematante: 3,8014		
		Data: 18/06/2020 Qtd: 20 (UNIDADE)	Marca: DESCARPACK	Embalagem com: 50	
		Marca: GOODCOMED Valor: 2,5100	Obs.:		
Cirurgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		Preço Referência:	Benefício (última compra): -31,48 %		
		Data: 25/06/2021 Preço: 3,8015	Benefício (valor inicial): 0,00 %		
			Benefício (preço referência): 0,00 %		
			Detalhes completo	Proseguir	

		Detalhes completo	Proseguir		
		PRODUTOS		RESPOSTAS	
		Círculo de Guedel nº 3 Descartável		Resumo da disputa/negociação	
6		Código: 1056	Valor inicial: 4,0647		
		Quantidade: 30	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda		
Cirurgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		Status: Em Habilitação	Melhor lance: 4,0647 (09/07/21 16:36:10)		
		Exclusivo ME/ERP	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda		
		Última compra:	Arrematante: 4,0647		
		Data: 18/06/2020 Qtd: 20 (UNIDADE)	Marca:	Embalagem com:	

Cirurgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada Data: 06/01/23 Qtdc: 50 (UNIDADE) Marca: FOYOMED Valor: 4,0000 Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 4,0647	Marca: DESCARPACK Obs.: Benefício (última compra): -1,63 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referência): 0,00 %	Embalagem com: 50 Detalhes compra Preço referência

PRODUTOS	RESPOSTAS	
	Detalhes compra	Preço referência
Cirurgica de Guadalupe HME Descartavel Código: 2057 Quantidade: 300 Status: Em Horário Exclusivo ME/EPP Última compra	Resumo da compra/referência Valor inicial: 3,7855 Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Melhor lance: 3,7855 (06/01/23 16:36:10) Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Arrematante: 3,7855 Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Marca: DESCARPACK Embalagem com: 50 Obs.: Benefício (última compra): -178,35 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referência): 0,00 %	Detalhes compra Preço referência
Cirurgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada Data: 26/06/20 Qtdc: 30 (UNIDADE) Marca: FOYOMED Valor: 1,3600 Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 1,3700		

PRODUTOS	RESPOSTAS	
	Detalhes compra	Preço referência
Cirurgica de Guadalupe HME Descartavel Código: 211908 Quantidade: 300 Status: Em Horário Exclusivo ME/EPP Última compra	Resumo da compra/referência Valor inicial: 3,9988 Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Melhor lance: 3,9988 (06/07/23 16:36:10) Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Arrematante: 3,9988 Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Marca: DESCARPACK Embalagem com: 50 Obs.: Benefício (última compra): -194,03 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referência): 0,00 %	Detalhes compra Preço referência
Cirurgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada Data: 26/06/20 Qtdc: 30 (UNIDADE) Marca: FOYOMED Valor: 1,3600 Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 1,3700		

11
0

	PRODUTOS	RESPOSTAS	
		Resumo da disputa/moção	
9	Circulo para Traspiratoria N°1,5 Com Seta Discardavel	Código: 212775 Quantidade: 100 Status: Em Habilitação Última compra: Chirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada Data: 11/12/20 Qtd: 100 (UNIDADE) Marca: SAFER Valor: 29,9700 Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 54,4400	Melhor lance: 49,8000 (12/07/21 09:14:33) Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Arrematante: 49,8000 Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda Marca: VITAGOLD Embalagem com: 10 Obs.: Benefício (última compra): -66,17 % Benefício (valor inicial): 5,52 % Benefício (preço referência): 5,53 %
			Detalhes completos Próximo

	PRODUTOS	RESPOSTAS	
		Resumo da disputa/moção	
10	Circulo para Traspiratoria Moda Hospitalar n°5	Código: 110546 Quantidade: 300 Status: Em Habilitação Exclusivo MEI/PP Última compra: Chirurgia Fernandes Com. De Mat.Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada Data: 18/08/20 Qtd: 80 (UNIDADE) Marca: FRADEL Valor: 47,5000 Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 75,6820	Melhor lance: 69,0000 (12/07/21 09:15:06) NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Menor Valor negociado: 55,0000 (12/07/21 10:21:50) NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Arrematante: 55,0000 NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Marca: FRADEL Embalagem com: 1 Obs.: Benefício (última compra): -15,79 % Benefício (valor inicial): 27,33 % Benefício (preço referência): 27,33 %
			Detalhes completos Próximo

	PRODUTOS	RESPOSTAS	
		Resumo da disputa/moção	
11	Circulo para Traspiratoria Moda Hospitalar n°6	Código: 312799 Quantidade: 150 Status: Em Habilitação Exclusivo MEI/PP	Melhor lance: 69,0000 (12/07/21 09:30:19) NPMedical Produtos Medicos E Hospitalares Ltda

Última compra			
Cirúrgica Fernandes Com. De Medicamentos E Hospitalares Sociedade Limitada			
Data:	18/06/20	Qtd:	20 (UNIDADE)
Marca:	FRADEL	Valor:	47,5000
Preço Referência:			
Data:	25/06/2021	Preço:	25,6620
Menor Valor negociado:	55,0000 (12/07/21 10:22:19) NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	Anunciante:	
Arrematante:	55,0000 NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	Marca:	FRADEL
Obs.:		Embalagem com:	1
Benefício (última compra):	-15,79 %		
Benefício (valor final):	27,33 %		
Benefício (preço referência):	27,33 %		
Detalhes compra		Resumir	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Caneta para Transferência Larga Metálica 1070		Resumo da compra/moção	
Código:	212795	Valor inicial:	78,0400
Quantidade:	150	Anunciante:	NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda
Status:	Em Realização	Melhor lance:	74,0000 (13/07/21 09:20:26) NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda
Última compra		Menor Valor negociado:	58,0000 (12/07/21 10:21:30) NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda
Aabs Comércio De Equipamentos Médicos Ltda		Anunciante:	58,0000 NPMedical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda
Data:	18/06/20	Marca:	FRADEL
Qtd:	20 (UNIDADE)	Embalagem com:	1
Marca:	CPL	Obs.:	
Valor:	56,0000	Benefício (última compra):	-3,57 %
Preço Referência:		Benefício (valor final):	25,68 %
Data:	25/06/2021	Preço:	25,6620
Qtd:		Benefício (preço referência):	25,68 %
Detalhes compra		Resumir	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
13 Cânter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central PFR x 20cm		Resumo da compra/moção	
Código:	296713	Valor inicial:	77,7600
Quantidade:	8.000	Anunciante:	Aabs Comércio De Equipamentos Médicos Ltda
Status:	Em Realização	Melhor lance:	69,1400 (12/07/21 09:35:03) Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda
Última compra		Anunciante:	69,1400 Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda
Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda		Marca:	BIOMEDICAL
Data:	22/01/21	Embalagem com:	1
Qtd:	1.200 (UNIDADE)	Obs.:	
Marca:	BIOMEDICAL	Benefício (última compra):	
Valor:	51,9900	Benefício (valor final):	
Detalhes compra		Resumir	

		<p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: 77,0000</p>	<p>Benefício (última compra): -32,99 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 31,09 %</p> <p>Benefício (preço referência): 31,09 %</p>	<p>Detalhes compras</p> <p>Procurar</p>
--	--	---	---	---

		PRODUTOS	RESPOSTAS
14		<p>PRODUTO: CAPA PARA VIDEOLAPAROSCÓPIA DESCARTÁVEL</p> <p>Código: 212200</p> <p>Quantidade: 4,000</p> <p>Status: Descrição</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra:</p> <p>Minas Impact Ltda-EPP</p> <p>Data: 06/05/2020 qtd: 2,000 (ENVELOPE)</p> <p>Marca: PROTECT-CAM Valor: 1,4500</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: 2,0000</p>	<p>Sem resposta</p>

		PRODUTOS	RESPOSTAS
15		<p>PRODUTO: Colutor de linha Invertit/Acostil Univeser Estéril</p> <p>Código: 53079</p> <p>Quantidade: 2,000</p> <p>Status: Em habilitação</p> <p>Última compra:</p> <p>Clínica Fernandes Com. De Medicamentos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 18/08/2020 qtd: 2,000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: FOYOMED Valor: 0,4000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: 0,7200</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 0,7200</p> <p>Aba Comércio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Melhor lance: 0,6900 (12/07/21 09:40:43)</p> <p>Zm Medical Alavado Da Saúde Ltda</p> <p>Arrematante: 0,6900</p> <p>Zm Medical Alavado Da Saúde Ltda</p> <p>Marca: LABOR IMPORT Embalagem com: 100</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -72,56 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 4,17 %</p> <p>Benefício (preço referência): 4,97 %</p> <p>Detalhes compras</p> <p>Procurar</p>

		PRODUTOS	RESPOSTAS
16		<p>PRODUTO: Cotonete Hidrocolóide 15cm x 15cm</p> <p>Código: 312471</p> <p>Quantidade: 10,000</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 19,3300</p> <p>Nucleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda</p>

	Status: Em Habilida Última compra Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda Data: 18/01/21 Qtd: 2.500 (UNIDADE) Marcas: COMFEEL PLUS Tamanho: 15x15 Valor: R\$ 16.0000	Melhor lance: 7,2000 (12/07/21 08:42:23) Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda Arrematante: 7,2000 Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda Marcas: COMFEEL PLUS Tamanho: 15x15 / COLORPLAST Embalagem com: 1 Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: R\$ 11.2333	Obs.: Benefício (última compra): 55,06 % Benefício (valor inicial): 43,75 % Benefício (preço referência): 42,76 %
			Detalhes Comprar Pregarão

17	PRODUTOS Dispositivo para Transferência de Soluções Código: 318187 Quantidade: 1.000 Status: Em Habilida Incluso no MEIPPI Última compra Angular Produtos Para Saúde Ltda-MG Data: 26/06/20 Qtd: 3.000 (UNIDADE) Marcas: Vitalgold Valor: R\$ 0,6000	RESPOSTAS Resumo da disputa/marcocâmara Valor inicial: 0,8700 Melhor lance: 0,8600 (12/07/21 08:46:59) Arrematante: Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda Marcas: TIG, ADANI Embalagem com: 1 Obs.: RMS 802660000075 Benefício (última compra): -43,33 % Benefício (valor inicial): 1,15 % Benefício (preço referência): 1,43 %	Detalhes Comprar Pregarão
			Detalhes Comprar Pregarão

18	PRODUTOS Líquido 75% óptico 500ml Cilindro Graduado 100 ml Código: 213032 Quantidade: 600 Status: Em Habilida Incluso no MEIPPI Última compra Aba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda Data: 18/06/20 Qtd: 600 (UNIDADE) Marcas: Solidor Valor: R\$ 4.2225	RESPOSTAS Resumo da disputa/marcocâmara Valor inicial: 5,9900 Melhor lance: 4,5300 (12/07/21 09:57:15) Arrematante: Metrosaude Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Ltda Marcas: TIG, EMGJ Embalagem com: 1 Obs.: RMS 802660000005 Benefício: -4,80 %
----	---	---

18
C

	Data: 25/06/2021	Preço: 0,999	(última compra): Benefício (valor inicial): 34,37 % Benefício (preço referência): 29,48 %	Detalhes completo	Proxíguo
--	-------------------------	---------------------	--	-----------------------------------	--------------------------

19	PRODUTOS			RESPOSTAS	
	Londrich Comercio De Material Hospitalar Ltda	Detalhes completo	Proxíguo	Detalhes completo	Proxíguo
	SERINGA DESCARTAVEL DE 0,9ML - TECO LUER LOCK			Retorno da Anúncio/negociação	
	Código: 31206			Valor inicial: 0,2500	
	Quantidade: 300.000			Cobcare Produtos Medicos Hospitalares Ltda	
	Status: Em licitação			Melhor lance: 0,2450 (12/07/21 09:48:22)	
	Exclusivo ME CPP			Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Mg	
	Última compra:			Arenamatante: 0,2450	
	Londrich Comercio De Material Hospitalar Ltda			Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Mg	
	Data: 15/10/19	Qtd: 70.000 (UNIDADE)		Marca: MEDIV	Entrega em: 120
	Marca: SR	Valor: 0,0950		Obs:	
		Preço Referência:		Benefício (última compra):	-157,69 %
	Data: 25/06/2021	Preço: 0,1715		Benefício (valor inicial):	2,00 %
				Benefício (preço referência):	10,09 %
				Detalhes completo	Proxíguo



Memorando n.º 237 - Compras

15 de julho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 085/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;
- ✓ METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ✓ NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ✓ NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
- ✓ PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME;
- ✓ TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME;
- ✓ UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (EPP);
- ✓ ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: código 211148 [BR0439943] / agulha para infusão intra-óssea 15g, estéril:

- O item cotado pela empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (EPP) não atende o descritivo já que trata-se de uma "agulha para aspiração e biópsia de medula na região do esterno (mielograma)", enquanto o item solicitado é "agulha para infusão rápida de



fluidos e medicamentos no espaço intraósseo". Desta forma, a empresa foi desclassificada.

- A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: código 217776 [BR0450961] / cânula de guedel nº 00 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 03: código 1059 [BR0450962] / cânula de guedel nº 0 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 04: código 1054 [BR0450963] / cânula de guedel nº 1 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 05: código 1055 [BR0450964] / cânula de guedel nº 2 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 06: código 1056 [BR0450965]/ cânula de guedel nº 3 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.



Item 07: código 1057 [BR0450966] / cânula de guedel nº 4 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 08: código 211918 [BR0450967]/ cânula de guedel nº 5 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 09: código 217775 [BR0428138] / cânula para traqueostomia nº 3,5 com balão descartável:

- A empresa ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 10: código 110549 [BR0423703] / cânula traqueostomia media metálica nº 5,0 com mandril e intermediário – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 11: código 212789 [BR0423717] / cânula traqueostomia media metálica nº 6,0 com mandril e intermediário – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do

Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

- A empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 12: código 212795 [BR0423771] / cânula traqueostomia longa metálica nº 6,0, com mandril e intermediário:

- A empresa **NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 13: código 206713 [BR0465679]/ cateter duplo lúmen para acesso venoso central 7 fr x 20 cm:

- A empresa **COTACÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 14: código 212290 [BR0300346]/ capa para videolaparoscopia descartável – Exclusivo para ME/EPP, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 15: Código 53079 [BR0419390] / Coletor De Urina Infantil/Neonatal – Estéril:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de



Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 16: código 212471 [BR0437633] / curativo hidrocolóide (placa) 15x15cm:

- A empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 17: código 218107 [BR0428773] / dispositivo para transferência de soluções – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.1. do Anexo I do Edital de Embasamento com data de validade expirada e protocolo de renovação fora do prazo estabelecido pela Prefeitura. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 18: código 213632 [BR0425236] / equipo microgotas com câmara graduada 150 ml – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.1. do Anexo I do Edital de Embasamento com data de validade expirada e protocolo de renovação fora do prazo estabelecido pela Prefeitura. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do

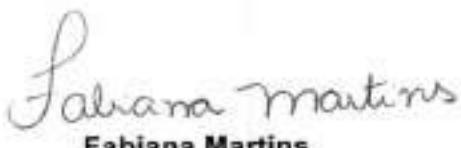


Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

- A empresa NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- O item cotado pela empresa PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento de um item diferente do solicitado no presente processo. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 19: código 51206 [BR0439625] / seringa descartável de 03ml – bico luer lock – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



UNIT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
FONE : (11) 5536.9331 - FAX : (11) 5542.6850 - E-mail : unit.cel@terra.com.br

180
C

AGULHA DESCARTÁVEL - marca UNIT

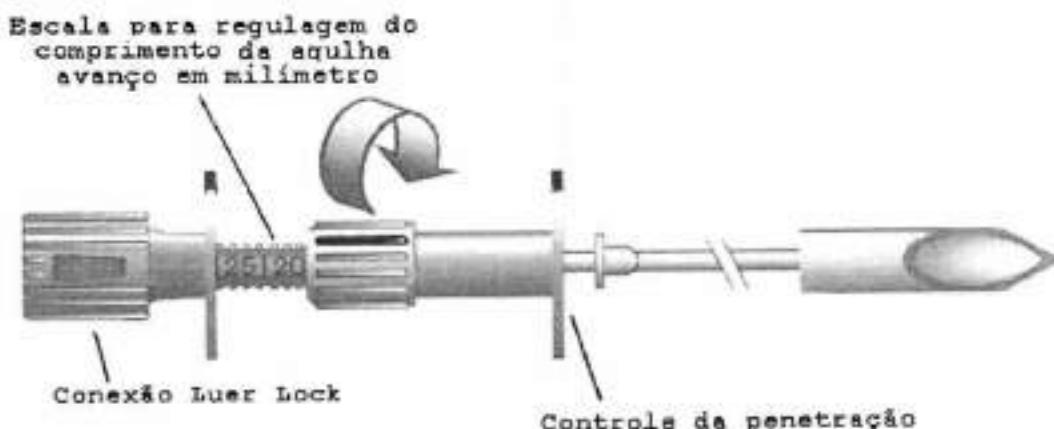
Procedência : NACIONAL

Agulha de Aspiração da MEDULA ÓSSEA TIPO II - Cod. EMO-B

Aspiração da MEDULA ÓSSEA no ESTERNO - MIELOGRAMA

Registro no MS : 10287070024

- Conexão para seringa tipo Luer Lock
- A biópsia na região do ESTERNO é chamada MIELOGRAMA
- Agulha também usada para FUNÇÃO INTRA-ÓSSEA



DIÂMETRO		COMPRIMENTO - mm			
Gauge	mm	Mínimo	Médio	Máximo	Código
14G	2.1	8	28	45	EMO-B 14/28
		8	28	75	EMO-B 14/28L
		23	43	60	EMO-B 14/43
		23	43	100	EMO-B 14/43L
15G	1.8	8	28	45	EMO-B 15/28
		8	28	75	EMO-B 15/28L
		23	43	60	EMO-B 15/43
		23	43	100	EMO-B 15/43L
16G	1.6	8	28	45	EMO-B 16/28
		8	28	75	EMO-B 16/28L
		23	43	60	EMO-B 16/43
		23	43	100	EMO-B 16/43L
18G	1.2	8	28	45	EMO-B 18/28
		8	28	75	EMO-B 18/28L
		23	43	60	EMO-B 18/43
		23	43	100	EMO-B 18/43L



181
0

UNIT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
FONE : (11) 5536.9331 - FAX : (11) 5542.6850 - E-mail : unit_ciel@terra.com.br

**Regulagem do comprimento
da AGULHA**

MÍNIMO MÉDIO MÁXIMO



- A Agulha Cod. EMO-B também é usada para Aspiração na Região da CRISTA ILLIACA.

DESCRITIVO da AGULHA: Agulha para aspiração e biópsia da medula óssea na região do ESTERNO (MIELOGRAMA), DESCARTÁVEL, confeccionada em aço inoxidável A.I.S.I. 304 e a estrutura de policarbonato grau médico. Agulha é composta de uma cânula com conexão para seringa tipo LUER LOCK e de um mandril, ambos com ponta biselada. Embalagem com os dados de identificação, procedência, número do lote e número do RMS, conforme a legislação vigente.

186
0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45 DUNS®: 899883391
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/07/2021
Receita Municipal	Validade:	04/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



183

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, sediada na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, está inscrita no nosso quadro de fornecedores de Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos Médicos, Materiais Cirúrgicos e hospitalares, bem como é nossa fornecedora de produtos para terapia por pressão negativa.

Trata-se de empresa idônea, atendendo satisfatoriamente de acordo com as especificações exigidas, cumprindo todos os prazos estipulados para entrega. Não havendo em nossos registros cadastrais nada que possa desabonar a conduta da referida empresa.

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2020.

HOSPITAL MUNICIPAL GERMANO LAUCK
CNPJ: 18.236.227/0001-04
Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central
 Fazenda Industrial - Teléfone: (045) 3664-1000 - Fax: (045) 3664-1000



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 76093107204666688842-1
 Data: 31/07/2020 10:10:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG52668-23JD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Dutra - 1145
 Bairro São Pedro, Joinville - PR
 (41) 3244-5464 - cartorioazevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>

Sel. Vítor Azevêdo de Oliveira Coordenador
 Trajano

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 17, 17º e 17º inc., Vº e §º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º inc., XII da Lei Estadual 5.721/1996 e é de uso exclusivo do destinatário, reproduzido ou armazenado em sistema de computador ou armazenado em mídia áudiovisual.
 Consulta os dados do ato em: <https://www.tjpb.jus.br>. O referido é verdade. [Assinatura]
 O referido é verdade. [Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

184
0

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2021 08:54:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **80.392.566/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade**

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



185
0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.392.566/0001-45 DUNS®: 899883391
Razão Social: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Sítuacao do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 747.877.729-53 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARIO JOSE TKATCHUK
Carteira de Identidade: 42598275 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 11/01/1985 Data de Nascimento: 12/12/1969
Filiação Materna: ROSA TKATCHUK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 82.220-010
Endereço: RUA SANTA GEMA GALGANI, 391 - BARREIRINHA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 35854476
E-mail: aaba@aaba.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.877.729-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.AC8A.47DE.B906 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



1810

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	58.950.775/0001-08	DUNS®: 899659825
Razão Social:	COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
Nome Fantasia:	COTACAO CRIE	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 23/02/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Demais	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento**
- II - Habilitação Jurídica**
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/11/2021

- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2021
Receita Municipal	Validade:	18/08/2021

- V - Qualificação Técnica**

- VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2022
-----------	-------------------



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa COTAÇÃO Comercio Representação Importação e Exportação Ltda, situada na Rua Campo Comprido, 90, mirim, São Paulo – SP, CEP: 02469-120, inscrita no CNPJ. Nº: 58.950.775/0001-08, com inscrição estadual 112.111.337.115, forneceu de maneira satisfatória, os itens abaixo especificados, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere à qualidade e quantidade e prazos convencionados, nada tendo em nossos arquivos algo, que os desabone, técnica e profissionalmente.

N.º	CAL	EMISSÃO	EMPENHÓ	QUANT	UNID.	DESCRÍÇÃO
7622		20/06/2013	1000/13	200	Unid	Fixador Dinâmico P/Restrição Paciente Ad -Bedfix
7823			0931/13	8	Unid	Cateter Subc. Biocat UL 22Gx20C Ag.19GA-Biomedical
				87	Unid	Guia de Entubação 06 FR - VBM
8052		06/08/2013	1202/13	33	Unid	Guia de Entubação 06 FR – Portex
				40	Unid	Guia de Entubação 12 FR - Rusch
8410		19/08/2013	1545/13	13	Unid	Tenda de Acrílico Grande – Protec
8710		18/10/2013	1607/13	200	Unid	Tubo extensor 122Cm (1200PSI) – Alko
8961		12/11/2013	2011/13	6.000	Unid	Aguilha P/Acupuntura Desc. 0.25x40MM - DBC
				30.000	Unid	Pulseira Identific. Tyvek azul-Prime Band
9648		31/01/2014	0031/14	2.280	Unid	Pulseira Identific. Tyvek rosa-Prime Band
				2.280	Unid	Pulseira Identific. Tyvek verde bebe-Prime Band
11066		14/07/2014	1135/14	120	Unid	Protetor Ocular Foto Terapia Gde. - Baby Block
				120	Unid	Protetor Ocular Foto Terapia Medio - Baby Block
11143		23/07/2014	1237/14	10	Unid	Sonda Endotraq. Aramada N.8.5-Solidor
11177		25/07/2014	1220/14	5	Unid	Folhas cítricas adesivas pl/instrum.(jg.19 fts)-CRIE
11194			1272/14	5	Unid	Cateter Dialise Peritoneal 32CM - Biomedical
12134		09/10/2014	1731/14	1.000	Unid	Bocal pl/ Espirometria TT30 - Alphared
				10	Unid	Sonda Carlens L/E S/Gancho Carina 35-RUSCH

São Paulo, 20 de julho de 2016

Eliane Rodrigues Vieira Pinto
Diretor Técnico I
Núcleo de Suprimentos

REV/RCB



Autenticação Digital Código: 79002908209865611867-1
Data: 26/08/2020 11:28:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selos Digitais Tipo Normal C: AKK05820-2S1F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.pb.gov.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, §º 3º e 7º do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º do Decreto 5.892/2009, intitulado "Decreto que Institui o Sistema Único de Registro de Documentos". Cabeça de Usina nº 11867-1. Criação e validade: Doc. Nr. 11867-1. Data: 26/08/2020 11:28:12. Local: João Pessoa - PB. Assinante: Eliane Rodrigues Vieira Pinto. Clique aqui para visualizar o documento original.

TJPB



CHAVE DIGITAL

O matador é valente, pou de

Llegitimations-Dokumente: Lai Federal nr. 8.935/94, Lai Provinziale CGJ N° 003/2014.

Este desafio une a engenharia civil e a programação em um só lugar para aprimorar o seu projeto.

Este DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 11:55:11 (horas locais) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azavedo Basbas, de número com 9 dígitos 123456789001, com MP 2200/2001, e com assinatura digital do Cartório Azavedo Basbas, de número com 9 dígitos 551000000001, e com MP 2200/2001, ambos emitidos no dia 10/07/2019, e com validade para 100 dias, conforme estabelecido na legislação federal e estadual. O documento é de responsabilidade da firma EXPORTRACAO LTDA ou ao Cartório Azavedo Basbas, podendo ser solicitado diretamente à empresa COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E INTERNACIONAL AZAVEDO BASBAS, Rua São Paulo, 100 - Centro, São Paulo, São Paulo, 01030-000, ou por e-mail azubelc@azavedobasbas.com.br. Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site <http://www.carteirodigital.com.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

E-mail da Prefeitura, endereço https://www.santos.sp.gov.br/e-mail-digital
processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e consumida antes de serem abertas ao público. Só é possível obter o resultado da busca se o usuário tiver uma conta no sistema e estiver logado.

DECLARA para os efeitos da lei nº 10.173, de 06 de novembro de 2000, que, o documento em anexo identifica individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na assinatura digitalizada a normas vigentes;

DECCARÁU DE SERVÍCIO DE AQUECIMENTO



E-mail: carthano@azvedoassocios.net.br

70 M

- 1 -

Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

189
0

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2021 08:55:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **58.950.775/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



190

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.950.775/0001-08 DUNS@: 899659825
Razão Social: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA
Nome Fantasia: COTACAO CRIE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 036.099.788-05 Participação Societária: 50,00%
Nome: DORIAN COTTA
Carteira de Identidade: 124455499 Órgão Expedidor: ssp/sp28/02/200
Data de Expedição: 30/07/2016 Data de Nascimento: 24/11/1959
Filiação Materna: ANGELINA DAVI COTTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 063.956.298-16
Nome: MARIA JOSE PRANDO COTTA
Carteira de Identidade: 102086941 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 28/02/2008

CEP: 02.348-060
Endereço: RUA COMENDADOR QUIRINO TEIXEIRA, 151 - CASA 15 - TREMEMBE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 29537757
E-mail: doriancotta@uol.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 022.993.678-45 Participação Societária: 50,00%
Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA SANTOS
Carteira de Identidade: 174901 Órgão Expedidor: oab/sp
Data de Expedição: 04/08/2009 Data de Nascimento: 18/11/1962
Filiação Materna: UBINEIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 022.005.218-20
Nome: MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS
Carteira de Identidade: 119230690 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 15/01/2015

CEP: 04.213-000
Endereço: RUA LORD COCKRANE, 26 - 262 - IPIRANGA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 99316255
E-mail: milupeca@uol.com.br



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.099.788-05.

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.AD36.2068.8078 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.993.678-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.AD4B.85C4.6099 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.761.779/0001-80 DUNS®: 896137138
Razão Social: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: NUCLEO NUTRICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2021
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2021
Receita Municipal	Validade:	12/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



**PREFEITURA DE
PARANAGUA**
LIBRAS MÃE DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais – Estado do Paraná – CEP 83.005-450, é nosso fornecedor da linha Ostomy Care, Continence Care e Wound & Skin Care do fabricante COLOPLAST.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Paranaguá-PR, 04 de junho de 2020.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Rua João Eugênio, nº 959 – Centro Histórico – Paranaguá – PR



**Autenticação Digital Código: 126646906208420536581-1
Data: 09/06/2020 09:14:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Endereço: Rua Presidente Vargas, 10 - Centro - CEP: 22240-000 - Niterói - RJ**



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Batalhões, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorioazevedobastos.com.br

Edu. Václav Ačman a MUDr. Olunda Černová

四

Documentário Histórico Obras de escultura da Praça da Liberdade, nº 39 e nº 70 - Belo Horizonte, 1994, p. 52. No final da frase, há o endereço: R. 122, nº 100, Centro, BH, 31000-000. A presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento histórico, é fornecida para uso exclusivo no âmbito da sala de aula, conforme art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.357/1994 e Art. 6º, inc. VI, da Lei Federal nº 12.898/2013. É vedada a sua exploração, circulação, difusão e qualquer tipo de exploração econômica.

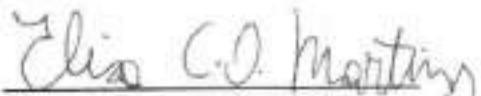
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais – Estado do Paraná – CEP 83.005-450, é nosso fornecedor da linha *Ostomy Care, Continence Care e Wound & Skin Care* do fabricante **COLOPLAST**.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Curitiba, 06 de julho de 2020.



Elisa Caroline de Oliveira Martins
Coordenadora de Farmácia
RG: 6004995-5
CPF: 066.493.979-11

05.503.803/0001-82¹

BABY CARE SERVIÇOS DE
SAÚDE LTDA
AV. SETE DE SETEMBRO, 6216
SEMINARIO - CEP 80.240-001
CURITIBA-PR





A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 11.138.620/0001-08 – LE 90494458-03
Fone/Fax: (44) 3029-6988
Email: contato@mixsaudemga.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.761.779/0001-80, com sede na Avenida das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais – Estado do Paraná – CEP 83.005-450, é nosso fornecedor da linha *Ostomy Care, Continence Care e Wound & Skin Care* do fabricante **COLOPLAST**.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Maringá, 06 de julho de 2020.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
CPF: 660.041.369-72

11.138.620/0001-08
90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 205, SL. 08
Zona 01, CEP 87014-100

Maringá - PR

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Terreiro Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP.87014100 Maringá - PR



Autenticação Digital Código: 126640007207819478815-1
Data: 08/07/2020 15:43:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE9083447D1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Esseás, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



TJPB



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2021 08:57:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 34.761.779/0001-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



198
0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.761.779/0001-80 DUNS®: 896137138
Razão Social: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: NUCLEO NUTRICAO
Sítuacao do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 185.524.049-15 Participação Societária: 14,54%
Nome: JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO
Carteira de Identidade: 51777522 Órgão Expedidor: SIE PR
Data de Expedição: 09/12/1987 Data de Nascimento: 22/10/1952
Filiação Materna: TEREZINHA MARCELINO URBANO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 592.947.449-49
Nome: MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO
Carteira de Identidade: 053536604 Órgão Expedidor: MEX PR
Data de Expedição: 10/07/1997

CEP: 81.750-190
Endereço: RUA PAULO SETUBAL, 5400 - CASA 19 - BOQUEIRAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32867177
E-mail: licitacao.nucleo@gmail.com

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 586.517.729-04 Participação Societária: 85,46%
Nome: JOAO ROGERIO PADILHA
Carteira de Identidade: 31796830 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 02/06/1998 Data de Nascimento: 21/12/1963
Filiação Materna: ANA PADILHA TEIXEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugc/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 768.411.899-49
Nome: ANGELA MARIA DE AZEVEDO PADILHA
Carteira de Identidade: 56053484 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 12/01/1989

CEP: 81.750-510
Endereço: OUTROS EDMUNDO GILLUNG, 973 - CASA 19 - ALTO BOQUEIRAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 84148974
E-mail: licitacao.nucleo@gmail.com



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 586.517.729-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.AEDD.EAC8.E501 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.437.236/0001-22 DUNS®: 936080086
Razão Social: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2021
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2021
Receita Municipal	Validade:	09/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Curitiba, 08 de janeiro de 2021.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº22.437.236/0001-22, localizada na Rua Manoel Alberti,315, Jardim Osasco, Colombo/PR, é nossa fornecedora de materiais cirúrgicos e hospitalares como insumos para atendimentos de urgência e emergência, materiais para ostomia, coberturas especiais, sondas, equipos, estaduras, seringas, dentre outros.

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua situação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Cristiane Yamiko Osawa
Matrícula 50.856
Coordenação de Recursos Materiais



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PL
C

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2021 09:10:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 22.437.236/0001-22

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



VJ

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.437.236/0001-22 DUNS®: 936080086
Razão Social: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia:
Sítuacao do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 104.173.999-01 Participação Societária: 100,00%
Nome: FELIPE BULKA TKATCHUK
Carteira de Identidade: 111187045 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 26/07/2018 Data de Nascimento: 20/05/2001
Filiação Materna: ELISABETH BULKA TKATCHUK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 82.220-010
Endereço: RUA SANTA GEMA GALGANI, 391 - CASA - BARREIRINHA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 35854476
E-mail: contato@primazialtda.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 09:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 104.173.999-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.B104.761C.B052 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



VJ

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.247.406/0001-97 DUNS®: 935867091
Razão Social: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA TORRE FORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (https://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2021
Receita Municipal	Validade:	29/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------



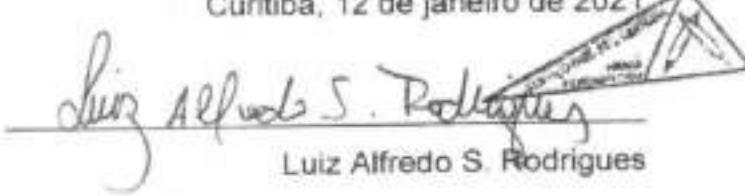
V6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.247.406/0001-97, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021



Luiz Alfredo S. Rodrigues

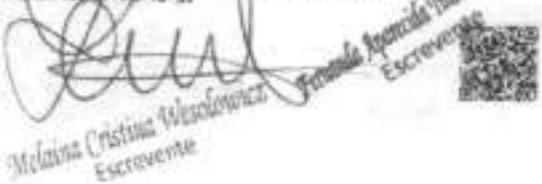


Nº do Digital: 03.05.07-05VAJ00000001603421N

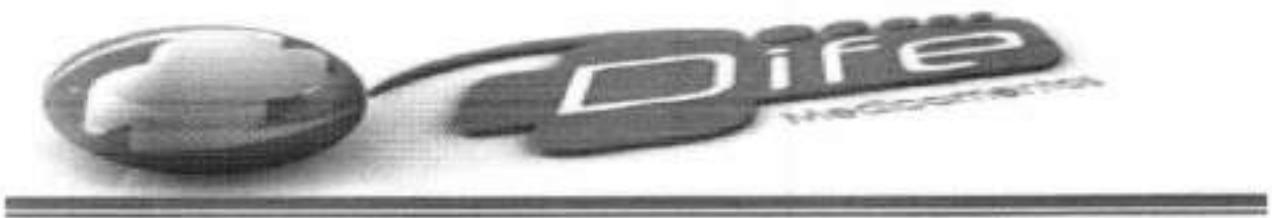
Valido esse sello em: <https://dinarpen.com.br>

Reconheço por representância a firma de LUIZ ALFREDO STAHL SCHMIDT
RODRIGUES - LAR - Rio fe. Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2021.
Em Testemunha: _____ da Verdade

FERNANDA APARECIDA PINTO DA SILVA-ESCREVENTE
Email: RUA TEODORO DA COSTA, 1011 - Bairro: Ribeirão das Flores
CEP: 81.024-0800; RG: 123456789-00; RG: 123456789-00



Fernanda Aparecida Pinto da Silva
Escrevente
Melina Cristina Wenzel
Escrevente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 15 de Janeiro de 2021.

**CRYSTIAN
EVANDRO
LINDNER:03
234632901**
Assinado de forma
digital por
**CRYSTIAN
EVANDRO
LINDNER:03234632
901**
Data: 2021.01.15
10:06:05 -03'00'

Sócio Diretor
Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-1
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedodesteslos.net.br/documento/147691801212491610823>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147691801212491610823-1
Data: 18/01/2021 14:16:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06259-BRQ;



EMBARQUE

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro: Centro, João Pessoa - PB
Cód: 3244-6404 - cartorioazevedobastos.tjpb.jus.br
<http://azevedobastos.tjpb.jus.br>

Valter Augusto do N. Cavalcanti
Técnico

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:47:40 GMT-03:00. CNS: 08.8170-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOMATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.CertidaoDigital.tjpb.jus.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autorização no Tabelionato de Notas. Provarimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

v
o
O

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2021 09:11:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**
CNPJ: **05.247.406/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



209

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.239.472/0001-37
Razão Social: ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 082.319.659-39 Participação Societária: 5,00%
Nome: ANA FLAVIA GONCALVES DE PAULA ATAIDE
Carteira de Identidade: 8999576-0 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 19/08/2008 Data de Nascimento: 23/09/1991
Filiação Materna: MAURA GONCALVES DE PAULA ATAIDE
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.200-230
Endereço: RUA FRANCISCO JUGLAIR, 749 - APTO 601 - MOSSUNGUE
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 99737887
E-mail: licitacao@zerbinimedical.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 090.463.859-65 Participação Societária: 95,00%
Nome: LEONARDO SIDNEY DA SILVA
Carteira de Identidade: 128844392 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 25/09/2009 Data de Nascimento: 07/05/1995
Filiação Materna: MARCIA ALVES PEREIRA DA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.330-280
Endereço: RUA ANTONIO VIVALDI, 209 - FAZENDINHA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 88097453
E-mail: licitacao@zerbinimedical.com.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.463.859-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.B245.B5B6.B373 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

11
C

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.239.472/0001-37
Razão Social: ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/10/2021
FGTS	Validade:	14/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2021
Receita Municipal	Validade:	23/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



Instituto Michelângelo Cirurgia Plástica

Curitiba, 25 de janeiro de 2021

Atestado de Capacidade Técnica

A quem possa interessar, nós da Aldja Pacheco Serviços de Clínica Médica Ltda, CNPJ 09.075.271/0001-80, atestamos, para os devidos fins, que a empresa ZM MEDICAL Atacado da Saúde Ltda, inscrita no CNPJ 39.239.472/0001-37 e Inscrição Estadual 90863502-78, com sede à Rua Desembargador Cid Campelo 6598 – unidade 08, Bairro CIC Curitiba/PR é nosso fornecedor habitual de **MATERIAIS** e **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, assim como, equipos, gazes, seringas, agulhas, fraldas, absorventes, ataduras, moveis hospitalares, fitas em geral, algodão, fios, sondas, laminas, coletores de urina, coletores de perfurocortante, químicos e saneantes, colostomia, curativos, drenos, eletrodos, gel, instrumentais, instrumentos de diagnóstico, luvas, papel grau cirúrgico e entre outros, tratando de firma idônea, cumpridora de prazo de entrega de mercadorias, não tendo até o momento nada que a desabone, razão pela qual a declararmos em condições técnicas de participar de licitações.

Este atestado tem prazo de validade de 1ano.

Dr. Alderson Luiz Pacheco

Sócio Diretor

R: Alameda Augusto Stelfeld 2176 – Champagnat
Curitiba – PR CEP 80730-150
Fone /Fax: (041) 3022-4646
www.alplastica.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.dadosabertos.net.br/documento/64382501210665319813>



CARTORIO Autenticação Digital Código: 64382501210665319813-1
Data: 25/01/2021 17:02:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39537-W3M7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Salão dos Efeitos, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Vicer Autorizado em N. Cognição
Tributar

TJPB





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.239.472/0001-37
Razão Social: ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



21/4

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.239.472/0001-37

Razão Social: ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 39.239.472/0001-37:
082.319.659-39 Dirigente e Sócio/Admin.

Vínculo com 05.997.927/0001-61:
Dirigente inativo (28/07/2017 09:11)
e Sócio/Admin inativo (28/07/2017 09:11).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III

UASG Sancionadora: 160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo Inicial: 18/06/2021 Prazo Final: 18/09/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

215
8

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2021 09:12:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA**
CNPJ: **39.239.472/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



210

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.239.472/0001-37
Razão Social: ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 082.319.659-39 Participação Societária: 5,00%
Nome: ANA FLAVIA GONCALVES DE PAULA ATAIDE
Carteira de Identidade: 8999576-0 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 19/08/2008 Data de Nascimento: 23/09/1991
Filiação Materna: MAURA GONCALVES DE PAULA ATAIDE
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.200-230
Endereço: RUA FRANCISCO JUGLAIR, 749 - APTO 601 - MOSSUNGUE
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 99737887
E-mail: licitacao@zerbinimedical.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 090.463.859-65 Participação Societária: 95,00%
Nome: LEONARDO SIDNEY DA SILVA
Carteira de Identidade: 128844392 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 25/09/2009 Data de Nascimento: 07/05/1995
Filiação Materna: MARCIA ALVES PEREIRA DA SILVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.330-280
Endereço: RUA ANTONIO VIVALDI, 209 - FAZENDINHA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 88097453
E-mail: licitacao@zerbinimedical.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

218
0

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2021 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 090.463.859-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60FA.B41C.E09F.8844 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

210
0

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 157/2021.

Pregão Eletrônico nº: 85/2021.

Objeto: *Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.*

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **26 de julho de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 26 de julho de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 157/2021.

Pregão Eletrônico nº: 85/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (211148 [BR0439943] / agulha para infusão intraóssea 15g, estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Unit Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que o produto proposto não atende ao edital de embasamento, em especial, por tratar-se de "agulha para aspiração e biópsia de medula na região do esterno (mielograma)", enquanto aquilo que o edital solicita é: "agulha para infusão rápida de fluidos e medicamentos no espaço intraósseo", conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: UNIT, Valor unitário: R\$ 100,00.

2º. Licitante: Torre Forte Atacado E Varejo Ltda. - ME: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIG, Valor unitário: R\$ 1.055,00, Quantidade: 30 unidades, Valor total: R\$ 31.650,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Torre Forte Atacado E Varejo Ltda. - ME.

No que diz respeito ao item 02 (217776 [BR0450961] / cânula de guedel nº 00), a



classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 3,1646.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como fracassado.

No que diz respeito ao item 03 (1059 [BR0450962] / cânula de guedel nº 0), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 3,7833.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como fracassado.

No que diz respeito ao item 04 (1054 [BR0450963] / cânula de guedel nº 1), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 3,9233.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como fracassado.



No que diz respeito ao item 05 (1055 [BR0450964] / cânula de guedel nº 2), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo.
 Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 3,8014.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como fracassado.

No que diz respeito ao item 06 (1056 [BR0450965]/ cânula de guedel nº 3), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo.
 Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 4,0647.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como fracassado.

No que diz respeito ao item 07 (1057 [BR0450966] / cânula de guedel nº 4), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo.
 Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 3,7855.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como fracassado.



No que diz respeito ao item 08 (211918 [BR0450967])/ cânula de guedel nº 5), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: DESCARPACK, Valor unitário: R\$ 3,9988.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como fracassado.

No que diz respeito ao item 09 (211148 [BR0439943] / agulha para infusão intraóssea 15g, estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editárias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: VITALGOLD, Valor unitário: R\$ 49,80, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 4.980,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.

No que diz respeito ao item 10 (110549 [BR0423703] / cânula traqueostomia media metálica nº 5,0 com mandril e intermediário), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: NP Medical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: FRADEL, Valor unitário: R\$ 55,00.

2º. Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME:



resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CPL, Valor unitário: R\$ 70,00, Quantidade: 300 unidades, Valor total: R\$ 21.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME

No que diz respeito ao item 11 (212789 [BR0423717] / cânula traqueostomia media metálica nº 6,0 com mandril e intermediário), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: NP Medical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: FRADEL, Valor unitário: R\$ 55,00.

2º. Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CPL, Valor unitário: R\$ 70,00, Quantidade: 150 unidades, Valor total: R\$ 10.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME.

No que diz respeito ao item 12 (212795 [BR0423771] / cânula traqueostomia longa metálica nº 6,0, com mandril e intermediário), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: NP Medical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.:
Pregão Eletrônico 85/2021 – Feas



resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: FRADEL, Valor unitário: R\$ 58,00.

2º. Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: CPL, Valor unitário: R\$ 75,00, Quantidade: 150 unidades, Valor total: R\$ 11.250,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

No que diz respeito ao item 13 (206713 [BR0465679]/ cateter duplo lúmen para acesso venoso central 7 fr x 20 cm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIOMEDICAL, Valor unitário: R\$ 69,14, Quantidade: 8.000 unidades, Valor total: R\$ 553.120,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

No que diz respeito ao item 14 (212290 [BR0300346]/ capa para videolaparoscopia descartável), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas Pregão Eletrônico 85/2021 – Feas



cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.

No que diz respeito ao item 15 (53079 [BR0419390] / Coletor De Urina Infantil/Neonatal – Estéril), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: LABOR IMPORT, Valor unitário: R\$ 0,69, Quantidade: 2.000 unidades, Valor total: R\$ 1.380,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.

No que diz respeito ao item 16 (212471 [BR0437633] / curativo hidrocolóide (placa) 15x15cm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: COMFEEL PLUS 15x15 / COLOPLAST, Valor unitário: R\$ 7,20, Quantidade: 10.000 unidades, Valor total: R\$ 72.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda.

No que diz respeito ao item 17 (218107 [BR0428773] / dispositivo para transferência de soluções), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Metrosaude Comércio De Materiais Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez



que a empresa não anexou sua "Licença Sanitária", devidamente solicitada no item 2 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: TKL ADA01, Valor unitário: R\$ 0,86.

2º. Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Embramed/Cremer, Valor unitário: R\$ 0,87, Quantidade: 3.000 unidades, Valor total: R\$ 2.610,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME.

No que diz respeito ao item 18 (213632 [BR0425236] / equipo microgotas com câmara graduada 150 ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Metrosaude Comércio De Materiais Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou sua "Licença Sanitária", devidamente solicitada no item 2 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: TKL EMI01, Valor unitário: R\$ 4,53.

2º. Licitante: CWBCare Produtos Médico Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: TKL, Valor unitário: R\$ 4,54.

3º. Licitante: NP Medical Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital



de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo.
 Marca: La Vita, Valor unitário: R\$ 5,40.

4º. Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME : resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não anexou o "Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde", devidamente solicitado no item 3 da cláusula 7.10. do edital de embasamento, conforme os documentos de análise técnica em anexo.
 Marca: Lamedid, Valor unitário: R\$ 5,50.

5º. Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIOSANI, Valor unitário: R\$ 5,9981, Quantidade: 600 unidades, Valor total: R\$ 3.598,86.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.

No que diz respeito ao item 19 (51206 [BR0439625] / seringa descartável de 03ml - bico fuer lock), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Torre Forte Atacado E Varejo Ltda. – ME: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: MEDIX, Valor unitário: R\$ 0,2450, Quantidade: 200.000 unidades, Valor total: R\$ 49.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Torre Forte Atacado E Varejo Ltda. - ME



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 85/2021: R\$ 761.088,86.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O membro da equipe de apoio Mirelle Pereira Fonseca está em período de férias.



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothario Boulton, 90
Pitangui – Curitiba/PR
81.110-022
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 237 - Compras

15 de julho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 085/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinex os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
- ✓ COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- ✓ CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA;
- ✓ METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ✓ NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ✓ NÚCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
- ✓ PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME;
- ✓ TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME;
- ✓ UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (EPP);
- ✓ ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: código 211148 [BR0439943] / agulha para infusão intra-óssea 15g, estéril:

- O item cotado pela empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (EPP) não atende o desritivo já que trata-se de uma "agulha para aspiração e biópsia de medula na região do esterno (mielograma)", enquanto o item solicitado é "agulha para infusão rápida de



fluidos e medicamentos no espaço intraósseo". Desta forma, a empresa foi desclassificada.

- A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: código 217776 [BR0450961] / cânula de guedel nº 00 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 03: código 1059 [BR0450962] / cânula de guedel nº 0 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 04: código 1054 [BR0450963] / cânula de guedel nº 1 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 05: código 1055 [BR0450964] / cânula de guedel nº 2 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 06: código 1056 [BR0450965] / cânula de guedel nº 3 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3318-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Leônidas Boulém, 80
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3318-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 07: código 1057 [BR0450966] / cânula de guedel nº 4 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 08: código 211918 [BR0450967] / cânula de guedel nº 5 – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 09: código 217775 [BR0428138] / cânula para traqueostomia nº 3,5 com balão descartável:

- A empresa ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 10: código 110549 [BR0423703] / cânula traqueostomia media metálica nº 5,0 com mandril e intermediário – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 11: código 212789 [BR0423717] / cânula traqueostomia media metálica nº 6,0 com mandril e intermediário – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Leônidas Boulh. 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

- A empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 12: código 212795 [BR0423771] / cânula traqueostomia longa metálica nº 6,0, com mandril e intermediário:

- A empresa **NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 13: código 206713 [BR0465679] / cateter duplo lumen para acesso venoso central 7 fr x 20 cm:

- A empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 14: código 212290 [BR0300346] / capa para videolaparoscopia descartável – Exclusivo para ME/EPP, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 15: Código 53079 [BR0419390] / Coletor De Urina Infantil/Neonatal – Estéril:

- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Bozzo, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-6942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Embásamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 16: código 212471 [BR0437633] / curativo hidrocolóide (placa) 15x15cm:

- A empresa **NUCLEO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 17: código 218107 [BR0428773] / dispositivo para transferência de soluções – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.1. do Anexo I do Edital de Embasamento com data de validade expirada e protocolo de renovação fora do prazo estabelecido pela Prefeitura. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 18: código 213632 [BR0425236] / equipo microgotas com câmara graduada 150 ml – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.1. do Anexo I do Edital de Embasamento com data de validade expirada e protocolo de renovação fora do prazo estabelecido pela Prefeitura. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do

5



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Bouini, 90
Pitangueiras – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

- A empresa **NP MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- O item cotado pela empresa **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item 5.2. do Anexo I do Edital de Embasamento de um item diferente do solicitado no presente processo. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa **ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 19: código 51206 [BR0439625] / seringa descartável de 03ml – bico luer lock – Exclusivo para ME/EPP:

- A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



UNIT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
FONE: (11) 5530-3321 – FAX: (11) 5542-8890 – E-mail: unit@unit.com.br

AGULHA DESCARTÁVEL – marca UNIT

Procedência : NACIONAL

Aguilha de Aspiração da MEDULA ÓSSEA TIPO II – Cod.

EMO-B

Aspiração da MEDULA ÓSSEA no ESTERNO – MIELOGRAMA

Registro no MEC : 10287070024

- Conecto para seringa tipo Luer Lock
- A biopsia na região do ESTERNO é chamada MIELOGRAMA
- Agulha também usada para FUNÇÃO INTRA-ÓSSEA



Gauge	Diâmetro mm	COMPRIMENTO - mm			Código
		Mínima	Médio	Máximo	
14G	2,1	8	28	45	EMO-B 14/28
		8	28	75	EMO-B 14/28L
		23	43	60	EMO-B 14/43
		23	43	100	EMO-B 14/43L
15G	1,8	8	28	45	EMO-B 15/28
		8	28	75	EMO-B 15/28L
		23	43	60	EMO-B 15/43
		23	43	100	EMO-B 15/43L
16G	1,6	8	28	45	EMO-B 16/28
		8	28	75	EMO-B 16/28L
		23	43	60	EMO-B 16/43
		23	43	100	EMO-B 16/43L
18G	1,2	8	28	45	EMO-B 18/28
		8	28	75	EMO-B 18/28L
		23	43	60	EMO-B 18/43
		23	43	100	EMO-B 18/43L

Rua Baronesa da Boa Vista, 346 – Jd. Aeroporto – CEP 04012-001 – São Paulo – Capital – Brasil



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



UNIT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Fone: (11) 5538-0551 – Fax: (11) 5542-0560 – E-mail: unit.cte@terra.com.br

**Regulação do comprimento
da AGULHA**

MÍNIMO MÉDIO MÁXIMO



- A Agulha Cod. 860-B também é usada para Aspiração na Região da **CRISTA ILÍACA**.

DESCRITIVO da AGULHA: Agulha para aspiração e biópsia de medula óssea na região do ESTERNO (MIELOGRAMA), DESCARTÁVEL, confeccionada em aço inoxidável A.I.S.I. 304 e a estrutura de policarbonato grau médico. Agulha é composta de uma cânula com conexão para seringa tipo Luer Lock e de um mandril, ambos com ponta biselada. Embalagem com os dados de identificação, procedência, número do lote e número do RMS, conforme a legislação vigente.



Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 157/2021.

Pregão Eletrônico nº: 85/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 85/2021 – Feas

Item 01: 211148 [BR0439943] / agulha para infusão intra-óssea 15g, estéril.

Licitante: Torre Forte Atacado E Varejo Ltda. - ME.

Marca: BIG.

Valor unitário: R\$ 1.055,00.

Quantidade: 30 unidades.

Valor total: R\$ 31.650,00.

1055,00

Item 02: 217776 [BR0450961] / cânula de guedel nº 00.

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que declaro seu resultado como *fracassado*.

Item 03: 1059 [BR0450962] / cânula de guedel nº 0.

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que declaro seu resultado como *fracassado*.

Item 04: 1054 [BR0450963] / cânula de guedel nº 1.

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que declaro seu resultado como *fracassado*.

Item 05: 1055 [BR0450964] / cânula de guedel nº 2.

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que declaro seu resultado como *fracassado*.

Item 06: 1056 [BR0450965] / cânula de guedel nº 3.

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que declaro seu resultado como *fracassado*.



Item 07: 1057 [BR0450966] / cânula de guedel nº 4.

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que declaro seu resultado como *fracassado*.

Item 08: 211918 [BR0450967] / cânula de guedel nº 5.

Não houve propostas classificadas para este item, de sorte que declaro seu resultado como *fracassado*.

Item 09: 211148 [BR0439943] / agulha para infusão intra-óssea 15g, estéril.

Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.

Marca: VITALGOLD.

Valor unitário: R\$ 49,80.

54,4460

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 4.980,00.

Item 10: 110549 [BR0423703] / cânula traqueostomia media metálica nº 5,0 com mandril e intermediário.

Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME.

Marca: CPL.

Valor unitário: R\$ 70,00.

45,6820

Quantidade: 300 unidades.

Valor total: R\$ 21.000,00.

Item 11: 212789 [BR0423717] / cânula traqueostomia media metálica nº 6,0 com mandril e intermediário.

Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME.

Marca: CPL.

Valor unitário: R\$ 70,00.

45,6820

Quantidade: 150 unidades.

Valor total: R\$ 10.500,00.

Item 12: 212795 [BR0423771] / cânula traqueostomia longa metálica nº 6,0, com mandril e intermediário.

Licitante: Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli.

Marca: CPL.

Valor unitário: R\$ 75,00.

18,0450



Quantidade: 150 unidades.

Valor total: R\$ 11.250,00.

Item 13: 206713 [BR0465679] / cateter duplo lúmen para acesso venoso central 7 fr x 20 cm.

Licitante: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: BIOMEDICAL.

Valor unitário: R\$ 69,14.

Quantidade: 8.000 unidades.

Valor total: R\$ 553.120,00.

72.7680

Item 14: 212290 [BR0300346] / capa para videolaparoscopia descartável.

Não acudiram interessados em fornecer este item (não houve propostas cadastradas), de sorte que declaro seu resultado como deserto.

Item 15: 53079 [BR0419390] / Coletor De Urina Infantil/Neonatal – Estéril.

Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.

Marca: LABOR IMPORT.

Valor unitário: R\$ 0,69.

0,7261

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.380,00.

Item 16: 212471 [BR0437633] / curativo hidrocolóide (placa) 15x15cm.

Licitante: Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda.

Marca: COMFEEL PLUS 15x15 / COLOPLAST.

Valor unitário: R\$ 7,20.

19.3333

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total: R\$ 72.000,00.

Item 17: 218107 [BR0428773] / dispositivo para transferência de soluções.

Licitante: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME.

Marca: Embraimed/Cremer.

Valor unitário: R\$ 0,87.

0,8726

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 2.610,00.



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 18: 213632 [BR0425236] / equipo microgotas com câmara graduada 150 ml.

Licitante: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.

Marca: BIOSANI.

Valor unitário: R\$ 5.9981.

5.9981

Quantidade: 600 unidades.

Valor total: R\$ 3.598,86.

Item 19: 51206 [BR0439625] / seringa descartável de 03ml - bico luer lock.

Licitante: Torre Forte Atacado E Varejo Ltda. – ME.

Marca: MEDIX.

Valor unitário: R\$ 0,2450.

0,2450

Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 49.000,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – R\$ 761.088,86.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 26 de julho de 2021.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 2021
Nº 144 - ADOX

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Aos vinte e três dias de junho do ano de mil e vinte e um, nessa cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, autoridade de direito público, entidade integrante da administração direta municipal, com sede na Avenida João Euzebio, 10º ANDAR, 023, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP: 80.030-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.902.394/0001-90, nela sua Presidência Sr. Alexandre Machenike, inscrito no CPPMF sob o nº 040.817.459-007, e de outro lado a empresa PAOLO MALORGIO STUDIO LTDA - ME, com sede à R. BENJAMIN CONSTANT CURITIBA / PR CEP: 80060020, CNPJ: 12.445.802.0001-94, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em edital, neste ato representado por Jeferson Cesar Gabardo, CPF: 166.203.336-68 inscrito em seu nome, que declarou seu resultado como favorável ao licitante a licitação AIA de Repasse, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.526/2002, subsidiariamente à Lei nº 666/2020 e Decreto Municipal nº 280/2016, de acordo com os termos abaixo discriminados e suas respectivas pós-

PAOLO MALORGIO STUDIO LTDA - ME

Nº 1 - REVISÃO ORTOGRÁFICA DE TEXTOS

Marcas/Medidas:

Valor unitário: R\$3,74

Quantidade: 21.300,00 - MAIO DE OBRA

Valor total: R\$79.862,00

Valor Total do Fornecedor: R\$79.862,00

Fica decidido que o prazo constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 meses, contando da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condicões gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embateamento do Projeto Eletrônico nº PE 01/2021 MAP e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após esta aprovada, será assinada pelas partes.

Alexandre Machenike

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

Assinatura: [Assinatura]

PAOLO MALORGIO STUDIO LTDA - ME

Assinatura: Administrador Pùblico

Assinatura: [Assinatura]

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Tornam-se públicos os itens vencidos e devolutivos classificados do Pregão Eletrônico nº. 05/2021 – Frase Item 01: 211148 [BR0423943] / cláusula para licitação intra-desa 15g. estrela. Licitante: Torm Turis Alcindo E. Varejo Ltda. - ME. Marca: BIG. Valor unitário: R\$ 1.050,00. Quantidade: 30 unidades. Valor total: R\$ 31.500,00. Item 02: 211776 [BR04250561] / cláusula de guarda nº 00. Não fizeram proposta classificadas para este item, de sorte que declarou seu resultado como favorável. Item 03: 1059 [BR04250562] / cláusula de guarda nº 0. Não fizeram proposta classificadas para este item, de sorte que declarou seu resultado como favorável. Item 04: 1056 [BR04250563] / cláusula de guarda nº 1. Não fizeram proposta classificadas para este item, de sorte que declarou seu resultado como favorável. Item 05: 1057 [BR04250564] / cláusula de guarda nº 2. Não fizeram proposta classificadas para este item, de sorte que declarou seu resultado como favorável. Item 06: 1056 [BR04250565] / cláusula de guarda nº 3. Não fizeram proposta classificadas para este item, de sorte que declarou seu resultado como favorável. Item 07: 1057 [BR04250566] / cláusula de guarda nº 4. Não fizeram proposta classificadas para este item, de sorte que declarou seu resultado como favorável. Item 08: 211918 [BR04250567] / cláusula de guarda nº 5. Não fizeram proposta classificadas para este item, de sorte que declarou seu resultado como favorável. Item 09: 211148 [BR0423943] / cláusula para licitação intra-desa 15g. estrela. Licitante: ZM Medicina Alcântara Da Sáude Ltda. Marca: VITALGOLD. Valor unitário: R\$ 46,83. Quantidade: 100 unidades. Valor total: R\$ 4.683,00. Item 10: 1110549 [BR0422703] / cláusula franquia/conta media médica nº 5,0 com manutenção e intermediário. Licitante: Farmácia Matheus Médico Hospitalares Eireli - ME. Marca: CPL. Valor unitário: R\$ 70,00. Quantidade: 300 unidades. Valor total: R\$ 21.000,00. Item 11: 212789 [BR0423717] / cláusula franquia/conta media médica nº 6,0 com manutenção e intermediário. Licitante: África Comércio De Equipamentos Médicos Eireli. Marca: CPL.

Processo Administrativo nº 157/2021
Pregão Eletrônico nº. 05/2021.
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.
Critério: menor valor por item.

Página 11

230



CURITIBA

UF 141 - AGO/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, 26 DE JULHO DE 2021DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marca: CPC.

Valor unitário: R\$ 75,00.

Quantidade: 160 unidades.

Valor total: R\$ 11.250,00.

Item 13: 266713 [BR046570] colar depl.kitman para acoito venoso central 7 f x 20 cm.

Licente: Ciação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda.

Marca: BIOMEDICAL.

Valor unitário: R\$ 69,14.

Quantidade: 8.000 unidades.

Valor total: R\$ 553.120,00.

Item 14: 212290 [BR0400346] copa para videolaringoscópio descatável.

Não acusarem indenização em fornecer este item (não houve propostas cativadoras), da sorte que obtiveram seu resultado como deserto.

Item 15: 53079 [BR040419300] / Coletor De Urina Infantil Normatiz - Esfera.

Licente: ZM Médico Alcindo Da Saúde Ltda.

Marca: LABOR MECORT.

Valor unitário: R\$ 0,60.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.200,00.

Item 16: 2122471 [BR0432623] / curativo hidrocolóide (placa) 15x15cm.

Licente: Núcleo Comercial De Produtos Para Saúde Ltda.

Marca: COMFEEL FLUSS 15x15 / COLONAST.

Valor unitário: R\$ 7,20.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total: R\$ 72.000,00.

Item 17: 2108107 [BR04211773] / dispositivo para transferência de soluções.

Licente: Pratinha Materiais Médicos Hospitalares Eireli - ME.

Marca: Enormedical.

Valor unitário: R\$ 0,87.

Quantidade: 3.800 unidades.

Valor total: R\$ 2.610,00.

Item 18: 213632 [BR0425285] / equipo microgastres com câmara gradativa 150 ml.

Licente: ZM Médico Alcindo Da Saúde Ltda

Marca: BiOSAN.

Valor unitário: R\$ 5.988,11.

Quantidade: 600 unidades.

Valor total: R\$ 3.588,86.

Item 19: 51266 [BR04041245] / mangas descartáveis de 11cm - lenço luer lock.

Licente: Torni Forni Atacado E Varejo Ltda. - ME.

Marca: MEDIS.

Valor unitário: R\$ 0,2450.

Nº 141 - AGO/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, 26 DE JULHO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Quantidade: 200.000 unidades.
Valor total: R\$ 40.000,00.
Total geral do Pregão Eletrônico nº 05/2021 - R\$ 761.088,66.
Painel comente as formalidades legais, mantendo divulgado neste Edital no Sistema de Compras da Fazenda (www.dpfmae.com.br).
Fundação Estatal do Acrelândia à Saude, 23 de julho de 2021.
Senhora: Paula Alves Paiz - Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250/2021 - FEAS.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021 - FEAS.
CRITÉRIO: Melhor valor por item.

OBJETO: "Solicita de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de instrumentos de pressão, para suprir as necessidades da Fazenda, pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vendidos e diretamente classificados pela as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico n° 05/2021 - Feas são:
1) Classificar para a empresa ZM Médico Alcindo Da Saúde Ltda. o item (01).
Item 01: 212477/ Transdutor de Pressão, conforme especificações listadas em edital.
Quantidade: 10.000 unidades
Valor unitário: R\$ 120,00
Valor total: R\$ 1.200.000,00
Marca: ZM
Em tempo, informo que não houve licitação dentro ou do horizonte do edital.
Total geral do pregão eletrônico nº 05/2021 - feas é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Painel comente as formalidades legais, mantendo divulgado neste Edital no Sistema de Compras da Fazenda (www.dpfmae.com.br).
Fundação Estatal do Acrelândia à Saude, 23 de julho de 2021.
Senhored Paula Alves Paiz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nessa cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capiba Argenir Mendes Wandsley, n.º 181, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170 pertencentes de um lado à **FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob nº 14.814.139/0001-43, neste nome representada pelo: Diretor Geral **SÉZIFREDO PAULO ALVES PAZ** - CPF/MF nº 365.713.855-10, na qualidade de Administrador da Empresa e pelo Diretora Administrativa Financeira **DÉISE SUELIE DE PIETRO CAPUTO** - CPF/MF nº 570.893.889-72,

23
0

26 de Julho de 2021

16:27

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDACAO ESTADUAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)**PREGÓES****Pregão sem registro**

- [Novo pregão](#)
- [Último pregão](#)
- [Upload de pregão SEI](#)
- [Resposta em pregão](#)
- [Meus pregões](#)
- [Consultar Item](#)

Pregão com registro

- [Novo pregão](#)
- [Último pregão com registro](#)
- [Upload pregão CR](#)
- [Resposta de preços](#)
- [Meus pregões](#)
- [Consultar Item](#)
- [Alta do Registro Pregão](#)

Pregão presencial

- [Processos com registro de prego](#)
- [Meus pregões](#)
- [Cadastrar Produto](#)
- [Cadastrar Lote](#)

Intenção de Registro de Preços

- [Gestão IPP](#)

Registro de preços

- [Adicionar RP](#)
- [Consulta de Registro de Preço](#)
- [Consulta de Órgãos](#)
- [Fontes Fármacos](#)
- [Pratéleiras do RP](#)
- [Consultar Fornecedores](#)

Gestão de Pedidos

- [Gerar Subsídio de Pedido](#)
- [Pedidos Abertos](#)
- [Pedidos Liberados](#)
- [Pedidos Finalizados](#)

[Início](#) | [Meu perfil](#) | [Sair](#)**Pregão com registro de preço**

ID: 24934 | Função: Pregoeiro

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de: [Status: Consultar Status no Item](#)

Nº pregão: 085.2021

Nº processo: 085.2021

Juliano Eugenio Da Silva

Pregoeiro(s):

Fermo de pagamento:	Corrente Banda	Tipo de frete:	CP
Início do encerramento das propostas:	28/06/21 24:00:00 (dd/mm/aa)	Repasso Convênio:	Não
Límite do encerramento das propostas:	12/07/21 23:59:59 (dd/mm/aa)		
Data abertura das propostas:	12/07/21 23:59:59 (dd/mm/aa)	Data da publicação:	28/06/21
Data início da sessão de disputa:	12/07/21 23:59:59 (dd/mm/aa)		
Validade do Registro de Pregão:	12 meses		
Termos e condições:	Veja Edital de Encerramento.	Observações:	

[Sair](#)[Cancelar item](#)[Encerramento / Início da](#)[Alta Pregão](#)[Outra](#)[Detalhe credito](#)[Frente de item](#)[Relatórios no Projeto](#)

Nota: momento exata(m) & fornecedor(es) visualizando o pregão (CMN) logado.

[Sair do Site](#)[Sair](#)**produtos****respostas**

1

POLIA PARA PRIMACIA INTRABESSA 15% ESTERIL

Código: 33348

Quantidade: 30

Status: Vencedor Declinado

Prazo de Intenção de Recurso

26/07/2021 08:18 a 27/07/2021 00:00

Última compra

Medefit Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Resumo da disputa (negociação)

Valor inicial: 1.055,0000

Melhor lance: 1.055,0000 (06/07/21 13:50:56)

Vencedor: 1.055,0000

Marca: RIC Embalagem com: 1

obs:

Benefício: -1.110,37 %

[Meus Pedidos](#)
[Consulta Pedidos de Item](#)
[Cartões](#)
[Consulta Documentos](#)
[Fornecedores](#)

[Relatórios Metabase](#)
[Vídeo Global](#)
[Economia](#)
[Visualizar](#)

<p>Data: 18/06/20 Qtdc: 50 (UNIDADE)</p> <p>Marca: UNIT Valor: R\$ 1633</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: R\$ 1.055,0000</p>	<p>(Última compra):</p> <p>Benefício (valor inciso): 0,00 %</p> <p>Benefício (grupo referência): 0,00 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos</p>
--	--

	PRODUTOS	RESPOSTAS					
		Fornecedor	Melhor Preço	% R\$ IMP.	Valor Total	Marca	Itens = /
2	<p>Cards de Guant n° 01 Descartável</p> <p>Código: 217776</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Fornecido</p> <p>Exclusivo MEI/EPF</p> <p>Última compra</p> <p>Alimed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 08/06/21 Qtdc: 50 (UNIDADE)</p> <p>Marca: HD Valor: R\$ 620</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: R\$ 620</p>	Dr. Medical Atacado De Saúde Ltda	R\$ 620	0,00%	R\$ 31.000	DESCARPAZ	50
Detalhes completos							
3	<p>Cards de Guant n° 01 Descartável</p> <p>Código: 1055</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Fornecido</p> <p>Exclusivo MEI/EPF</p> <p>Última compra</p> <p>Orúrgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 26/06/20 Qtdc: 30 (UNIDADE)</p> <p>Marca: FOYOMED Valor: R\$ 3.600</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: R\$ 3.600</p>	Dr. Medical Atacado De Saúde Ltda	R\$ 3.600	0,00%	R\$ 108.000	DESCARPAZ	50
Detalhes completos							
4	<p>Cards de Guant n° 1 Descartável</p> <p>Código: 1214</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Fornecido</p> <p>Exclusivo MEI/EPF</p> <p>Última compra</p> <p>Orúrgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 18/06/20 Qtdc: 20 (UNIDADE)</p>	Dr. Medical Atacado De Saúde Ltda	R\$ 1.055	0,00%	R\$ 21.100	DESCARPAZ	50
Detalhes completos							

	PRODUTOS	RESPOSTAS					
		Fornecedor	Melhor Preço	% R\$ IMP.	Valor Total	Marca	Itens = /
3	<p>Cards de Guant n° 01 Descartável</p> <p>Código: 1055</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Fornecido</p> <p>Exclusivo MEI/EPF</p> <p>Última compra</p> <p>Orúrgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 26/06/20 Qtdc: 30 (UNIDADE)</p> <p>Marca: FOYOMED Valor: R\$ 3.600</p> <p style="text-align: center;">Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: R\$ 3.600</p>	Dr. Medical Atacado De Saúde Ltda	R\$ 3.600	0,00%	R\$ 108.000	DESCARPAZ	50
Detalhes completos							
4	<p>Cards de Guant n° 1 Descartável</p> <p>Código: 1214</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Fornecido</p> <p>Exclusivo MEI/EPF</p> <p>Última compra</p> <p>Orúrgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 18/06/20 Qtdc: 20 (UNIDADE)</p>	Dr. Medical Atacado De Saúde Ltda	R\$ 1.055	0,00%	R\$ 21.100	DESCARPAZ	50
Detalhes completos							

	PRODUTOS	RESPOSTAS					
		Fornecedor	Melhor Preço	% R\$ IMP.	Valor Total	Marca	Itens = /
4	<p>Cards de Guant n° 1 Descartável</p> <p>Código: 1214</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Fornecido</p> <p>Exclusivo MEI/EPF</p> <p>Última compra</p> <p>Orúrgica Fernandes Com. De Mat. cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 18/06/20 Qtdc: 20 (UNIDADE)</p>	Dr. Medical Atacado De Saúde Ltda	R\$ 1.055	0,00%	R\$ 21.100	DESCARPAZ	50
Detalhes completos							

VZ
O

Marcas: GOODCOME Valor: 3,1200	
Preço Referência:	
Data: 25/06/2021 Preço: 3,1200	

5	PRODUTOS	REPÓRTES					
		Fornecedor	Melhor Preço	% à MP	Valor Total	Marcas	Enviado
	Circuito de Gás/Ar nº 2 Descartável Código: 1035 Quantidade: 50 Status: Fornecido Exclusivo MEI/EPP Última compra: Cirurgica Fernandes Com. De Medicamentos E Hospitalares Sociedade Limitada Data: 18/06/20 qtd: 50 (UNIDADE) Marcas: GOODCOMED Valor: 3,5100 Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 3,6015	Zr Medical Atacado Da Saúde Ltda	3,6014	100,040	180,0700	DESCARPACK	Não
	Relatório: 60%						

6	PRODUTOS	REPÓRTES					
		Fornecedor	Melhor Preço	% à MP	Valor Total	Marcas	Enviado
	Circuito de Gás/Ar nº 2 Descartável Código: 1035 Quantidade: 50 Status: Fornecido Exclusivo MEI/EPP Última compra: Cirurgica Fernandes Com. De Medicamentos E Hospitalares Sociedade Limitada Data: 06/01/21 qtd: 50 (UNIDADE) Marcas: FOYOMED Valor: 4,0000 Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 4,6947	Zr Medical Atacado Da Saúde Ltda	4,6947	8,6470	203,2350	DESCARPACK	Não
	Relatório: 60%						

7	PRODUTOS	REPÓRTES					
		Fornecedor	Melhor Preço	% à MP	Valor Total	Marcas	Enviado
	Circuito de Gás/Ar nº 2 Descartável Código: 1037 Quantidade: 200 Status: Fornecido Exclusivo MEI/EPP Última compra: Cirurgica Fernandes Com. De Medicamentos E Hospitalares Sociedade Limitada Data: 26/06/20 qtd: 50 (UNIDADE) Marcas: FOYOMED Valor: 1,3500 Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 3,7055	Zr Medical Atacado Da Saúde Ltda	3,7055	3,7055	757,0000	DESCARPACK	Não
	Relatório: 60%						

	PRODUTOS	RESPOSTAS					
		Fornecedor	Melhor Preço	% de Imp.	Valor Total	Média	Embalagem
8	<p>Corda de Sust 1/5, Descartável</p> <p>Código: 211918</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Vencendo</p> <p>Exclusivo ME/CPR</p> <p>Última compra:</p> <p>Orugica Fernandes Com. De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 26/06/20 Qtd: 36 (UNIDADE)</p> <p>Marca: FOYOMED Valor: 1,3600</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: 3,7200</p>	Zm Medicl Abacate Da Saúde Ltda	1,0000	3,716,80	730,7600	DESCARTAVEL	30
Resumo da Atividade Resposta							

	PRODUTOS	RESPOSTAS					
		Vendor inicial	Melhor lance	Vencedor	Marca	Obs.	Ebalagem com.
9	<p>Corda para Transtornaria n/5,0 Cm/500 Descartável</p> <p>Código: 31775</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Vencendo/Decadente</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 26/07/2021 16:21 a 27/07/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>Orugica Fernandes Com. De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 13/12/20 Qtd: 100 (UNIDADE)</p> <p>Marca: SAFER Valor: 29,9700</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: 51,4400</p>	51,4400 BPMedical Produtos Plásticos E Hospitalares Ltda	49,8000 Zm Medicl Abacate Da Saúde Ltda	49,8000 Zm Medicl Abacate Da Saúde Ltda	VITALISUD		15
Resumo da Atividade Resposta							

	PRODUTOS	RESPOSTAS					
		Vendor inicial	Melhor lance	Vencedor	Marca	Obs.	Ebalagem com.
10	<p>Corda para Transtornaria Médio/Hálico n/5</p> <p>Código: 10549</p> <p>Quantidade: 600</p> <p>Status: Vencendo/Decadente</p> <p>Exclusivo ME/CPR</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 26/07/2021 16:21 a 27/07/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>Orugica Fernandes Com. De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada</p> <p>Data: 18/06/20 Qtd: 60 (UNIDADE)</p> <p>Marca: FRADEL Valor: 47,5000</p> <p>Preço Referência:</p>	75,6800 Primaria Maternas Médicas Hospitalares Eireli - Me	70,0000 Primaria Maternas Médicas Hospitalares Eireli - Me	70,0000 Primaria Maternas Médicas Hospitalares Eireli - Me	CP		1
Resumo da Atividade Resposta							

Data: 25/06/2021 Preço: 75.663,00	referência: Detalhar compra
-----------------------------------	------------------------------------

PROBLEMA		RESPOSTA	
Canal para Transversomie Haste Metalica 10x		Racimo de descontos e desconto	
Código:	151786	Válida Inicial:	75,6800
Quantidade:	150	Prêmio Materiais Médico Hospitalares Eleti - Ma	70,0000 (132/PR/21 #912952)
Status:	Vencedor Declinado	Melhor lance:	70,0000
Expira em:	16/07/2017	Prêmio Materiais Médico Hospitalares Eleti - Ma	70,0000
Fase de Intenção da Compra:		Vencedor:	
26/07/2017 16:22 a 27/07/2017 12:00		Prêmio Materiais Médico Hospitalares Eleti - Ma	
Última compra:		Marca:	CPL
Cirúrgica Fernandes Com. De Mat. Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		Embalagem com:	1
Data:	18/06/20	Obs:	
Qtd:	20 (UNIDADE)	Benefício (última compra):	-47,37 %
Marca:	FRADEL	Benefício (valor inicial):	7,55 %
Valor:	47,5000	Benefício (preço referência):	7,51 %
Preço Referência:		Última compra:	
Data:	25/06/2021	Preço:	75,6800

DETALHES	RESPOSTAS
<p>13 Lámpara Dupla Lumen de Acoplado Vitrílico Central 7% + Jogo</p> <p>Código: 200713</p> <p>Quantidade: 0,000</p> <p>Status: Vendedor Exclusivo</p> <p>Prazo de Entrega de Recurso: 26/07/2021 08:00 a 27/07/2021 12:00</p>	<p>Preço de Venda (R\$) (excluindo impostos)</p> <p>Valor inicial: 77,7500 Abra Comércio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Melhor lance: 69,1400 (12/07/2021 09:25:00) Colégio Conselho Representação Importação E Exportação Ltda</p> <p>Vencedor: 69,1400 Colégio Conselho Representação Importação E</p>

PREÇOS		RESPOSTAS	
Última compra:		Exportação Lida:	
Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda		Marca: BIOMEDICAL Obs.: Benefício (última compra): -33,69 % Benefício (valor inicial): 11,09 % Benefício (preço referência): 11,09 %	
Data: 22/01/21 Qtd: 1.200 (UNIDADE) Marca: BIOMEDICAL Valor: 51,9900		Embalagem contém: 1	
Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 72,7981		Detalhes compra(s):	

PREÇOS		RESPOSTAS	
Última compra:		RESPOSTAS	
CARA MATE VIDEOLARANCOPIA DESMONTAVEL		Semi respondidas	
Código: 212296 Quantidade: 4.000 Status: Devolução Exclusivo MCEPP		Detalhes compra(s):	
14 Minas Import Ltda-EPP		Detalhes compra(s):	
Data: 06/05/20 Qtd: 2.600 (ENVELOPE) Marca: PROTECT-CAM Valor: 1.4500		Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 1.0911	

PREÇOS		RESPOSTAS	
Última compra:		RESPOSTAS	
Fármaco de Unha (Inhal) (Nuvagel Univese - Estetic)		Respostas em aberto (não respondidas):	
Código: 53079 Quantidade: 1.000 Status: Vendendo Descontinuado		Valor inicial: 0,7200 Alfa Comércio De Equipamentos Médicos Ltda	
Fase de Intenção de Recarga 26/07/2021 09:24 a 22/07/2021 12:00		Melhor lance: 0,6900 Dm Medicina Atacado Da Saúde Ltda	
Última compra:		Vencedor: 0,6900 Dm Medicina Atacado Da Saúde Ltda	
15 Cirurgica Fernandes Com. De Mat.Cirúrgicos E Hospitalares Sociedade Limitada		Marca: LABOR IMPORT Embalagem contém: 100	
Data: 18/08/20 Qtd: 2.000 (UNIDADE) Marca: FOYOMED Valor: 6,4000		Obs.: Benefício (última compra): -33,50 % Benefício (valor inicial): 4,17 % Benefício (preço referência): 4,83 %	
Preço Referência: Data: 25/06/2021 Preço: 9,7961		Detalhes compra(s):	

PREÇOS		RESPOSTAS	
Última compra:		RESPOSTAS	
Caneta Hidrocarbonada 15cm x 45cm		Respostas em aberto (não respondidas):	
Código: 212471 Quantidade: 10.000		Valor inicial: 19,3300 Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda	

23/07/2021

<p>Status: Vendendo (Detalhado)</p> <p>Prazo de Entrega do Recurso: 26/07/2021 16:24 a 27/07/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda</p> <p>Data: 18/01/21 Qtd: 2.500 (UNIDADE)</p> <p>Marca: COMFEEL PLUS 15x15 Valor: R\$ 16,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: R\$ 11,1111</p>	<p>Melhor lance: R\$ 7,2000 (12/07/21 09:40:23) Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda</p> <p>Vencedor: R\$ 7,2000 Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda</p> <p>Marca: COMFEEL PLUS 15x15 / COLOPLAST Embalagem com: 5</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 55,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 62,75 %</p> <p>Benefício (preço referência): 62,78 %</p>
Detalhes completos	

PRODUTOS	RESPONTE
<p>Dispositivo para Transtornos de Sotaque</p> <p>Código: 218107</p> <p>Quantidade: 3.000</p> <p>Status: Vendendo (Detalhado)</p> <p>Exclusivo ME/CPP</p> <p>Prazo de Entrega do Recurso: 26/07/2021 16:25 a 27/07/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>Angular Produtos Para Saúde Ltda-ME</p> <p>Data: 25/06/2021 Qtd: 3.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Vitalgold Valor: R\$ 6,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: R\$ 6,7725</p>	<p>Resumo da disputa/restituição:</p> <p>Valor inicial: R\$ 6,8700 Prinza Materiais Médico Hospitalares Ltda - Mg</p> <p>Melhor lance: R\$ 6,8700 (18/07/21 14:47:31) Prinza Materiais Médico Hospitalares Ltda - Mg</p> <p>Vencedor: R\$ 6,8700 Prinza Materiais Médico Hospitalares Ltda - Mg</p> <p>Marca: Embamed/Cramer Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -45,08 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,29 %</p>
	Detalhes completos

PRODUTOS	RESPONTE
<p>Estojo Microfone com Camera Gravador 250 ml</p> <p>Código: 213632</p> <p>Quantidade: 600</p> <p>Status: Vendendo (Detalhado)</p> <p>Exclusivo ME/CPP</p> <p>Prazo de Entrega do Recurso: 26/07/2021 16:27 a 27/07/2021 12:00</p> <p>Última compra:</p> <p>Aabo Comercio De Equipamentos Médicos Ltda</p> <p>Data: 18/08/2020 Qtd: 600 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Solidar Valor: R\$ 4,3225</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/06/2021 Preço: R\$ 5,9981</p>	<p>Resumo da disputa/restituição:</p> <p>Valor inicial: R\$ 5,9981 Dr Medical Atacado Da Saúde Ltda</p> <p>Melhor lance: R\$ 5,9981 (18/07/21 16:36:15) Dr Medical Atacado Da Saúde Ltda</p> <p>Vencedor: R\$ 5,9981 Dr Medical Atacado Da Saúde Ltda</p> <p>Marca: BIOSANE Embalagem com: 100</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): -38,76 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p>
	Detalhes completos

	PREGÃO	RESPOSTA
		Pregão no EditalInício
	SERINGA DESCARTAVEL 10ML - ECO SLIP LOCK	
	Código: 51286	Valor inicial: 0,2500
	Quantidade: 200.000	Detalhe Produtos Medicos Hospitalares Edital
	Status: Vencedor Desidratado	Melhor lance: 0,2450 12/07/21 09:42:22
	Entidade: MULHER	Torne Força Alcântaro E' Varejo (Mg) - Mg
19	Aguardando Fase de Entrega da Recusa 26/07/2021 18:28 a 27/07/2021 11:00	Vencedor: 0,2450
	Última compra:	Torne Força Alcântaro E' Varejo Edital - Mg
	Londrini Comercio De Material Hospitalar Edital	Marca: MEDIX Embalagem contém: 100
	Data: 15/10/19 Qtde: 70.000 [UNIDADE]	Obs:
	Marca: SR Valor: 0,0950	Benefício (última compra): -117,89 %
	Preço Referência:	Benefício (valor inicial): 2,00 %
	Data: 25/06/2021 Preço: 0,2450	Benefício (último referência): 16,00 %
		detalhes compras



Termo de adjudicação

Processo Administrativo nº: 54/2021.

Pregão Eletrônico nº: 85/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 27 de julho de 2021.



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro


Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 085.2021, referente ao Processo nº 085.2021, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos bens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

- Por item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

Pregão com registro de preço	
Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva
ID:	24934
Nº Pregão:	085.2021
Processo nº:	085.2021
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar
Início sessão:	12/07/21 - 09:00h

Início acolhimento: 28/06/21 - 08:00h
 Limite acolhimento: 12/07/21 - 08:30h
 Abertura propostas: 12/07/21 - 08:40h

Sep.	Cod.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtd.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	211148	27/07/21 13:07:57	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRA-OSSEEA 15G, ESTÉRIL	Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Ma	05.247.406/0001-97	30	1 BEG		1.055,0000	31.650,0000
9	217775	27/07/21 13:08:32	Canula para Traqueostomia nº3,5 Com Bolão Descartável	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	100	10 VITALGOLD		49,8000	4.980,0000
10	110549	27/07/21 13:08:41	Canula para Traqueostomia Média Metálica nº5	Primaria Materiais Médico Hospitalares Eireli - He	22.437.236/0001-22	300	1 CPL		70,0000	21.000,0000
11	212989	27/07/21 13:09:06	Canula para Traqueostomia Média Metálica nº6	Primaria Materiais Médico Hospitalares Eireli - He	22.437.236/0001-22	150	1 CPL		70,0000	10.500,0000
12	212795	27/07/21 13:09:13	Canula para Traqueostomia Longa Metálica nº6	Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Ltda	80.380.566/0001-45	150	1 CPL		75,0000	11.250,0000
13	206713	27/07/21 13:10:09	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm	Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda	58.950.775/0001-06	8000	1 BIOMEDICAL		69,1400	553.120,0000
15	53079	27/07/21 13:10:14	Coletor de Urina Infantil/Neonatal Unisex- Estéril	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	2000	100 LABOR IMPORT		0,6900	1.380,0000
16	212471	27/07/21 13:10:19	Curativo Hidrocolóide 15cm x 15cm	Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda	34.761.779/0001-80	10000	5 COMFEEL PLUS 15x15 / COLOPLAST		7,2000	72.000,0000
17	218107	27/07/21 13:10:24	Dispositivo para Transferências de Soluções	Primaria Materiais Médico Hospitalares Eireli - He	22.437.236/0001-22	3000	1 Embraimed/Cramer		0,8700	2.610,0000
18	233632	27/07/21 13:10:30	Equipo Micropontas com Câmera Graduada 150 ml	Zm Medical Atacado Da Saúde Ltda	39.239.472/0001-37	660	100 BOOSANI		5,9901	3.598,8600
19	51206	27/07/21 13:10:35	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML - BICO LLIER LOCK	Torre Forte Atacado E Varejo Ltda - Ma	05.247.406/0001-97	200000	100 MEDIX		0,2450	49.000,0000

Total geral

761.088,8600

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Emitido em: 27/07/21 - 13:10:45

26
JS

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva		
ID:	24934		
Nº Pregão:	085.2021	Inicio acolhimento:	20/06/21 - 08:00h
Processo n.º:	085.2021	Límite acolhimento:	12/07/21 - 08:30h
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar	Abertura propostas:	12/07/21 - 08:40h
Inicio sessão:	12/07/21 - 09:00h		

Seq	Código	Descrição	Qtd	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	211148	AGULHA PARA FUNÇÃO INTRA-OSSEA 15G, ESTERIL	30	1.035,0000	31.050,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-29.035,3155 (-93,38 %)
2	217776	Canula de Guedel nº 00 Descartável	50	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
3	1059	Canula de Guedel nº 0 Descartável	50	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
4	1054	Canula de Guedel nº 1 Descartável	50	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
5	1055	Canula de Guedel nº 2 Descartável	50	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
6	1056	Canula de Guedel nº 3 Descartável	50	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
7	1057	Canula de Guedel nº 4 Descartável	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
8	211918	Canula de Guedel nº 5, Descartável	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
9	217775	Canula para Traqueostomia nº 3,5 Com Balão Descartável	100	49,8000	4.980,0000	-464,9688 (8,54 %)	464,3732 (8,53 %)	-1.983,1149 (-38,17 %)
10	110549	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº 5	300	70,0000	21.000,0000	1.705,1154 (7,31 %)	1.705,0704 (7,31 %)	-6.750,2250 (-17,32 %)
11	212795	Canula para Traqueostomia Media Metalica nº 6	150	70,0000	10.500,0000	852,5577 (7,31 %)	852,5352 (7,31 %)	-3.375,1125 (-42,37 %)
12	212795	Canula para Traqueostomia Longa Metalica nº 6	150	75,0000	11.250,0000	457,7339 (3,91 %)	456,5340 (3,90 %)	-2.850,1200 (-30,93 %)
13	206713	Cateter Duplo Lumen de Acesso Venoso Central 7FR x 20cm	8000	68,1400	533.120,0000	69.057,9840 (11,18 %)	68.988,5720 (11,08 %)	-137.212,0060 (-30,99 %)
14	212290	CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA DESCARTAVEL	4000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
15	53079	Coletor do Urina Infantil/Neonatal Unissex- Esteril	2000	0,6000	1.200,0000	72,3195 (4,96 %)	60,0480 (4,57 %)	-590,0000 (-77,53 %)
16	212471	Curativo Hidrocolóide 15cm x 15cm	10000	7,2000	72.000,0000	121.335,7908 (67,76 %)	121.315,0800 (67,75 %)	88.000,0000 (-35,38 %)
17	218307	Dispositivo para Transferências de Soluções	3000	0,8700	2.610,0000	7,5907 (0,29 %)	0,0000 (0,00 %)	-810,0000 (-31,24 %)
18	213632	Equipo Micropontas com Camara Graduada 150 ml	600	5,9981	3.598,8600	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-1.005,4999 (-28,77 %)
19	51206	SERINGA DESCARTAVEL DE 0,3ML - BICO LUER LOCK	200000	0,2450	49.000,0000	5.504,3000 (10,10 %)	1.000,0000 (2,00 %)	-30.001,0000 (-61,86 %)
				Total geral:	761.088,8600	199.458,5610 (20,77 %)	194.842,3128 (20,39 %)	-125.602,3958 (-15,35 %)

[Fechar](#) [Imprimir](#)



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5827
www.feas.curitiba.pr.gov.br

LBB

JS

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 85/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar".

RELATÓRIO FÁTICO

Em 21/06 a Ajur/Feas emitiu o parecer 225/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 107-110).

Em 21/06 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 111).

Em 28/06 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e Jornal de Grande Circulação e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 12/07 (fls. 112-114).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 115-137.

Houve dois questionamentos ao edital, que foram devidamente respondidos (fls. 138-156), de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 157-173).

JS



Constatou-se que quinze empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10, do edital de embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos¹.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 15/07 (fls. 174-181).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 182-217), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 26/07 conforme Comunicado 1 (fls. 218).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 219-227v). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 228-230v).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 26/07, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 27/07². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 235) neste dia 27/05 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 19 itens licitados; 11 adjudicados. 58% de sucesso nas aquisições.

¹ Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, considerável redução foi observada além do preço editalício.
 - Desconto geral: 20,77%
 - Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 237) a **Redução foi de R\$ 199.458,56.**

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração quase duzentos mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 27 de julho de 2021

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro



Protocolo: P.A. nº 157/2021

Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS

Parecer nº: 286/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/15.

As fls. 113/114 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de grande circulação.

As fls. 115/227 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descriptivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; dois boletins de esclarecimento ao edital; o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

As fls. 228/229 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 230.

À fl. 235 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 236 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 238/240 resta demonstrado a necessidade da compra.



Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexiste óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 085/2021.

É o parecer.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 287/2021 – CONTROLE INTERNO

12/08/2021.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: _____ / _____ / _____
Ass.: _____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 157/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência e minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com Ampla concorrência e exclusividade ME/EPP;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 28/06 a 12/07/2021;
- j) Houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, os quais foram tempestivamente respondidos, sem necessidade de alterações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- l) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;



- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;
- o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- p) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 286/2021-AJUR/FEAS;
- q) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária). Após, publique-se no Órgão Oficial e disponibilize-se no mural do TCE/PR, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Fanecco
Gerente de Controladoria Feas



ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019

DOCUMENTAÇÃO INICIAL

OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
NP PROCESSO ADMINISTRATIVO	157/2021	17/06/2021	91 a 242
NP PREGÃO ELETRÔNICO	085/2021	28/06/2021	112
OBJETO	Material de consumo médico hospitalar diversos - 19 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 971.350,74	10/06/2021	12 a 15
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	17/06/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	17/06/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiane Martins e Edemílio Marcos Ribeiro	17/06/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	17/06/2021	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência e exclusividade ME/EPP	17/06/2021	3
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	17/06/2021	3
TERMO DE REFERÊNCIA	Juntado aos autos	17/06/2021	04 a 11
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ato de registro de preços	28/06/2021	136 verso
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	10/06/2021	12 a 15
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	10/06/2021	12 a 15
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	10/06/2021	16
PROPOSTAS	Juntado aos autos		17 a 80
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 055/2020 - DOM nº 175	15/09/2020	81
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugênio da Silveira	28/06/2021	115
EQUIPE DE APOIO	Marcia Pereira Fonseca e Janaína Barreto Fonseca	28/06/2021	116
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		84 a 106
ANALISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	18/06/2021	82
ANALISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 225/2021 - Aprovação	21/06/2021	107 a 110
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	21/06/2021	111
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	28/06/2021	115 a 137
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	28/06/2021	121
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 124	28/06/2021	112 e 113
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado na Edição Jornal do Ônibus	28/06/2021	114
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Esclarecimento 1: empresa Librações Sul - Rs. 138 e 139; Esclarecimento 2: empresa Saco Intermecional Ltda - Rs. 148 e 150		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Boletim de esclarecimento 1: resposta ao esclarecimento 1 - Rs. 140 a 147; Boletim de esclarecimento 2: resposta ao esclarecimento 2 - Rs. 151 a 156		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANALISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPÚBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPÚBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	12/07/2021	157 a 173
Item(ns) deserto(s)	Itens: 14	12/07/2021	157 a 173
Item(ns) fracassado(s)	Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08	15/07/2021	174 a 181


DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line:
https://www.pibimex.com.br/pibimex/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=24934&status=1&tipo=SR

DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização de funcionamento da fabricante nacional.	04 a 11
ANÁLISE DO SETOR REQUINTANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda (Itens: 12); Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. (Itens: 13); Núcleo Comércio de Produtos para Saúde Ltda. (Itens: 16); Primeira Materias Médico Hospitalares Eref-ME (Itens: 10, 11, 17); Tome Forte Atacado e Varejo Ltda-ME (Itens: 01, 19); ZM Medical Atacado da Saúde Ltda (Itens: 09, 15, 18)	174 a 181
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Empresa(s) desclassificada(s): CWBcare Produtos Médico Hospitalares Ltda. (Itens: 18); Metrossaude Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. (Itens: 17, 18); NP Medical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (Itens: 10, 11, 12, 18); Primaz Materiais Médico Hospitalares Eref-ME (Itens: 18); Unit Industrial, Comércio, Importação e Exportação Ltda-EPP. (Itens: 03); ZM Medical Atacado da Saúde Ltda (Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08)	

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Empresa: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda (Itens: 12):

CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indígenas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	23/07/2021	184
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	185 e 186
CONSULTA LICITANTE Lista de Indígenas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON	Juntado aos autos	23/07/2021	187
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	188
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	23/07/2021	189
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		

Empresa: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. (Itens: 13):

CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indígenas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	23/07/2021	189
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	190 a 192
CONSULTA LICITANTE Lista de Indígenas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON	Juntado aos autos	23/07/2021	193
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	194
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	23/07/2021	195
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		

Empresa: Núcleo Comércio de Produtos para Saúde Ltda. (Itens: 16):

CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indígenas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	23/07/2021	197
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	198 e 199
CONSULTA LICITANTE Lista de Indígenas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICON	Juntado aos autos	23/07/2021	200
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	201
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	23/07/2021	202
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		

Empresa: Primaria Materiais Médico Hospitalares Eireli-ME (Itens: 10, 11, 17):			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indômitas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	23/07/2021	202
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Crées por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	203 a 204
CONSULTA LICITANTE: Lista de Indômitas e o Cadastro Integrado de Condenações por Déficits Administrativos - CADICON	Juntado aos autos	23/07/2021	205
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Crées por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	206 e 207
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	23/07/2021	208
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		209
Empresa: Torre Forte Atacado e Varejo Ltda-ME (Itens: 03, 19):			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indômitas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	23/07/2021	208
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Crées por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	209 e 210
CONSULTA LICITANTE: Lista de Indômitas e o Cadastro Integrado de Condenações por Déficits Administrativos - CADICON	Juntado aos autos	23/07/2021	211
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Crées por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	212
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	23/07/2021	213
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		214
Empresa: 2M Medical Atacado da Saúde Ltda (Itens: 09, 15, 18):			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indômitas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	23/07/2021	215
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Crées por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	216 e 217
CONSULTA LICITANTE: Lista de Indômitas e o Cadastro Integrado de Condenações por Déficits Administrativos - CADICON	Juntado aos autos	23/07/2021	218
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Crées por Atos de Improbidade Administrativa e Irregularidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	23/07/2021	219
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	23/07/2021	220
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		221
DOCUMENTAÇÃO FINAL:			
EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	26/07/2021	218
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	26/07/2021	219 a 227
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	26/07/2021	228 e 229
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 148	26/07/2021	230 a 234
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TECNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANALISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		



ADJUDICAÇÃO	Jurado acó. autos	27/07/2021	235 e 240
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 286/2021 - Aprovação	05/08/2021	241 e 242
HOMOLOGAÇÃO			
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			Ver concordâncias
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (INÍ)			

CONCLUSÕES		
APONTAMENTOS	SIM PENDÊNCIAS (X) - COM PENDÊNCIAS ()	
INÍCIO DO PROCESSO	X	17/06/2021
PARECER CONTROLE INTERNO	X	12/08/2021
PRAZO TOTAL	X	56
VALOR INICIAL	X	R\$ 871.350,74
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	X	R\$ 10.846,92
VALOR HOMOLOGADO	X	R\$ 761.268,86
SUCESSO DO CERTAME	X	R\$ 398.414,95
		21%

24
J

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº: 157/2021.

Pregão Eletrônico nº: 85/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 286/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 85/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Aaba Comercio De Equipamentos Médicos Eireli – Valor R\$ 11.250,00.

Empresa: Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda. – Valor R\$ 553.120,00.

Empresa: Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda. – Valor R\$ 72.000,00.

Empresa: Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli – ME – Valor R\$ 34.110,00.

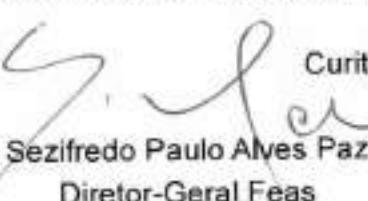
Empresa: Torre Forte Atacado E Varejo Ltda. – ME – Valor R\$ 80.650,00.

Empresa: ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda. – Valor R\$ 9.958,86.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 85/2021 – R\$ 761.088,86.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

CURITIBA

Nº 158 - ANO X
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 288/21 – Aut. homologo o Pregão Eletrônico nº. 78/21, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de material de expontene e artesanato”, conforme Ata de julgamento sem frete das empresas:

Empresa: Laro Comercial De Produtos Manufaturados Ltda – Valor R\$ 75.000,00.

Enviado: São Comercial Eireli – Valor R\$ 5.805,80.

Valor total do Pregão Eletrônico nº. 78/2021 – R\$ 81.713,80.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atendço à Saúde, 13 de agosto de 2021.

Seschedo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N°: 158/2021.

Pregão Eletrônico n°: 77/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 288/21 – Aut. homologo o Pregão Eletrônico nº. 77/21, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Distilina Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – Valor R\$ 26.850,00.

Empresa: NSR Distribuidora De Medicamentos Eireli – Valor R\$ 777.200,00.

Empresa: Funtarne Fármacos Ltda – Valor R\$ 1.603.636,00.

Empresa: Somar PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Valor R\$ 1.000,00.

Valor total da Pregão Eletrônico nº: 77/2021 – R\$ 1.408.706,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atendço à Saúde, 13 de agosto de 2021.

Seschedo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N°: 157/2021.

Pregão Eletrônico n°: 85/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 286/21 – Aut. homologo o Pregão Eletrônico nº. 85/21, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, conforme Ata de julgamento em favor das empresas:

Empresa: Atas Comercio De Equipamentos Médicos Eireli – Valor R\$ 1.290,00.

Empresa: Cia Cia Comércio Representação E Exportação Ltda – Valor R\$ 553.120,00.

Empresa: Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda – Valor R\$ 72.000,00.

Empresa: Prêmia Material Médico Hospitalares Eireli – ME – Valor R\$ 34.110,00.

Empresa: Tudo Fácil Atacado E Varejo Ltda – ME – Valor R\$ 80.650,00.

Empresa: 2M Medical Atacado Da Saúde Ltda – Valor R\$ 9.958,86.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 85/2021 – R\$ 761.088,86.

CURITIBA

Nº 159 - ANO X
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atendço à Saúde, 13 de agosto de 2021.
Seschedo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 150/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 074/2021 – Feas

Objeto: “Solicito de proposta para aquisição, através do sistema do registro de preços, de material didático (1.370 m²), não estéril, destinado a suprir as necessidades do Feas para período de 12 (doze) meses” conforme Edital de Resultado em favor da empresa Maringá Hospitalar Distribuidora De Medicamentos E. Corrêalas Eireli (037.396.733/0001-36) a um valor total máximo de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 074/2020 – Feas e R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
Fundação Estatal de Atendço à Saúde, 13 de agosto de 2021.
Seschedo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Processo Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMU

ATO Nº 286

Concede aprovação integral à servidora ADRIANA
MITION MARTINS

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Processo Administrativo nº 00482-802/2021, RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL, a partir de 1º de agosto de 2021, à servidora ADRIANA MITION MARTINS, 51 anos em idade, cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 4347, isolada na Câmara Municipal de Curitiba, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2006, com proventos integrais e vencimento do piso de 2013, referência K25 (Lei Municipal nº 9.462/1998, Art. 1º, parágrafo Unico, e Art. 5º);
Art. 4º – Adicional por Tempo de Serviço, Lei Municipal nº 10.817/2003, Art. 4º, II, Adicional por Tempo de Serviço, Lei Municipal nº 15.549/2010, Art. 5º, II; Lei Municipal nº 3.498/1992, Art. 4º; Lei Municipal nº 10.817/2003, Art. 4º, III; Gratificação de Responsabilidade Técnica equivalente a 30%



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo nº: 157/2021.
Pregão Eletrônico nº: 85/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Aaba Comércio De Equipamentos Médicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joao Kubis, nº 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré PR, CNPJ nº 80.392.566/0001-45, neste ato representada por Mario José Tkatchuk, CPF 747.877.729-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 12: 212795 [BR0423771] / cânula traqueostomia longa metálica nº 6,0, com mandril e intermediário.

Marca: CPL.

Valor unitário: R\$ 75,00.

Quantidade: 150 unidades.

Valor total: R\$ 11.250,00.

Valor total da empresa: R\$ 11.250,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 85/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

MARIO JOSE Assinado de forma
TKATCHUK:7 digital por MARIO JOSE
4787772953 TKATCHUK:7478777295
Data: 2021.08.20
09:16:18 -03'00'

Aaba Comércio De Equipamentos
Médicos Eireli.
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo n.º: 157/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 85/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Cotação Comércio Representação Importação E Exportação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Campo Comprido, nº 90, Bairro Ipiranga, São Paulo SP, CNPJ nº 58.950.775/0001-08, neste ato representada por Dorian Cotta, CPF 036.099.788-05. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 13: 206713 [BR0465679]/ cateter duplo lúmen para acesso venoso central 7 fr x 20 cm.

Marca: BIOMEDICAL.

Valor unitário: R\$ 69,14.

Quantidade: 8.000 unidades.

Valor total: R\$ 553.120,00.

Valor total da empresa: R\$ 553.120,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 85/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

DORIAN

COTTA:03

609978805

Assinado de forma
digital por DORIAN
COTTA:03609978805
Dados: 2021.08.17
14:31:07 -03'00'

Cotação Comércio Representação
Importação E Exportação Ltda.
Contratada


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes


Deise Suelli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ld
Jb

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.
Processo Administrativo nº: 157/2021.
Pregão Eletrônico nº: 85/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Núcleo Comércio De Produtos Para Saúde Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Das Torres, nº 5200, bairro São Pedro, São José dos Pinhais PR, CNPJ nº 34.761.779/0001-80, neste ato representada por João Rogério Padilha, CPF 586.517.729-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 16: 212471 [BR0437633] / curativo hidrocolóide (placa) 15x15cm.

Marca: COMFEEL PLUS 15x15 / COLOPLAST.

Valor unitário: R\$ 7,20.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total: R\$ 72.000,00.

Valor total da empresa: R\$ 72.000,00.

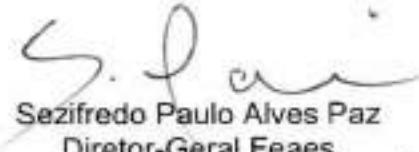
- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 85/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

JOAO ROGERIO
PADILHA:5865177290

4

Assinado de forma digital por
JOAO ROGERIO
PADILHA:58651772904
Dados: 2021/08/17 08:45:33 -03'00'

Núcleo Comércio De Produtos Para
Saúde Ltda.
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



JS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 4.

Processo Administrativo n.º 157/2021.

Pregão Eletrônico n.º 85/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Alberti, nº 315, Bairro Osasco, Colombo PR, CNPJ nº 22.437.236/0001-22, neste ato representada por Felipe Bulka Tkatchuk, CPF 104.173.999-01. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 10: 110549 [BR0423703] / cânula traqueostomia media metálica nº 5,0 com mandril e intermediário.

Marca: CPL.

Valor unitário: R\$ 70,00.

Quantidade: 300 unidades.

Valor total: R\$ 21.000,00.

Item 11: 212789 [BR0423717] / cânula traqueostomia media metálica nº 6,0 com mandril e intermediário.

Marca: CPL.

Valor unitário: R\$ 70,00.

Quantidade: 150 unidades.

Valor total: R\$ 10.500,00.



Feas

255
JS
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso - Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 17: 218107 [BR0428773] / dispositivo para transferência de soluções.

Marca: Embramed/Cremer.

Valor unitário: R\$ 0,87.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor total: R\$ 2.610,00.

Valor total da empresa: R\$ 34.110,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 85/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

FELIPE BULKA Assinado de forma digital
TKATCHUK:1 por FELIPE BULKA
0417399901 TKATCHUK:0417399901
Dados: 2021.08.16
T6:47:44-03'00'
Primazia Materiais Médico Hospitalares
Eireli
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 5.
Processo Administrativo nº: 157/2021.
Pregão Eletrônico nº: 85/2021.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Torre Forte Atacado E Varejo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Barracão D, Jardim Cláudia, Pinhais PR, CNPJ nº 05.247.406/0001-97, neste ato representada por David Dos Santos Soares, CPF 276.103.828-25. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – Feas, cujo objeto é *"Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar"*, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 211148 [BR0439943] / agulha para infusão intra-óssea 15g, estéril.

Marca: BIG.

Valor unitário: R\$ 1.055,00.

Quantidade: 30 unidades.

Valor total: R\$ 31.650,00.

Item 19: 51206 [BR0439625] / seringa descartável de 03ml - bico luer lock.

Marca: MEDIX.

Valor unitário: R\$ 0,2450.

Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 49.000,00.

Valor total da empresa: R\$ 80.650,00.



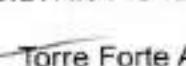
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 85/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916

Assinado de forma digital por
WILSON RODRIGO DA
SILVA:01454392916
Dados: 2021.08.16 16:50:12 -03'00'

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes


Torre Forte Atacado E Varejo Ltda. - ME.
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 6.
Processo Administrativo nº: 157/2021.
Pregão Eletrônico nº: 85/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Desembargador Cid Campelo, nº 6598, Loja 08, Condomínio Logístico, bairro Cidade Industrial, Curitiba PR, CNPJ nº 39.239.472/0001-37, neste ato representada por Ana Flávia Gonçalves De Paula Ataíde, CPF 082.319.659-39. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 09: 217775 [BR0428138] / cânula para traqueostomia nº 3,5 com balão descartável.

Marca: VITALGOLD.

Valor unitário: R\$ 49,80.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 4.980,00.

Item 15: 53079 [BR0419390] / Coletor De Urina Infantil/Neonatal – Estéril.

Marca: LABOR IMPORT.

Valor unitário: R\$ 0,69.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor total: R\$ 1.380,00.



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

259
JS

Item 18: 213632 [BR0425236] / equipo microgotas com câmara graduada 150 ml.

Marca: BIOSANI.

Valor unitário: R\$ 5,9981.

Quantidade: 600 unidades.

Valor total: R\$ 3.598,86.

Valor total da empresa: R\$ 9.958,86.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 85/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

ANALIA FLAVIA GONCALVES DE PAULA ATAIDE
08231965939

ZM Medical Atacado Da Saúde Ltda.
Contratada

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA GONCALVES DE PAULA ATAIDE/08231965939
DN: CBR: D74C9-0000-0000-0000-000000000000 CN: ANA FLAVIA GONCALVES DE PAULA ATAIDE/08231965939-1000-0000-0000-000000000000
DN: CBR: D74C9-0000-0000-0000-000000000000 CN: ANA FLAVIA GONCALVES DE PAULA ATAIDE/08231965939-1000-0000-0000-000000000000
Data: 2021-09-19 10:00:04
Localização: Brazil - Rio de Janeiro - RJ - RJ

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

CURITIBA

Nº 164 - ANO X
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aos dezenvinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atendência à Saúde, sede à Rua Cap. Arganirio Montano Wandersley, nº 151, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Secretário: Paulo Alves Paz, CPF/MF: 388.713.899-10 e pela Diretora Administrativa Financeira: Dione Sueli de Penna Capatin, CPF/MF: n.º 570.893.885-72, designaram-se os preços da empresa Colégio Comércio Representação Importadora E Exportadora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Campo Comprido, nº 10, Bairro Ipiranga, São Paulo SP, CNPJ nº 56.950.775.0001-08, neste ato representada por Duran Cotta, CPF: 016.399.788-05. Este procedimento está em consonância com o Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Preço Eletrônico nº 85/2021 – Fez, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de medicina de consumo hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes neste Ata de Registro de Preços com suas respectivas preços registrados não obrigam a Fez a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integras ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Item 13. 206/13 [B820465670] caixa duplo leitor para escuta vencido 1 tr x 20 cm.

Mercadoria:

Valor unitário: R\$ 89,14.

Quantidade: 8.000 unidades.

Valor total: R\$ 553.120,00.

Valor total da empresa: R\$ 553.120,00.

*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, permanecem válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*As denizações da Constituição e da Fazenda, condições gerais, assim como os penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Preço Eletrônico nº 85/2021.

*E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Suzete Sueli de Penna Capatin
Colégio Comércio Representação Importadora E Exportadora
Ltda.
Contratada

Suzete Sueli de Penna Capatin
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atendência à Saúde, 20 de agosto de 2021
Suzete Sueli de Penna Capatin
Paulo Alves Paz
Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 4
Processo Administrativo nº. 157/2021
Preço Eletrônico nº. 85/2021
Intendente: Fundação Estatal de Atendência à Saúde
Interessado: Fundação Estatal de Atendência à Saúde

CURITIBA

Nº 164 - ANO X
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Aos dezenvinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atendência à Saúde, sede à Rua Cap. Arganirio Montano Wandersley, nº 151, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Secretário: Paulo Alves Paz, CPF/MF: 386.713.899-10 e pela Diretora Administrativa Financeira: Dione Sueli de Penna Capatin, CPF/MF: n.º 570.893.885-72, registram-se os preços da empresa Nucleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Das Tornas, nº 2810, bairro São Pedro, Bairro José dos Prazeres PR, CNPJ nº 34.781.778/001-80, assinada em representação por João Rogério Padilha, CPF: 586.517.729-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Preço Eletrônico nº 85/2021 – Fez, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de medicina de consumo hospitalar”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Fez a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integras ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Item 13. 206/13 [B820465670] caixa duplo leitor para escuta vencido 1 tr x 20 cm.

Mercadoria:

Valor unitário: R\$ 72.000,00.

Quantidade: 10.000 unidades.

Valor total: R\$ 720.000,00.

Valor total da empresa: R\$ 72.000,00.

*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, permanecem válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*As denizações da Constituição e da Fazenda, assim como os penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Preço Eletrônico nº 85/2021.

*E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Núcleo Comercio De Produtos Para Saude Ltda
Contratada

Suzete Sueli de Penna Capatin
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atendência à Saúde, 20 de agosto de 2021
Suzete Sueli de Penna Capatin
Paulo Alves Paz
Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 4
Processo Administrativo nº. 157/2021
Preço Eletrônico nº. 85/2021
Intendente: Fundação Estatal de Atendência à Saúde
Interessado: Fundação Estatal de Atendência à Saúde

JG

Zimbra**julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br****Publicação Atas de Registro de Preços PE 85/2021 - Feas**

De : Juliano Eugenio da Silva ter, 24 de ago de 2021 14:05
 <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> 2 anexos

Assunto : Publicação Atas de Registro de Preços
 PE 85/2021 - Feas

Cco : Kelly aaba <licitacao@aaba.com.br>,
 cotacao <cotacao@uol.com.br>,
 licitacao nucleo
 <licitacao.nucleo@gmail.com>, vendas
 primazia
 <vendas.primazia@gmail.com>, vendas2
 <vendas2@grupotorreforte.com.br>,
 Licitação 1, Zerbini
 <licitacao1@zerbinimedical.com.br>

Prezad@s,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 85/2021 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 23/08/2021 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
 Procurador
 Conselho Permanente de Licitações
 (41) 3316-5027 | feas.curitiba.pr.gov.br



Assinatura e-mail.png
 30 KB

DO 164 - Publicação ARP DOM.pdf

319 KB
